

Revista Municipal

LISBOA

NA CAPA:

TRAVESSA DO ARCO A JESUS — Óleo de Jorge Barradas — 1935 (Museu da Cidade de Lisboa)

Revista Municipal

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

ANO XXXIII — NÚMEROS 132/133 — 1.º E 2.º TRIMESTRES DE 1972

DIRECTOR
HENRIQUE MARTINS GOMES

SUBDIRECTOR
MÁRIO QUARTIN GRAÇA

ASSISTENTE TÉCNICO
ALFREDO THEODORO

DESENHOS DE
JOSÉ PAULO
JULIO GIL
LUÍS OSÓRIO



OS ARTIGOS PUBLICADOS SÃO
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES

Revista Municipal

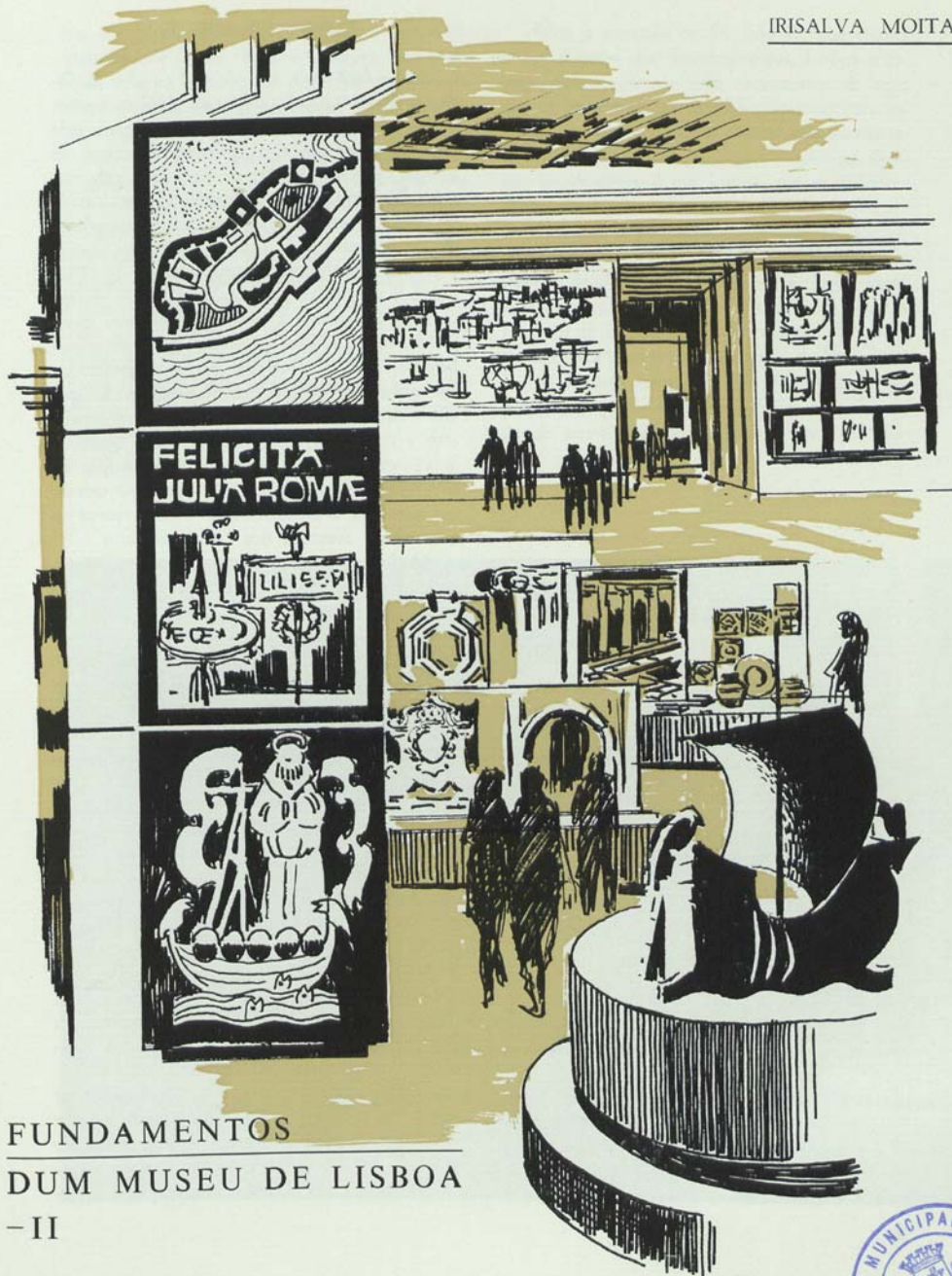
PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ
ANO XXXIII - Nº 1 - JUNHO DE 2001

DIRETOR
REDAÇÃO
ASSISTENTE
ASSISTENTE
ASSISTENTE
ASSISTENTE
ASSISTENTE
ASSISTENTE
ASSISTENTE
ASSISTENTE



SUMÁRIO

FUNDAMENTOS DUM MUSEU DE LISBOA—II — *IRISALVA MOITA* *
LEGISLAÇÃO DOS REINADOS DE D. JOSÉ E D. MARIA I RELACIO-
NADA COM A CIDADE DE LISBOA — *J. E. MOREIRINHAS PINHEIRO*
* NOCTURNO DA BAIXA — *RIBEIRO COUTO* * NOTÍCIA SOBRE O
CAPITÃO-MOR PEDRO TEIXEIRA, CONQUISTADOR DO RIO AMA-
ZONAS, E AS ANALOGIAS, NO TEMPO E NO ESPAÇO, COM A
TRANSAMAZÔNICA — *LEANDRO TOCANTINS* * PORTAS DUPLAS E
FECHADURAS ESPECIAIS PARA A DEFESA CONTRA OS LADROES —
FERNANDO CASTELO-BRANCO * MEDALHÍSTICA OLISIPONENSE *
MERECEIDA DISTINÇÃO—O MUNICÍPIO ENTREGOU AO PRESIDENTE
DO CONSELHO A MEDALHA DE OURO DA CIDADE * AO SERVIÇO
DA CIDADE—A VERAÇÃO ELEITA PARA O MANDATO DE 1972-75
* FESTA DE S. VICENTE PADROEIRO DO PATRIARCADO E DA
CIDADE DE LISBOA * O MONUMENTO EVOCATIVO DA PRIMEIRA
TRAVESSIA AÉREA DO ATLÂNTICO SUL FOI INAUGURADO EM
BELÉM PELO CHEFE DO ESTADO * VISITA DE CORTESIA A LIS-
BOA—O LORD PROVOST DE EDIMBURGO TEVE RECEPÇÃO AFEC-
TUOSA NOS PAÇOS DO CONCELHO * A EMPRESA PÚBLICA DE
URBANIZAÇÃO DE LISBOA * A CERIMÓNIA DE INVESTIDURA DO
DR. MÁRIO FERRAZ DE OLIVEIRA NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA * ACONTECIMENTOS CIDADINOS



FUNDAMENTOS
DUM MUSEU DE LISBOA

- II



a) — *Lisboa e a crise de 1383-1385. A Dinastia de Avis* — A posição de absoluta intransigência contra o domínio de Castela tomada pela população lisboeta e o apoio incondicional de pessoas e bens ao Mestre de Avis dado pela nascente burguesia comercial-marítima, enriquecida no comércio internacional, decide definitivamente do futuro político de Lisboa, à qual foi, então, conferido o título sobremaneira honroso de «Mui nobre e sempre leal Cidade de Lisboa». Alcançada tão duramente a vitória, foi, e muito justamente, sobre Lisboa que recaíram as principais benesses reais. Os artesãos que se organizavam em corporações, de que ficaram vestígios na toponímia da cidade, vêem compensado o seu esforço com a criação da «Casa dos Vinte e Quatro», com larga representação na vida e Município lisboenses, e, para compensar a burguesia comercial-marítima, a dinastia de Avis irá lançar-se na maravilhosa aventura dos Descobrimentos.

D. João I, mais do que os seus antecessores, radica-se na cidade de Lisboa, alternando a residência entre o Palácio do Limoeiro, junto da Igreja de S. Martinho, e os Paços da Alcáçova, onde manda fazer grandes obras, enquanto, no alto sobranceiro ao vale do Rossio, se ergue a grande fábrica gótica que é o Convento do Carmo, voto do vitorioso Nuno Álvares Pereira, e que é, ainda hoje, sem dúvida, um dos monumentos da cidade que mais influem na sua fisionomia. Entre estes monumentos que ficam a dominar a cidade, multiplicam-se as casas dos burgueses com a sua empena pontiaguda, à maneira da Flandres, donde lhes veio o modelo.

Os sucessores do Príncipe da Boa Memória não são menos gratos para com a sua querida capital. Ao regente D. Pedro, além das medidas tomadas a favor da sua população, pertence a iniciativa da construção do Palácio dos Estaus, destinado à aposentadoria de embaixadores ou grandes dignitários estrangeiros, e que fica a enquadrar o Rossio, do lado norte.

Mas já se iniciaram as primeiras descobertas marítimas que vão transformar completamente a vida da capital. Ainda que não se possam pôr de parte factores de vária ordem como condicionadores dos descobrimentos marítimos portugue-

ses, não há dúvida de que à burguesia comercial-marítima de Lisboa, Porto e Coimbra, mas principalmente à primeira, se deve boa parte dessa empresa. E, se durante a primeira etapa, quando as nossas ambições não iam além do Magreb e costas africanas, houve certa indecisão entre os portos algarvios — principalmente Lagos — e Lisboa, é, contudo, desta que vão partir as grandes armadas para os descobrimentos longínquos que se realizam a partir do reinado de D. João II. Mesmo, porém, durante a primeira fase, se é do Algarve que partem barcas e barinéis, é Lisboa, onde já se fundara a Casa da Guiné, depois da Mina, que monopoliza o comércio do ouro do Sudão e as especiarias da costa africana, para, em seguida, as colocar na Flandres, onde mantínhamos uma feitoria em Bruges.

Com a ascensão de D. João II, que chama a si a empresa dos descobrimentos, Lisboa encabeça definitivamente este movimento. É aqui que se encontram as condições óptimas para todos aqueles que pretendem aventurar-se aos mares. E, se a lendária Escola de Sagres funcionou, algures, no Algarve, é em Lisboa que se encontra agora, de novo, a Universidade, transferida de Coimbra sob a protecção do Infante D. Henrique, que a enriquece com a criação de uma cadeira de Matemática e lhe dá novas casas para se instalar. Em Lisboa estabeleceu também D. João II a Junta dos Matemáticos. Lisboa é agora o centro comercial e cultural do País.

As transacções que permitem a chegada das primeiras especiarias da Guiné e o ouro mercadejado através das nossas feitorias da costa afri-

Fragmento de pedra lavrada com as insígnias do Infante D. Pedro





Visão do Convento de S. Jerónimo de Belém e Da Barra de Lisboa

Engravação de João Alvim, Museu Nacional de História Natural, Lisboa. Desenhado por João de Deus e gravado por António Augusto da Silva.

O Mosteiro dos Jerónimos, monumento comemorativo das grandes descobertas, numa interpretação de L'Evêque

cana, vão permitir a aquisição dos primeiros objectos de luxo que tanto vai alterar a fisionomia simples da cidade e que, anteriormente, só raro demandavam os nossos portos: os brocados preciosos, as sedas da Itália e as tapeçarias da Flandres, com as quais vêm até nós os primeiros objectos de arte, as pinturas flamengas e as faianças da Itália e Espanha, que decoram palácios e igrejas e que vão influenciar as escolas artísticas nacionais.

A população da cidade vai-se habituando ao luxo e a corte toma hábitos de ostentação. Se o casamento da Infanta D. Isabel com Filipe, o Bom, da Borgonha, no Palácio da Alcáçova, em Lisboa, decorre em ambiente apenas digno, as festas e o aparato de que se rodeou o casamento da Infanta D. Leonor com Frederico III da Alemanha perdurarão por muito tempo na memória

da população lisboeta, pelo raro fausto de que se revestiram.

Avizinhávamo-nos das vésperas das grandes descobertas que nos iam levar até à desejada Índia e elevar Lisboa, por um rápido e mal aproveitado período, a primeira entre as grandes metrópoles do mundo.

b) — *As Grandes Descobertas* — A prosperidade inesperada que se vai fazer sentir em todos os sectores da vida nacional é mais notória em Lisboa, corte do Rei e ponto de partida e chegada das armadas do Oriente e principal mercado europeu. Por um curto, mas brilhante período, guinda-se a «Empório do Mundo e Princesa do Mar Oceano», na frase poética de um dos seus cronistas, e a Rua Nova dos Mercadores torna-se pêndulo económico da Europa.

a Europa. Os produtos que regularmente são depositados pelos navios na Casa da Índia — especiarias, sedas preciosas, jóias orientais — e que não eram absorvidos pelo comércio nacional e pelas firmas estrangeiras aqui radicadas, eram imediatamente colocados na nossa Feitoria da Flandres, que se tornou a principal fornecedora da Europa das riquezas do Oriente. Sem exagero, podemos atribuir a Lisboa a responsabilidade do desenvolvimento meteórico de Antuérpia, para onde passara a nossa Feitoria e que se torna nos séculos XVI e XVII um dos principais ou principal centro comercial europeu.

As relações impostas por este conjunto de circunstâncias, que aproximam, por um lado, Lisboa dos longínquos mercados abastecedores e, por outro, dos centros produtores e artísticos europeus, dão origem a uma verdadeira ruptura no que respeita a costumes, gostos e modos de vida. Lisboa cosmopolitiza-se e, se desvirtualiza a pureza das raízes ancestrais, em contrapartida enriquece-se, cria novas necessidades de sumptuária e gostos até então desconhecidos, que fazem surgir novas possibilidades artísticas e industriais. Vamos assistir, no século XVI, a uma profunda alteração que atinge todos os sectores da vida nacional e se faz principalmente sentir em Lisboa. Esta alteração é particularmente notória nos seguintes sectores:

1) — *População* — Apesar dos que anualmente partem para a Índia e outras regiões do Império, dos que morrem nas guerras de conquista ou desaparecem sorvidos em naufrágios e gastos pelas febres, ou se radicam em países distantes, a população, como se pode verificar pela estatística de 1527, elaborada em consequência do recenseamento geral do reino mandado fazer por D. João III, e os números registados na *Estatística de Lisboa de 1552* e no *Sumário* de Cristóvão Rodrigues de Oliveira, aumenta, mercê da chegada constante de novos contingentes de estrangeiros, catalães, biscainhos, flamengos, alemães, genoveses, florentinos, venezianos, de cujas famílias ainda existem hoje alguns representantes. Esta população era engrossada constantemente pelas vagas de escravos que as nossas armadas despejavam nas praias do Tejo, para servirem como criados nas casas dos fidalgos e burgueses. A quem percorrer a documen-



Caixa de pesos com a marca de Lisboa. Séc. XVI

tação dos séculos XVII e XVIII dos Arquivos Paroquiais das diversas freguesias de Lisboa, onde são numerosíssimos os casos de cruzamentos com elementos exóticos — principalmente negros —, não lhe restará dúvida de que a miscigenação, iniciada na época dos descobrimentos, foi profunda, o que implica alteração na etnogenia do alfacinha, a partir de então.

2) — *Costumes e modos de vida* — O afluxo repentino de riquezas vai atingir, no seu modo de vida, principalmente as classes mais abastadas da sociedade, que se habituam, a um tempo, ao ócio, ao luxo e ao conforto. Este último é o que mais interessa sublinhar pelos resultados positivos que implica no campo das artes e indústrias.

Constroem-se os primeiros grandes palácios, à imitação do que se passava na Itália renascentista, que se adornam de ricas tapeçarias, estofos e brocados, entrando no uso corrente as baixelas de prata e as porcelanas orientais. As descrições que possuímos do Palácio Real da Alcáçova (feitas por Venturino, Legado do Papa ao Rei de Portugal, em 1571) e do Palácio dos Duques de Bragança — ainda que estes dois exemplares fossem, como é óbvio, os mais opulentos — fazem antever o que seria o fausto de que se rodeava a fidalguia portuguesa. Enriquecidos com grande facilidade e muito rapidamente, não puderam alcançar a adaptação que dá a naturalidade às pessoas que já nasceram afortunadas e a sua men-

talidade de «novo rico» torna-os ostensivos. O luxo que rodeou as festas que se deram no Palácio dos Duques de Bragança quando do casamento de D. Teodósio com D. Isabel, filha do Infante D. Duarte, cercam-se duma ambiência que tem qualquer coisa de oriental.

Esta transformação, operada no estilo de vida, se, sob o ponto de vista moral, impõe certas reservas, produz, por outro lado, como consequên-

cia, uma grande revolução nas artes e indústrias nacionais.

3) — *Artes e Indústrias* — Como já anteriormente referimos, o século XVI é, entre nós, devido à diversidade das nossas relações, uma época de influências múltiplas. Além de se registar a presença de grande número de objectos exóticos — tapetes, jóias, marfins, porcelanas, móveis —, as nossas relações estreitas com a Flan-

Fruteiro de pé baixo com as armas de Portugal (D. João III). A decoração reflecte influências exóticas. Trabalho de Lisboa. Séc. XVI



dres trazem até nós artistas e obras de arte flamengas, principalmente pinturas para a ornamentação das igrejas e tapeçarias para o conforto dos palácios; da Espanha e da Itália vêm-nos os brocados de Florença, medalhões «Della Robbia», majólicas, faianças várias e azulejos. A partir dos finais do primeiro quartel do século XVI, quando a influência flamenga deixa de imperar entre nós, passamos também a importar da Itália mármore e pinturas.

Além da presença de objectos de origem estrangeira na decoração de interiores de palácios e entre as alcaias dos templos da capital, há ainda a assinalar a forte influência da arte flamenga, registada, primeiramente, e da arte italiana, em seguida, na nascente arte nacional. Devido à existência de condições muito favoráveis, pudemos, contudo, superar estas influências, e criar um estilo próprio, o «manuelino», resultante, em grande parte, da amálgama de múltiplas influências — nacionais, estrangeiras e exóticas. A ele ficou Lisboa a dever os seus mais originais e pomposos objectos de arte e os seus mais belos monumentos (Mosteiro dos Jerónimos, Torre de Belém, Conceição Velha, Hospital de Todos-os-Santos).

Principalmente no que respeita a artes decorativas, o comércio florescente dava lugar a um intenso artesanato, com centro na parte baixa da cidade, onde abundam os gravadores, os joalheiros, douradores e ourives, autores dessas, por vezes pesadas, mas originalíssimas obras de ourivesaria de que se guardam alguns exemplares preciosos nas colecções do Estado ou em casas particulares.

Os novos contactos a que nos expusemos acordaram em nós, por outro lado, remotas tendências adormecidas. A cerâmica, que nunca deixou de existir e de se fabricar em Lisboa, dá lugar aos vidrados e azulejos, estes reflectindo, primeiramente, influência mourisca, trazida até nós através do sul da Espanha, os chamados azulejos hispano-árabes, depois, sob a influência da Renascença Italiana, radica-se entre nós, o azulejo de desenho livre. Igualmente, os trabalhos em madeira revestem, de novo, interiores luxuosos ou aplicam-se nos magníficos cadeirões das igrejas e armários das sacristias, subindo, mais tarde, à decoração dos altares; e o couro gravado, tam-

bém de tradição muçulmana, vai enriquecer o nosso mobiliário dos séculos XVII e XVIII.

Bem característicos da sumptuária manuelina são também os ricos bordados aplicados às vestes sacerdotais, que, conquanto de influência espanhola, atingem entre nós grande perfeição, caracterizando-se os nossos pela «rudeza e espessura» da ornamentação, a par da riqueza do material e da execução.

Nas artes maiores, nas quais não conseguimos a originalidade que alcançamos nas artes decorativas, criamos, porém, oficinas de pintura, algumas das quais em Lisboa, donde saíram grande parte dos painéis que ornamentavam não só os templos da capital, mas grande número de igrejas da província. Ainda que na sua maior parte versem assuntos sacros, devido ao hábito de reproduzirem, formando fundo, monumentos e paisagens, estas pinturas são, por vezes, documentos preciosos, onde se fixaram aspectos e monumentos de Lisboa, hoje desaparecidos. No que respeita à escultura, Lisboa do século XVI viveu, quase exclusivamente, da contribuição que lhe foi dada por artistas estrangeiros, entre os principais, João de Castilho e Chanterene, que enriqueceram com a sua arte portais e janelas dos principais monumentos de Lisboa. Se bem que grande parte dos monumentos da era dos descobrimentos tenham sido atingidos pelo terramoto de 1755, do que nos resta e das notícias que nos ficaram podemos imaginar a importância e riqueza dessas edificações. Se, de início, foi dada preferência a architectos de origem estrangeira, Boytac ou João de Castilho, o grande número e importância das edificações depressa prepara ambiente aos artistas nacionais, entre os quais se vai distinguir a longa dinastia dos Arrudas. Lisboa enche-se, então, de importantes monumentos, como os Jerónimos, a Torre de Belém, o Paço da Ribeira, para onde D. Manuel transfere a sua residência, o Hospital Real de Todos-os-Santos (concluído por D. Manuel, mas iniciado por D. João II), a Conceição Velha, que serviu de Igreja da Misericórdia, a Madre de Deus, a Casa da Suplicação e do Cível, para não citar senão os mais importantes da longa lista que Damião de Góis insere na *Crónica* do «Venturoso».

4) — *Urbanização da Cidade* — A pequena cidade, semi-rural, semiurbana, que sai vence-

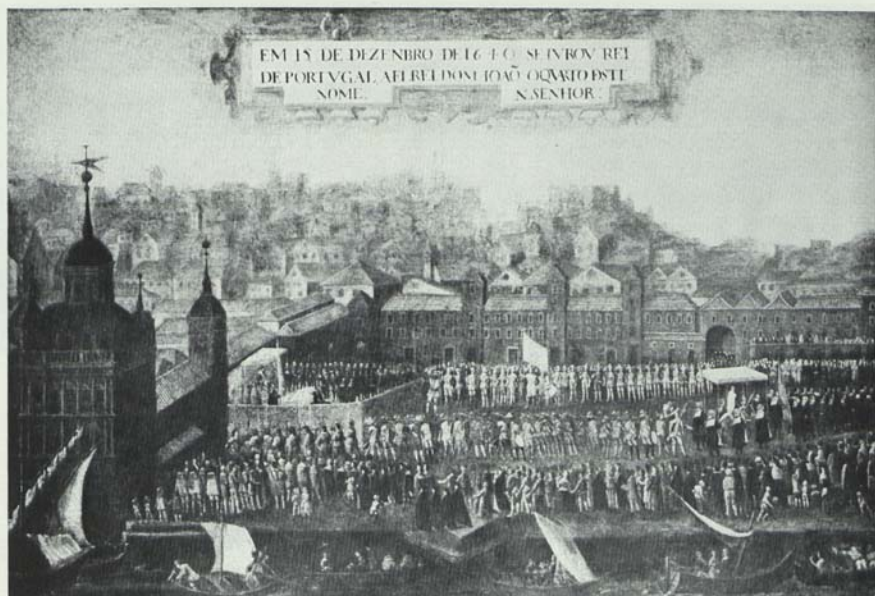
dora da crise de 1383-1385, transforma-se num centro eminentemente urbano. A muralha fernandina torna-se impotente do lado sul para conter a população que extravasa ao longo do rio em direcção a Santos e Alcântara. Como é próprio dos grandes centros comerciais que exigem facilidade de comunicações, rasgam-se praças ladeadas por belos edifícios, como o Rossio, onde, à sombra das arcadas, se faziam transacções, e o Terreiro do Paço, onde, além do Palácio Real, se levantam as principais repartições interessadas no comércio marítimo — a Casa da Índia, as Alfândegas e os Armazéns.

Não faltavam também os grandes e movimentados arruamentos ladeados de lojas, onde se faziam desde os altos negócios da bolsa aos negócios das pedras preciosas: ao longo da Rua Nova abundavam os gravadores, joalheiros, ourives, douRADORES e casas de escambo; na Rua Nova dos Mercadores, vasta e concorrida artéria ladeada de belos edifícios, o centro comercial da cidade e, por momentos, o centro comercial da Europa, juntavam-se comerciantes oriundos de quase todos os povos do mundo «por causa das facilidades que o comércio e o porto ofereciam».

Ao longo do Tejo levantaram-se as mais notáveis edificações, das quais apenas resta o portal da Conceição Velha e a parte inferior da Casa dos Bicos. Ladeando o Terreiro do Paço, foram construídos os Armazéns e a Alfândega Nova,

*Vista panorâmica da cidade de Lisboa.
Quadro a óleo de autor desconhecido.
Séc. XVII*





Cerimónia do juramento de D. João IV em 15 de Outubro de 1640. Quadro a óleo de autor desconhecido. Séc. XVII

seguindo-se um mercado, onde acorriam, todos os dias, peixeiros, doceiros, confeitheiros, padeiros, etc., e onde se viam lojas de comidas, de vinhos, tendeiros, estalajadeiros e tecelões, como convinha a uma cidade que recebia todos os dias uma população adventícia. Do lado ocidental, levantava-se a Casa de Ceuta e a Casa da Índia.

E para completar a fisionomia de grande cidade, atarefada em altos negócios, nem lhe faltava, na Praça do Pelourinho Velho, em frente da Alfândega Velha, grande número de escritivães improvisados, sentados diante de pequenas mesas, que ganhavam a vida recebendo aqueles que a eles acorriam a pedir informações, ou redigindo requerimentos em troca de determinada quantia.

5) — *Cultura* — Com o século XVI entramos no período áureo das letras nacionais. Aos géneros já cultivados juntam-se agora os que nos chegavam da erudita Itália e uma grande variedade de formas literárias alimentadas pelos descobrimentos — livros de viagens, roteiros e uma

rica literatura de carácter científico. A maior parte destas obras vieram à luz nas recém-fundadas oficinas de impressão de Lisboa, dominadas pelo célebre Germão Galhardo, grande número das quais protegidas pelo mecenato da Rainha D. Leonor.

Nenhum dos escritores daquela centúria deixou o seu nome, porém, tão estreitamente ligado à vida lisboeta como Gil Vicente que, com a sua poderosa arte de representar, dominou, como figura principal, os elegantes saraus do Palácio Real, enquanto a filha, Paula Vicente, dava brilho aos serões literários onde pontificava a culta Infanta D. Maria.

A segunda metade do século XVI foi dominada, no ponto de vista económico, pela perda sucessiva dos pontos-chaves que tínhamos conquistado e, consequentemente, do monopólio do comércio do Oriente, que, no século XVII, será detido pela Holanda e Inglaterra, que, para o monopolizar, fundaram poderosas companhias.



O Palácio do Infante D. Pedro, ao Corpo Santo, numa gravura de Dirk Stoop. Séc. XVII

Sob o ponto de vista artístico e cultural é dominado este período pela Contra-Reforma, pelo estabelecimento entre nós da Companhia de Jesus, que impõe o estilo «maneirista» em conventos e colégios (Santo Antão e S. Roque em Lisboa), e pela Inquisição, ou Tribunal do Santo Ofício, que se instala no antigo Palácio dos Estaus e vai transformar o Largo do Rossio em teatro dos seus autos-de-fé.

As fontes de inspiração continuam a ser a italiana, que nos envia, além do modelo para os monumentos, azulejos e mármore, e a espanhola, que se vai intensificar nos finais do século com a fusão das duas cortes. Terzi delinea o novo Mosteiro de S. Vicente, enquanto Moro e Sanches Coelho pintam os retratos dos nossos príncipes.

LISBOA BARROCA

a) — Séculos XVII e XVIII — Passada a perturbação provocada pelos Descobrimentos e as suas implicações económicas, sociais e artísticas,

a sociedade lisboeta vai, pouco a pouco, voltando à normalidade. A perda da nossa independência política em 1580, ligando-nos aos destinos reservados à Espanha, em luta contra a Europa, isolando-nos. Mesmo depois de 1640 este isolamento não se deixou de fazer sentir, devido a factores de vária ordem, entre os quais as dificuldades levantadas pela longa Guerra da Restauração que tivemos de sustentar contra a Espanha, e que, apesar das relações que a nossa diplomacia teve de explorar nas várias cortes europeias e do acto político que representou o casamento de D. Catarina de Bragança com Carlos II de Inglaterra, não pôde ser dissipado.

Além de pinturas e tecidos que nos chegam de Espanha, e dos embrechados da Itália, o que se gasta em Lisboa durante o século XVII sai, em grande parte, das oficinas nacionais e, principalmente, lisboenses. As várias influências que se apresentavam separadamente no século anterior foram amalgamadas, fundidas, profunda-



Festas no Terreiro do Paço quando da partida de D. Catarina de Bragança para Inglaterra. Gravura de Dirk Stoop. Séc. XVII

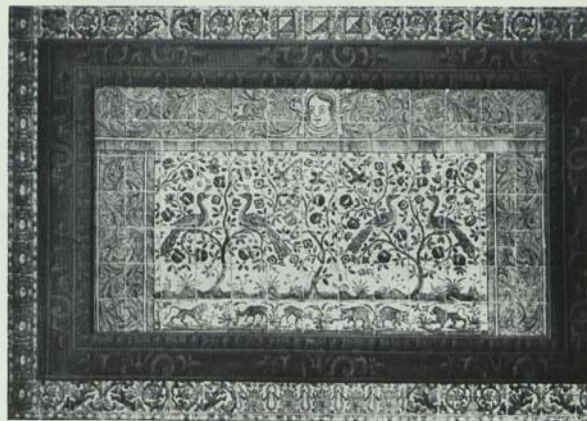
mente assimiladas, dando origem a uma arte eminentemente nacional, ainda que enriquecida de sugestões de vária ordem, dominada, principalmente nas artes decorativas, pela visão do Oriente. Na arquitectura, perdidos os contactos estreitos com a Europa, donde nos vieram tantos estilos que não assimilámos, ainda que adoptando o «maneirismo» e o barroco, que então imperava, impusemos um tipo especial de palácio, dominado pela horizontalidade de linhas, grandes superfícies cegas, cortadas apenas pelo renque das janelas de sacada do andar nobre, tendo, no exterior, como única nota decorativa, as molduras barrocas dos portais encimados pelo brasão de armas. Ao lado dos palácios, remodelam-se os conventos antigos onde domina a mesma severidade (S. Bento, Trinas, Marianos, Loios), constituindo ambos o *cachet* à volta dos quais se alcañdora o casario de Alfama, da freguesia dos Mártires, do Bairro Alto, que começa então a ser povoado intensamente. Os interiores dos pequenos templos aparecem, desde agora, completamente revestidos de azulejos de tipo tapete, ao mesmo tempo que os altares se cobrem de ricas talhas barrocas.

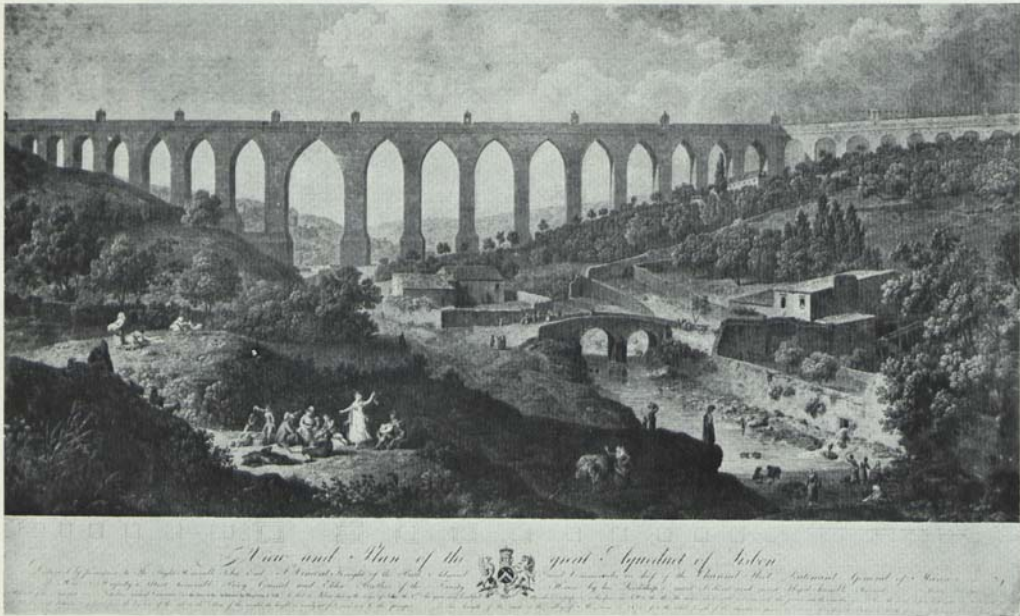
E apesar da possibilidade de relações mais estreitas com a França e a Itália e maior largueza nos gastos que nos permitia o ouro do Brasil, o mesmo tipo de palácio passa ao século XVIII, apenas enriquecido no barroquismo das molduras das portas e do brasão. Toda a ostentação do reinado do «Fidelíssimo» concentra-se no interior

das igrejas, que se cobrem, de alto a baixo, de talhas brilhantes, sendo os intervalos preenchidos por pinturas e altos rodapés de azulejos vistosos.

Mas, se as fachadas dos palácios e conventos de Lisboa dos séculos XVII e XVIII conservam esta severidade, outro tanto não se poderá dizer do seu recheio interior. E, se no domínio da pintura e escultura nada de muito notável, nem muito original, podemos ver em Lisboa — a produção dessa época ou é estrangeira ou «à la manière» —,

Quadro de azulejos, policromos, com motivos de influência exótica, dum interior lisboeta. Séc. XVII





O Aqueduto das Águas Livres, obra do reinado de D. João V, numa água-tinta de H. L'Évêque

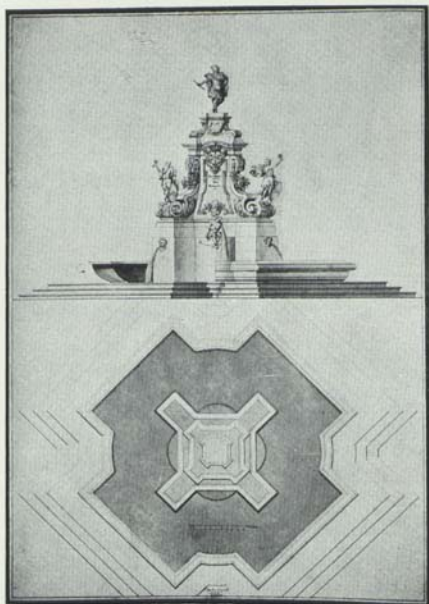
em contrapartida nunca fomos tão nacionais, tão ricos de originalidade no que diz respeito às artes decorativas.

Perdido o nosso domínio económico e político na Índia, a experiência e contactos adquiridos e sustentados através dos entrepostos de Goa e de Macau, enfranquecidas as fontes de inspiração europeia, é ao Oriente que vamos buscar a inspiração que informa as artes decorativas portuguesas dos séculos XVII e XVIII, tendo-se então formado o estilo *indo-português*, que é a prova mais evidente do nosso extraordinário poder de adaptação e de assimilação.

Se parte do recheio dos palácios seiscentistas e setecentistas de Lisboa era constituído por peças importadas directamente do Oriente — as porcelanas chinesas, o mobiliário de origem indiana ou os tapetes persas —, ou eram produto de encomendas — a cerâmica da Companhia das In-

dias —, criou-se, no entanto, entre nós, uma arte original, conseqüente da fusão de elementos do Ocidente e Oriente, em parte, possivelmente fabricados nas nossas possessões da Índia, mas em grande parte fabricados já na Metrópole, e tudo indica que, principalmente em Lisboa — faianças, mobiliário, ourivesaria. Fora de Lisboa, mas com larga aplicação na cidade, não se devem esquecer, porém, as nascentes indústrias nacionais, resultantes desta fusão, como os tapetes de Arraiolos e as colchas de Castelo Branco.

Se não possuímos nas colecções nacionais peças que possam concorrer, no que respeita a nível artístico, com as congéneres de outros países, parece-nos que seria de aconselhar valorizar aquilo que mais caracteriza o nosso património e que falta aos outros. Nesta ordem de ideias penso que a reconstituição dum palácio de Lisboa desta época, quer integrada num museu, quer, em



Projecto de chafariz monumental a erigir em honra de D. João V. Carlos Mardel, séc. XVIII

edifício especial, um *ensemble d'époque*, seria uma solução de grande interesse pela originalidade que poderia alcançar o seu recheio decorativo e seu significado na evolução artística nacional. Não discuto se esses interiores seriam de bom gosto; mas eram, sem dúvida, aparatosos e originais com os seus altos lambris de azulejos a branco e azul, os tectos de massieira pintados, onde brilhavam as molduras douradas, as louças da China, os tapetes orientais, a baixela francesa e sobretudo o mobiliário e louças ao estilo indo-português, que é, afinal, o que entre nós mais conviria realçar.

Os meados do século XVIII, ao contrário do que acontece no resto do País, onde o barroco se torna cada vez mais um estilo nacional, são dominados em Lisboa por artistas estrangeiros, alimentados pela munificência do «Fidélíssimo» — Ludovici e Carlos Mardel —, que impõem gostos mais cosmopolitas. Mardel, principalmente, devido ao grande número de obras que subscreveu na capital, antes e depois do terramoto (chafarizes e palácios), tem grande responsabilidade no aspecto urbanístico de Setecentos.

A Casa da Ópera arruinada pelo terramoto de 1755. Gravura de J. F. Le Bas





Perdidas as rotas do comércio mundial e escasseando o ouro do Brasil, veremos, a partir dos meados do século — a última grande obra joanina foi o Aqueduto das Águas Livres —, Lisboa e o País aproximarem-se cada vez mais das fontes de inspiração estrangeira, principalmente francesas.

Outros aspectos, ligados à sociedade lisboeta do princípio do século XVIII, conviria também realçar, principalmente, as fundações de carácter cultural, como a Academia da História, o Museu de História Natural, a Sala do Risco, todos de criação régia.

b) — *O terramoto de 1755 e a reconstrução de Lisboa* — Tudo o que no capítulo de obras e edificações se descreveu até aqui foi, em grande parte, destruído pelo terramoto de 1755 — que atingiu principalmente a Baixa. A possibilidade que temos hoje de reconstituir a cidade de antes do terramoto assenta principalmente

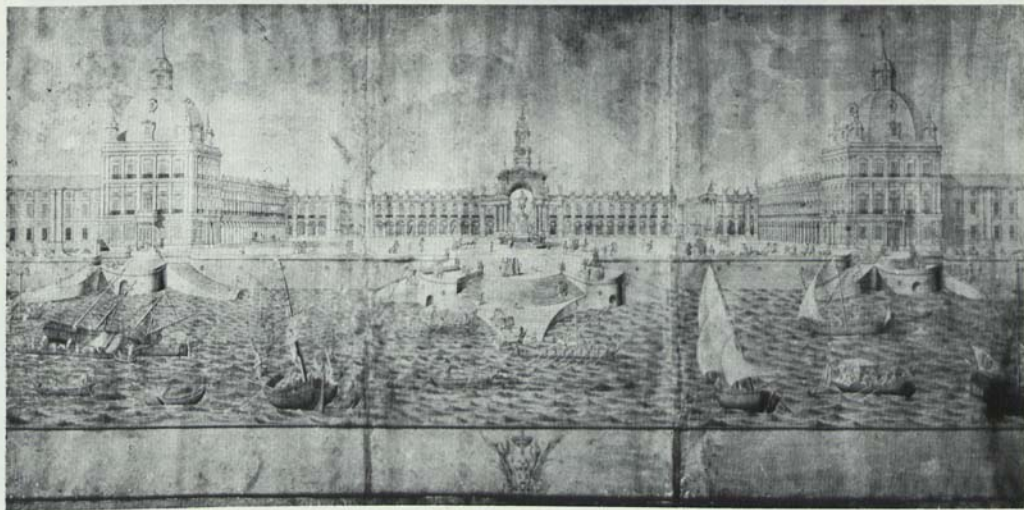
na documentação. E não só os monumentos, mas o próprio recheio artístico dos palácios foi, em grande parte, devorado pelos incêndios que se seguiram à catástrofe. Em certos aspectos, o desastre foi irremediável e só não devemos considerá-lo completamente negativo pela oportunidade que deu ao Marquês de Pombal e seus colaboradores de planificarem de raiz e, duma só vez, uma nova cidade, cuja importância, dentro do panorama urbanístico europeu, nós nunca soubemos apreciar.

Pretendendo surpreender aquilo que na história de Lisboa tem significado para o desenvolvimento das artes e indústrias, seria uma falta grave não chamar a atenção para o movimento industrial que Pombal pretendeu impor à cidade com a criação de fábricas de cerâmica (a célebre Fábrica do Rato) e de tecidos (Fábrica das Sedas), cuja produção figurou nos interiores das residências da segunda metade do século XVIII.

Falta também seria não referir à produção artística dum Machado de Castro, que tanto embelezou, com as suas delicadas esculturas, interiores e fachadas lisboetas.

O fim do século é principalmente dominado pela figura de Pina Manique, o Intendente da

O Terreiro do Paço, segundo um projecto do séc. XVIII. Desenho à pena





*Medalhas comemorativas de fastos
olisiponenses*

Polícia, que introduz as primeiras medidas sanitárias e de policiamento em relação a Lisboa; constrói-se, a partir de Lisboa, uma importante rede de estradas, segundo as modernas invenções inglesas, que levam ao abandono dos antigos caminhos medievais; e assiste-se a uma série de fundações de carácter intelectual a que presidiram o Duque de Lafões e o Abade Correia da Serra, como a Academia Real das Ciências, a Escola de Guerra, a Academia do Nu (que dará origem à Escola de Belas-Artes), a Biblioteca Nacional, que farão de Lisboa o centro intelectual do País, muito embora a Universidade se mantenha em Coimbra.

O SÉCULO XIX

a) — *Lisboa, coração e cérebro do País* —

Ao entrarmos no século XIX, veremos Lisboa transformada não só em principal centro, mas também em teatro de toda a agitação política que caracteriza aquela centúria, não só entre nós, mas em toda a Europa. É o século das grandes reivindicações.

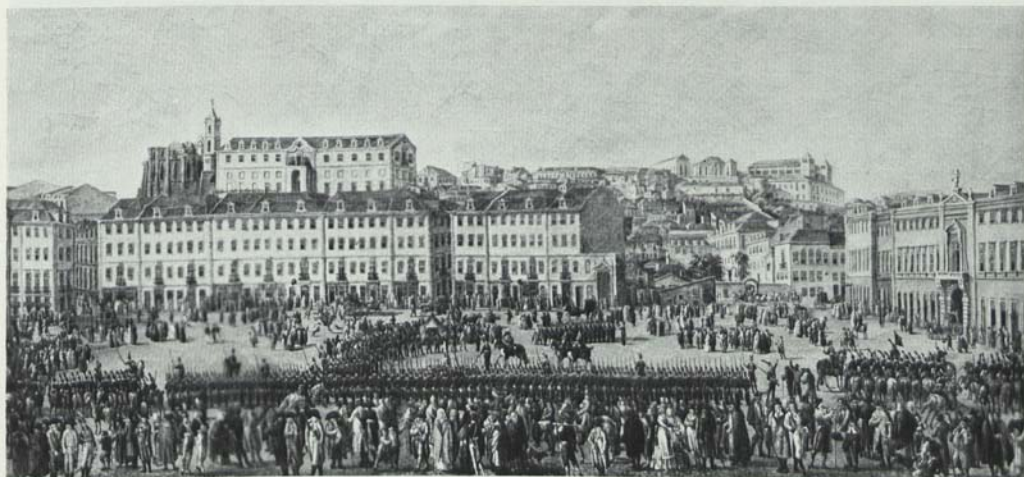
Primeiramente o ambiente é alterado pelas invasões que vão provocar o afastamento da Corte da capital, tornando-se esta o Quartel General do representante do Imperador. Com a queda de Napoleão, veremos Lisboa escolhida para base de Beresford, comandante do Exército Português, que a Inglaterra aqui colocou para nos espiar. Foi ainda em Lisboa que abortou a conspiração de 1817 que levou ao cadafalso Gomes Freire de Andrade, e se a Revolução de 1820 teve início no Porto, foi em Lisboa que se consolidou, e é em Lisboa que é jurada a Constituição de 1822, que inaugurou o regime liberal entre nós. É ainda Lisboa o principal teatro das lutas que opõem D. Miguel ao pai e aqui instala-se, novamente, a corte depois da vitória dos liberais contra os absolutistas, e em Lisboa se organizam os vários *complots* que levam alternadamente ao

poder, primeiro, setembristas e cartistas, depois progressistas e regeneradores.

Esta longa instabilidade não pode deixar de influir profundamente na cidade, que assiste à consumação de algumas das consequências daquelas lutas, como a secularização dos bens dos mosteiros, que, depositados na Academia Nacional de Belas-Artes, vieram a constituir o fundo principal do Museu Nacional de Arte Antiga; devido à intervenção de Passos Manuel, funda-se o primeiro liceu em Lisboa, e o mecenato exercido pelo Rei D. Fernando II impede que as artes, que no princípio do século apresentam algum brilho com Sequeira, Vieira Portuense e alguns académicos, não se estiolem por falta de meios materiais e possibilidades de contactos com os meios estrangeiros a que estiveram votados os nossos artistas até meados do século. Durante a segunda metade do século as exposições da Sociedade Promotora de Belas-Artes e, depois, da Sociedade Nacional de Belas-Artes dão o tom ao movimento artístico nacional.

O Teatro também não foi esquecido. Já nos finais do século XVIII se levantara, sob risco do architecto José da Costa e Silva, o Teatro Nacional de S. Carlos, para substituir o antigo Teatro Real da Ópera, estreitamente ligado à vida

*Junot passando revista às tropas no Rossio.
Oleio de autor desconhecido*



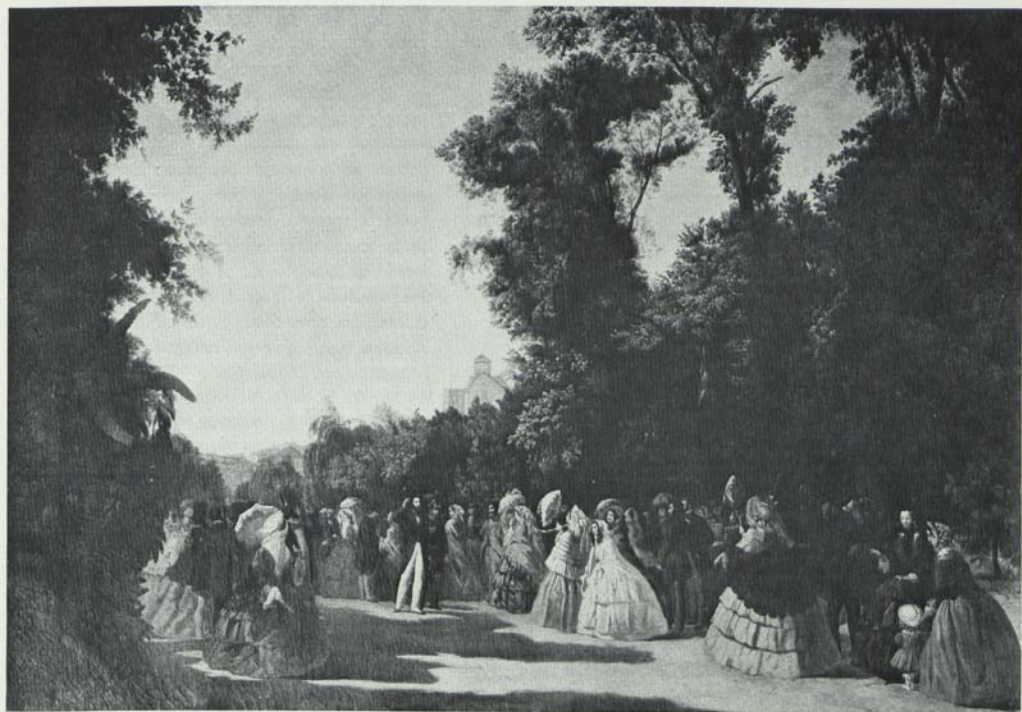
artística social e política de Novecentos; antes do meado do século levanta-se o Teatro de D. Maria II, sobre os escombros do Palácio da Inquisição, da traça do arquitecto italiano Lodi e por intervenção de Almeida Garrett. A estes seguiram-se outras casas de espectáculos, onde representaram muitos dos artistas mais notáveis da história do teatro português — Teatro do Salitre, Príncipe Real e, por fim, o Teatro D. Amélia.

Nas artes e nas letras, a sociedade lisboeta aproxima-se, com o decorrer do século, das modas francesas, donde assimilam, para decorar os seus interiores, sucessivamente, o estilo «império», «trobador» e, por fim, a chamada «arte nova».

Pela concentração das propriedades, a alta burguesia e alguns membros da nobreza prosperam e ficam célebres as festas do Conde de Farrobo no seu Palácio das Laranjeiras, onde mantinha um teatro privativo. As modificações nos costumes e alterações na sociedade levam à necessidade da criação de pontos de reunião públicos, o mais representativo dos quais foi, sem dúvida, o belo Jardim Público, cujos fundamentos pertenceram ao arquitecto Reinaldo Manuel dos Santos, mas que se viu enriquecido com novas obras através de todo o século XIX. Aí se concentrava, aos domingos, toda a alta burguesia lisboeta, dominada pela figura imponente de D. Fer-

A Feira da Ladra na Praça da Alegria (pormenor). Óleo de N. Delerive. Séc. XIX





Um trecho do Passeio Público vendo-se, em primeiro plano, D. Fernando II. Óleo de Leonel Marques Pereira, 1859

nando de Saxe-Coburgo. Os intelectuais e artistas preferiam reunir-se, na Casa do Leão, no Café Chiado, na Casa Havanesa, ou no Grémio Literário, onde preparam as *Conferências do Casino* e se reúnem os *Vencidos da Vida*.

O grande desenvolvimento industrial do século XIX, de tão longa repercussão na vida política, económica e social das nações, enriquece a burguesia e despeja em Lisboa uma população ávida de conquistar maiores facilidades. Entre os palácios setecentistas desenha-se agora a casa do burguês com o seu alto pé-direito, com um ou outro arrebique francês, conservando, contudo, a simplicidade tradicional. A cidade estende-se e nasce o Bairro da Estrela, embelezado pela Basílica e o seu romântico jardim. A necessidade de

alargamento onde se impõe a criação de alojamento para a população que a província, todos os dias, despeja em Lisboa, faz surgir as conscienciosas tentativas urbanísticas dum Pézerat e os projectos dum Malaquias Ferreira Leal. Finalmente rasga-se a Avenida da Liberdade, que dá possibilidades à cidade de se desenvolver para norte e que nos finais do século se embeleza com os bem estudados projectos de um Ventura Terra.

No meio desta alteração, alguma coisa de profundamente nacional se vai processando e muita coisa vai ainda renascer de pura seiva nacional: a azulejaria cobre completamente as fachadas dos edifícios e desenvolve-se o gosto dos mosaicos a branco e preto, que tanto carácter dão aos passeios de Lisboa. O passado revive não só na

arte (o novo manuelino de Nepomuceno e de Luís Monteiro), mas nos brilhantes festejos que cercaram as cerimónias comemorativas do IV Centenário da Descoberta do Caminho Marítimo da Índia e do III Centenário da Morte de Camões.

O povo, porém, continua ligado aos seus modos de vida anteriores, pondo notas de grande interesse etnográfico aqui e além, nas Feiras da Praça da Alegria, Feira do Gado do Campo Grande, nas ruidosas noites de S. João na Praça da Figueira.

b) — O «Ultimatum» e a Revolução Republicana de 1910 — Aproxima-se, porém, o fim do século e o «Ultimatum» cria um mal-estar

que preparará o triunfo do regime republicano em Portugal em 1910, revolução feita, essencialmente, pela população de Lisboa.

Posteriormente muito haveria ainda a dizer, tanto no aspecto geográfico — o seu crescimento em leque e a absorção progressiva das várias freguesias do seu termo que muito alteraram a fisionomia da antiga cidade ribeirinha, rodeada de hortas e quintas de recreio — como no que respeita aos sectores cultural e político. A sua qualidade de capital e de principal centro urbano do País continua a fazer dela sede de todos os acontecimentos que, desde então, têm agitado a vida nacional e que o tempo se encarregará de ir transformando em História.

Acto da Proclamação da República Portuguesa em 5 de Outubro de 1910



LEGISLAÇÃO DOS REINADOS DE D. JOSÉ E D. MARIA I RELACIONADA COM A CIDADE DE LISBOA

SELECÇÃO DE J. E. MOREIRINHAS PINHEIRO

NA elaboração deste trabalho de carácter monográfico, tivemos em mira dois objectivos complementares. Em primeiro lugar, fornecer ao leitor fontes de informação relacionadas com a cidade de Lisboa nos reinados de D. José e de D. Maria I; em segundo lugar, abrir caminhos à investigação, atendendo à importância que atribuímos à legislação para o estudo da história política, económica, social e cultural de um povo.

Felizmente não faltam em Portugal elementos para o estudo da história e do direito pátrios. Entre a vasta bibliografia existente, publicada até 1850, podemos citar, por exemplo, a *História e as Instituições do Direito Civil*, de Melo Freire, considerado por alguns como o príncipe dos juristas portugueses; os *Estatutos da Universidade de Coimbra*, edição de 1772; a *Administração do Marquês de Pombal*, 1788, e as *Prelecções* de Francisco Coelho de Sousa e Sampaio, publicadas em 1793. São igualmente obras de grande utilidade para o estudo da história e da filosofia do nosso Direito a *Sinopse Cronológica de Subsídios ainda os mais raros para a História e Estudo Crítico da Legislação Portuguesa*, por José Anastácio de Figueiredo, edição de 1792; as *Fontes* próximas da *Compilação Filipina* por Joaquim José Ferreira Gordo, edição de 1792; a *Sinopse do Código de Processo Civil*, publicada em 1826; as *Observações Históricas e Críticas*, de João Pedro Ribeiro, 1798; as *Memórias*, de António Caetano do Amaral, incorporadas nas da Academia Real das Ciências; o *Elucidário*, de Fr. J. de S. Rosa de Viterbo; e o *Ensaio sobre*

a *História do Governo e da Legislação de Portugal*, por M. A. Coelho da Rocha, publicado em Coimbra no ano de 1841.

Acerca dos nossos Códigos ou Compilações podemos citar: o *Livro das Ordenações Antigas*, de que fala o art.º 84.º das *Concordatas* de D. João I; o *Código Afonsoino*; o *Manuelino*; a *Colecção* de Duarte Nunes de Leão; a *Colecção de Leis e Provisões posteriores a D. Sebastião*; e o *Código Filipino*, do qual há duas edições, uma das quais é a Vicentina, de 1695. O *Código Filipino*, ou as *Ordenações do Reino*, publicado em 1603 por Filipe de Castela, teve por tribunianos a Jorge Cabedo, Paulo Afonso, Pedro Barbosa e Damião de Aguiar. Os 5 livros em que é dividido contém 4049 leis. Alguns críticos têm assentado que o *Código Manuelino* é menos imperfeito, até no estilo, do que o *Filipino*.

Quanto às *Leis Extravagantes*, há catálogos de todos os alvarás, decretos, avisos, resoluções régias e assentos, contidos na *Colecção* dos 5 livros das Ordenações, Apêndices e Repertórios desde 1600 até 1776; a *Colecção de Breves Pontifícios e Leis Régias*; *Colecção de Leis desde 1749 até 1834*; a *Colecção da Legislação de 1838*; a *Colecção da Legislação de 1821 a 1823*.

A este vasto repositório legislativo podemos ainda acrescentar os *Índices Cronológicos*, de J. P. Ribeiro, continuados por Borges Carneiro, Gouveia Pinto, Rego Abranches e A. M. Jordão.

Quanto aos comentadores e tratadistas, teóricos e práticos, do nosso Direito podemos citar

as obras de Pegas, Silva e Guerra; e ainda as de Castilho, Caldas, Pedro Barbosa e Guerreiro.

Obras importantes para o estudo do direito português são ainda as de Álvaro Velasco; as *Alegações*, de Tomé Velasco; as *Decisões*, de Cabedo; as obras enciclopédicas de Almeida de Lobão e as de V. J. Ferreira Cardoso, Borges Carneiro, Correia Teles e Pereira e Sousa.

Até 1842, o *Processo Civil* de Pereira e Sousa era obra fundamental para a ciência do nosso processo e foi um autêntico viveiro de algumas reformas judiciárias.

O método de reduzir a dicionários ou índices alfabéticos a matéria legal foi muito utilizado pelo interesse prático evidente para encontrar com prontidão qualquer matéria. São exemplos deste facto os *Repertórios* feitos sobre as *Ordenações Manuelinas e Filipinas*; as *Remissões das Leis Novíssimas*, de S. R. de Sousa, pertencentes aos reinados de D. José e de D. Maria I; o *Repertório Geral*, de M. F. Tomás; o de A. de Figueiredo; o *Digesto Português*, de Correia Teles; os *Dicionários Jurídicos*, de Pereira e Sousa, Ferreira Borges e outros (1).

A par dos índices alfabéticos, estão as Coleções de Leis de Jerónimo da Silva e as do Desembargador António Delgado da Silva, estas últimas muito copiosas, pois transcrevem integralmente 4713 documentos legais, que abrangem o período que vai de 1750 a 1820. Esta compilação constituiu o ponto de partida e a base do nosso trabalho.

Até 1838, a melhor colecção particular conhecida de documentos legais e que pertence hoje à Academia das Ciências era a do Conselheiro Trigo. O primeiro documento que se encontrava nela era do ano de 872 e o último de 1838.

Como se pode verificar por esta breve síntese bibliográfica, não faltam no nosso país elementos de informação com vista ao estudo da História de Portugal e da História e Filosofia do Direito Português.

A fim de atingirmos os objectivos a que nos propusemos no início desta nota introdutória, consultámos, como dissemos, em primeiro lugar, a notável obra de António Delgado da Silva: *Colecção da Legislação Portuguesa, desde a última Compilação das Ordenações* (2).

Desembargador da Casa da Suplicação, nasceu Delgado da Silva em Tomar e durante vários anos publicou, em 6 grossos volumes, uma importante colecção das leis que se promulgaram no nosso País, desde 1750 a 1820. De 1842 a 1847 publicou, em três volumes, um *Supplemento* que abrange o mesmo período da *Colecção*. Inocência considera-a «a mais completa e acreditada» que foi publicada até 1850, ano da morte do autor (3).

Em presença de tão vasto repositório legislativo extraímos dessa notável obra uma relação, o mais completa possível, dos decretos, editais, alvarás, cartas, regimentos, bandos, etc., relacionados com a cidade de Lisboa, que apresentassem inegável valor histórico. O período escolhido foi o de 1750 a 1799, abrangendo, portanto, os reinados de D. José e de D. Maria I.

Os volumes consultados foram os seguintes:

- Colecção . . de 1775 a 1790 — Lisboa, 1828.
- Colecção . . de 1791 a 1801 — Lisboa, 1828.
- Colecção . . de 1763 a 1774 — Lisboa, 1829.
- Colecção . . de 1750 a 1762 — Lisboa, 1830.
- Supplemento de 1750 a 1762 — Lisboa, 1842.
- Supplemento de 1763 a 1790 — Lisboa, 1844.
- Supplemento de 1791 a 1820 — Lisboa, 1847.

A fim de este trabalho de selecção e compilação ficar mais completo, fomos obrigados a consultar também a *Colecção das Leis, Decre-*

tos e Alvarás, que compreende o Feliz Reinado d'El-Rei Fidelíssimo D. José, Nosso Senhor (*), em 3 tomos, repartidos do seguinte modo:

- Tomo I (1750-1760) — Lisboa (*).
- Tomo II (1761-1769) — Lisboa.
- Tomo III (1769-1777) — Lisboa.

Finalmente, consultámos a *Legislação do Reinado de D. Maria I* (*), impressa na Régia Oficina Tipográfica (1777-1792), e ainda a notável obra de Joaquim José Caetano de Sousa, *Esboço de um Dicionário Jurídico, Teorético e Prático, remissivo às leis Compiladas e Extravagantes*, publicada em 1825, hoje muito rara e injustamente esquecida.

Num trabalho deste género sabemos, de antemão, que o critério selectivo do compilador pode ser discutido e contestado. A verdade, porém, é que adentro das nossas possibilidades, procurámos fazer obra séria e útil.

A que propósito vem, pois, a público este trabalho?

Com esta publicação, outro escopo não visámos senão o de facultar aos estudiosos da história da cidade de Lisboa um conjunto de leis, dispostas por ordem cronológica, que lhes permitam, através de elementos de consulta dignos de confiança, a reconstituição mais ou menos fácil da vida duma das mais belas capitais do Mundo, num dos períodos mais interessantes e agitados da sua vida política e social.

Se conseguimos o nosso objectivo, o leitor interessado o dirá...

ABREVIATURAS

C. L. P. — *Colecção da Legislação Portuguesa desde a última compilação das Ordenações*, redigida pelo desembargador António Delgado da Silva. (4 vol., Lisboa, 1828, 1828, 1829, 1830).

C. L. P., sup. — *Suplemento à Colecção de Legislação Portuguesa*, do desembargador António Delgado da Silva. (3 vol., Lisboa, 1842, 1844, 1847).

C. L. D. A. — *Colecção das Leis, Decretos e Alvarás, que compreende o feliz Reinado d'el-rei Fidelíssimo D. José o I, Nosso Senhor*. (3 tomos, Lisboa).

L. R. D. M. — *Legislação do Reinado de D. Maria I*, impressa na Régia Oficina Tipográfica. (1777-1792).

E. D. J. — *Esboço de um Dicionário Jurídico, Teorético e Prático, remissivo às Leis Compiladas e Extravagantes*, por Joaquim José Caetano de Sousa, Lisboa, na Tipografia Rollandiana, 1825.

B. N. L. — Biblioteca Nacional de Lisboa.

J. E. M. P.

(*) Acerca de colecções de leis publicadas até 1840, veja-se a *Exposição* de António Joaquim da Silva Abranches, in *Gazeta dos Tribunaes* n.º 113, Junho de 1842, pág. 453 e seg.

(*) B. N. L. Cota: S. C. — 5177-85-A.

(*) Inocêncio Francisco da Silva, *Dicionário Bibliográfico Português*, Tomo I, p. 122, Lisboa, 1858.

(*) B. N. L. Cota: S. C. 1193-96-A.

(*) O tomo I inclui também a «Pragmática do Senhor Rei D. João V, do ano de 1749».

(*) B. N. L. Cota: S. C. 1193-96-A.



I — LEGISLAÇÃO DO REINADO
DE D. JOSÉ

ANO DE 1750

Agosto, 3 — Edital do Senado convocando os cidadãos para a cerimónia da quebra dos Escudos. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 22).

Agosto, 4 — Aviso mandando abrir o Despacho das Sete Casas, sem embargo de se ter mandado suspender o Despacho dos Tribunais. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 25).

Agosto, 4 — Bando ordenando se não possa comprar ou vender artigos próprios para luto por maior preço do que se comprava e vendia até ao dia 30 do mês próximo passado. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 25).

Agosto, 28 — Decreto para se soltarem por ocasião da Aclamação de El-Rei os presos de Lisboa, em que possa verificar-se esta graça. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 30).

Setembro, 7 — Auto de Aclamação de El-Rei D. José. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 31).

Dezembro, 11 — Decreto aumentando o ordenado do presidente e vereadores do Senado da Câmara de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 75).

ANO DE 1751

Março, 4 — Provisão para a observância dos privilégios dos cegos, que pedem pelas ruas desta

cidade, da venda de folhinhas, impressos de notícia, etc. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 83).

Junho, 3 — Decreto declarando a quem pertence a data do Ofício de Feitor da Vara da Mesa da imposição dos vinhos da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 99).

Junho, 4 — Aviso declarando que só os tribunais e não as estações subalternas devem acomodar a Procição do Corpo de Deus. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 100).

Julho, 14 — Decreto favorecendo uma fábrica de refinar açúcar. (C. L. P., 1750-1762, p. 95).

Julho, 31 — Decreto declarando ter mandado julgar camarariamente três réus de resistência à Justiça. (C. L. P., 1750-1762, p. 100).

Agosto, 9 — Decreto mandando restituir os Padrões de Juros Reais aplicados para o fundo da Patriarcal, por este já ser excessivo. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 105).

ANO DE 1752

Janeiro, 17 — Aviso acerca da epidemia que grassava nas cadeias do Limoeiro. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 123).

Janeiro, 18 — Aviso sobre a remoção de presos em consequência das doenças que grassavam nas cadeias. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 123).

Janeiro, 18 — Decreto tomando debaixo da real protecção o Hospital de S. João Nepomuceno. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 124).

Fevereiro, 20 — Lei concedendo privilégios pela plantação de amoreiras e proibindo a exportação de sedas. (C. L. P., 1750-1762, p. 128). (Faz referências especiais à «Fábrica da seda na cidade de Lisboa»).

Março, 1 — Resolução para o presidente do Senado poder nomear ministro para tirar as devassas de travessias. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 126).

Abril, 19 — Decreto sobre o provimento da água para a Real Casa das Necessidades. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 138).

*O Terremoto de Lisboa, de João Glama Stromberle.
Pintura a óleo sobre tela (M. N. Arte Antiga)*



Abril, 22 — Decreto declarando que no Hospício de Santa Apolónia desta cidade se devem hospedar os capuchinhos italianos de qualquer das províncias de Itália. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 139).

Maió, 13 — Alvará confirmando privilégios da Real Casa de Santo António. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 141).

Julho, 1 — Alvará acerca do peso e travessia dos panos de palha em Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 138).

Setembro, 11 — Aviso reprovando o abuso de dar o Corregedor do Crime da Corte mesa pública nos dias dos autos-de-fé. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 155).

Outubro, 12 — Decreto para que o azeite que entrou pela foz de Lisboa pague sisa e dízima na Alfândega. (C. L. P., 1750-1762, p. 144).

Outubro, 20 — Provisão confirmando o compromisso das Irmandades de S. José. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 159).

ANO DE 1753

Abril, 17 — Provisão declarando que pela Pragmática não são os cortadores da cidade de Lisboa inibidos de trazer espada. (C. L. P., 1750-1762, p. 153).

Abril, 17 — Provisão confirmando aos cortadores de carne da cidade de Lisboa o privilégio de poderem trazer espada. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 225).

Maió, 16 — Resolução permitindo o jogo de cartas em Lisboa e proibindo devassar-se de quem dá casa de jogo. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 293).

Maió, 24 — Decreto facultando a criação de uma segunda fábrica de refinar açúcar. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 235).

Junho, 22 — Decreto exigindo nas residências dos ministros certidão da Secretaria de Estado de haverem desempenhado as diligências

acerca da travessia de palhas e cevadas de Ribatejo. (C. L. P., 1750-1762, p. 155).

Julho, 5 — Alvará confirmando aos cortadores dos açougues de Lisboa o privilégio de aposentadoria passiva. (C. L. P., 1750-1762, p. 157).

Julho, 17 — Decreto ordenando como deve ser feito em Lisboa o despacho da palha. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 249).

Julho, 24 — Decreto nomeando um ministro para assistir às contas e arrematamentos dos bens da Fábrica Patriarcal. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 249).

Setembro, 4 — Decreto para o Procurador da Fazenda ser ouvido nas causas da Patriarcal que se tratarem na Casa da Suplicação. (C. L. P., 1750-1762, p. 167).

Setembro, 6 — Alvará de confirmação dos privilégios dos cortadores e esfoladores da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 167).

Outubro, 2 — Alvará fazendo caso de devassa à publicação de sátiras e libelos famosos que corriam na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 168).

ANO DE 1754

Janeiro, 30 — Alvará declarando as diligências que podem fazer os alcaides e escrivães dos bairros. (C. L. P., 1750-1762, p. 240).

Março, 15 — Decreto dotando a Real Capela de S. Roque com a quantia de quatrocentos mil réis anuais. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 290).

Março, 15 — Alvará de regimento para a Real Capela de S. João Baptista de S. Roque. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 291).

Março, 23 — Alvará de regimento dos ordenados do Senado da Câmara de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 242).

Março, 26 — Portaria dando conhecimento ao Corregedor do Crime do bairro do Rossio da resolução de 16 de Maio de 1753 acerca da per-

missão do jogo de cartas. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 293).

Março, 28 — Decreto acerca dos emolumentos dos escrivães das portas da cidade. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 294).

Julho, 1 — Decreto coibindo o abuso das superfluidades do jantar dado por ocasião das eleições da Mesa da Misericórdia desta cidade. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 305).

Julho, 9 — Alvará proibindo na cidade de Lisboa a venda de pólvora em casas particulares. (C. L. P., 1750-1762, p. 300).

Outubro, 10 — Decreto mandando proceder contra os oficiais do officio de alfaiate em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 311).

Outubro, 14 — Decreto mandando pôr silêncio em uma causa de força intentada contra o Senado. (C. L. P., 1750-1762, p. 340).

Novembro, 19 — Ordem acerca da sisa que pagam os merceeiros em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 313).

Dezembro, 14 — Estatutos e Constituições da Basílica de Santa Maria. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 314).

Dezembro, 14 — Alvará aprovando os Estatutos ditos. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 327).

Dezembro, 16 — Decreto para a pronta execução dos devedores das Águas-Livres. (C. L. P., 1750-1762, p. 344).

ANO DE 1755

Janeiro, 15 — Decreto perdoando aos ourives, vazadores e outras pessoas, a quem se tivesse formado culpa na devassa tirada por ordem do Senado. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 330).

Janeiro, 15 — Decreto nomeando quem sirva o officio de ensaiador da cidade de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 330).

Fevereiro, 13 — Assento declarando que ao corregedor do Cível da cidade mais antigo pertence a Conservatória do Senado. (C. L. P., 1750-1762, p. 363).

Março, 26 — Aviso sobre a distribuição dos lugares da Ópera Real. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 338).

Maiço, 2 — Decreto concedendo uma gratificação de 48 mil réis ao cura de S. Martinho pela administração dos sacramentos aos presos do Limoeiro. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 341).

Julho, 8 — Aviso obviando os abusos no expediente do Senado da Câmara. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 343).

Outubro, 20 — Decreto corroborando a mercê a Paulo de Carvalho de Mendonça do chão sito ao pé da Igreja de S. Paulo. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 356).

Outubro, 20 — Provisão para o provedor dos órfãos e capelas de Lisboa tomar contas às confrarias e irmandades. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 356).

Outubro, 21 — Decreto declarando o de 28 de Março de 1754, acerca dos provimentos que entram em Lisboa conduzidos por pessoas de fora do termo da mesma cidade. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 358).

Outubro, 26 — Portaria relacionada com uma resolução do Senado da Câmara de Lisboa acerca das companhias da medida do pão. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 358).

Novembro, 4 — Decreto estabelecendo a forma de processar os crimes de furto cometidos em Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 399).

Novembro, 4 — Decreto contra vadios e ociosos que grassam na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 400).

Novembro, 6 — Aviso autorizando o guarda-mor da Torre do Tombo para a sua restauração aruinada pelo terramoto. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 358).

Novembro, 10 — Aviso proibindo o aumento dos preços dos géneros de primeira necessidade em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 359).

Novembro, 29 — Aviso declarando isentas das taxas do Senado da Câmara as fazendas alfandegadas. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 363).

Novembro, 29 — Decreto regulando o Plano das Praças e Casas de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 401).

Dezembro, 1 — Aviso para se não alterarem os preços dos materiais e artífices das obras dos prédios de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 364).

Dezembro, 3 — Decreto proibindo alterar o preço do aluguer das casas em Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 402).

Dezembro, 10 — Edital para que as peças que se encontrarem no incêndio do terramoto vão para o Depósito-Geral. (C. L. P., 1750-1762, p. 406).

Dezembro, 30 — Edital proibindo levantar-se casas em Lisboa sem finalizar o Tombo e medição das incendiadas. (C. L. P., 1750-1762, p. 406).

ANO DE 1756

Janeiro, 2 — Decreto aceitando a oferta de quatro por cento dos negociantes para a reedificação da Alfândega de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 407).

Fevereiro, 10 — Edital acerca da reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 412).

Março, 6 — Contrato do consulado da cidade de Lisboa e do consulado das fazendas que vão para a Índia. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 374).

Março, 16 — Edital ordenando que os tratadores de mercadorias e fretadores de Lisboa assistam às transações dos géneros comestíveis, providenciando sobre a salubridade destes. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 381).

Abril, 14 — Lei, ou instruções para servirem de regimento aos recebedores e escrivães de 4 por cento pela praça de Lisboa. (C. L. D. A., tomo I, 1750-1760).

Abril, 17 — Decreto providenciando à epidemia que grassava no Limoeiro e cadeia da Fundação. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 388).

Maió, 13 — Provisão acerca dos cartórios da Provedoria dos Órfãos e Capelas da cidade de Lis-

boa queimados pelo incêndio que seguiu ao terramoto do 1.º de Novembro de 1755. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 389).

Maió, 24 — Breve de S. Santidade para que S. Francisco de Borja seja invocado como protector destes Reinos contra os terramotos. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 391).

Junho, 12 — Aviso para se recolherem os açúcares e tabacos que vierem do Brasil em baracas para isso erigidas, enquanto se não edificarem as alfândegas competentes. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 395).

Junho, 25 — Aviso remetendo outro desta data em que se destina o local para os depósitos de lenha e carvão. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 396).

Junho, 28 — Edital proibindo aos lavradores do termo de Lisboa a venda do seu vinho por miúdo. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 397).

Julho, 15 — Edital para a regular arrecadação dos direitos dos géneros que entram por terra em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 399).

Agosto, 3 — Decreto providenciando a bem do Mosteiro de Santa Clara da cidade de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 400).

Agosto, 23 — Bula de S. Santidade para a união, incorporação e supressão dos conventos das freiras assim da Corte de Lisboa como do todo o Reino de Portugal. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 403).

Setembro, 5 — Portaria com o Breve de 24 de Maio deste ano. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 410).

Setembro, 10 — Alvará isentando de direitos as madeiras que qualquer mandar vir por sua conta para as suas obras. (C. L. P., 1750-1762, p. 443).

Setembro, 16 — Decreto proibindo o Senado fazer vistórias nas casas que se pretendam edificar, por se deverem suspender estas obras, enquanto não sair a Planta Geral da Cidade. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 413).

Outubro, 8 — Edital proibindo a leitura de certos livros ímpios que foram introduzidos na

cidade de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 416).

Outubro, 29 — Portaria proibindo a saída de Lisboa a qualquer pessoa por temor da repetição de um segundo terramoto no dia 1.º de Novembro seguinte. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 421).

Novembro, 3 — Alvará confirmando as condições para o estabelecimento de uma fábrica de cal em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 422).

Novembro, 7 — Edital para se solenizar o segundo domingo de Novembro de cada ano, jejuando-se na véspera, em louvor do patrocínio de Nossa Senhora, por haver salvado S. Majestade do perigo do terramoto. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 424).

ANO DE 1757

Janeiro, 5 — Decreto mandando mudar a fábrica de pólvora da Ribeira de Alcântara para a de Barcarena. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 436).

Janeiro, 13 — Alvará extinguindo as diversas tesourarias de Lisboa e mandando que as suas importâncias entrem no Depósito Público. (C. L. P., 1750-1762, p. 484).

Janeiro, 13 — Aviso para se demolir as baracas que impediam a obra da alfândega interina estabelecida na marinha. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 437).

Janeiro, 27 — Aviso acerca do processo dos roubos e homicídios praticados na cidade e seus arrabaldes. (C. L. P., 1750-1762, p. 488).

Janeiro, 27 — Aviso ao general das Armas da Corte sobre o mesmo objecto. (C. L. P., 1750-1762, p. 489).

Fevereiro, 4 — Decreto mandando reformar em Lisboa os Inventários dos Órfãos e abrir Correição. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 440).

Fevereiro, 11 — Provisão com providências a bem dos órfãos da cidade de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 444).

Fevereiro, 16 — Edital ordenando que os barcos que conduzem mantimentos à cidade de Lisboa façam a sua descarga nos lugares destinados. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 442).

Fevereiro, 26 — Edital com a provisão de 26 do corrente acerca dos órfãos da cidade de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 444).

Abril, 1 — Alvará isentando de direitos os legumes do Reino importados em Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 499).

Abril, 1 — Ordem para os moradores de Lisboa entregarem a pólvora que possuírem. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 452).

Abril, 2 — Decreto para as peças de sedas entradas da Alfândega de Lisboa serem seladas e livres. (C. L. D. A., 1750-1760, t. I).

Abril, 6 — Carta régia providenciando à boa disciplina da tropa aquartelada em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 452).

Abril, 6 — Decreto concedendo extraordinários poderes ao ministro encarregado da polícia de Belém. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 453).

Abril, 19 — Aviso providenciando à formação das listas das companhias de cavalaria, por se haverem queimado no incêndio do terramoto. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 454).

Abril, 22 — Decreto estabelecendo ao juiz da Balança da Alfândega de Lisboa novo ordenado, além do que leva pelo Alvará de 29 de Dezembro de 1753. (C. L. P., 1750-1762, p. 506).

Abril, 25 — Decreto declarando livres de sisa as compras de propriedades para as obras de Águas Livres. (C. L. P., 1750-1762, p. 507).

Maio, 12 — Alvará proibindo-se o apenarem-se ou embargarem-se os materiais necessários para obras. (C. L. P., 1750-1762, p. 531).

Junho, 15 — Decreto acerca da travessia da palha em Lisboa e forma do seu despacho. (C. L. P., 1750-1762, p. 537).

Julho, 23 — Alvará a favor dos religiosos do Convento do Carmo de Lisboa, facilitando a cobrança dos seus foros. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 463).

Julho, 24 — Decreto declarando os de 4 de Novembro de 1755 acerca dos delitos cometidos nas vizinhanças de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 539).

Agosto, 6 — Aviso para se desembaraçar os lugares e praças próximas à Alfândega para comodidade do comércio. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 466).

Agosto, 6 — Estatutos da Real Fábrica das Sedas, estabelecida no subúrbio do Rato. (C. L. P., 1750-1762, p. 540).

Agosto, 6 — Alvará aprovando os Estatutos da Real Fábrica das Sedas. (C. L. P., 1750-1762, p. 545).

Agosto, 6 — Decreto nomeando directores para a Real Fábrica das Sedas. (C. L. P., 1750-1762, p. 546).

Setembro, 10 — Ordem do Senado de Lisboa acerca das certidões dos preços dos mantimentos, que devem passar os corretores. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 470).

Setembro, 10 — Ordem do Senado de Lisboa sobre os ajustes dos géneros comestíveis na primeira compra e venda. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 470).

Novembro, 3 — Alvará acerca dos arrendamentos por dez e mais anos a fim de se evitarem fraudes cometidas na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 550).

Novembro, 7 — Decreto mandando demolir na cidade de Lisboa alguns edificios particulares que se achavam feitos arbitrariamente e com incómodo público. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 479).

Novembro, 19 — Decreto para que aos estrangeiros vagabundos e desconhecidos se não dê licença para venderem nas ruas da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 567).

Dezembro, 1 — Decreto coibindo os monopólios de géneros cereais em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 482).

Dezembro, 7 — Decreto acerca da extracção de bens, que se acham affectos ao Depósito Pú-

blico de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 484).

Dezembro, 13 — Estatutos dos mercadores de retalho da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 570).

Dezembro, 16 — Alvará aprovando os estatutos dos mercadores de retalho da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 580).

ANO DE 1758

Janeiro, 16 — Decreto mandando proceder à obra da Alfândega de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 487).

Janeiro, 28 — Decreto declarando isentas de direitos as madeiras importadas para Obras Reais na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 588).

Janeiro, 28 — Decreto declarando o Alvará de 1 de Abril de 1757, acerca da isenção dos direitos dos legumes que vierem de quaisquer portos para a cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 589).

Fevereiro, 8 — Decreto providenciando à prisão dos réus de homicídios e roubos fugidos do Limoeiro. (C. L. P., 1750-1762, p. 596).

Fevereiro, 13 — Provisão providenciando à prisão dos réus do arrombamento da Cadeia do Limoeiro. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 497).

Fevereiro, 21 — Aviso para a segurança dos presos doentes das cadeias do Limoeiro. (C. L. P., 1750-1762, p. 597).

Fevereiro, 21 — Aviso providenciando às doenças dos presos do Limoeiro. (C. L. P., 1750-1762, p. 598).

Maió, 5 — Decreto mandando transferir para as casas de D. Antão, no Rossio, as sessões e audiências da Casa da Suplicação. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 542).

Maió, 12 — Alvará regulando a reedificação da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 605).

Junho, 7 — Decreto para os ministros inspectores dos bairros de Lisboa sentenciarem em

Relação os réus que mandarem prender, na forma da sua comissão. (C. L. P., 1750-1762, p. 613).

Junho, 12 — Plano para a reedificação da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 617).

Junho, 12 — Decreto autorizando o Duque Regedor com jurisdição para a reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1750-1962, p. 624).

Junho, 16 — Aviso ao Duque Regedor remetendo-lhe o decreto de 12 deste mês. (C. L. P., 1750-1762, p. 625).

Julho, 15 — Regulamento da Casa de Seguros de Lisboa. (C. L. P., 1791-1801, p. 17).

Julho, 20 — Aviso para que o Desembargo do Paço não consulte perdão a réus condenados a trabalharem nas obras públicas de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 559).

Setembro, 14 — Decreto para o açúcar recolhido nos armazéns da cidade de Lisboa não ir para fora. (C. L. D. A., 1750-1760, t. I).

Novembro, 9 — Resolução acerca dos salários dos tesoueiros da Bula em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 581).

Dezembro, 9 — Decreto prometendo prémios e dando outras providências para a apreensão dos réus do horroroso atentado contra a pessoa de El-Rei. (C. L. P., 1750-1762, p. 639).

Dezembro, 13 — Portaria proibindo sair pessoa alguma de Lisboa sem se qualificar com pasaporte. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 591).

Dezembro, 16 — Circular para nas Religiões se cantar um *Te Deum*, em acção de graças pela salvação de El-Rei no atentado cometido contra a sua pessoa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 593).

ANO DE 1759

Janeiro, 13 — Relação das pessoas que foram punidas pela infame conjuração contra a vida de S. Majestade. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 604).

Janeiro, 17 — Aviso remetendo ao Senado de Lisboa, para se registar no mesmo, a Sentença contra os réus do atentado contra a vida de El-Rei. (C. L. P., 1750-1762, p. 646 e sup. p. 605).

Janeiro, 23 — Condições com que se estabeleceu a escola de formar letras para a impressão. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 610).

Fevereiro, 13 — Decreto encarregando ao chanceler servindo de regedor a inspecção das obras de reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 648).

Março, 14 — Decreto mandando edificar casas para teares de seda no sítio do Bairro das Águas Livres. (C. L. P., 1750-1762, p. 650).

Março, 20 — Contrato geral do tabaco. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 613).

Abril, 19 — Estatutos da Aula do Comércio. (C. L. P., 1750-1762, p. 655).

Abril, 20 — Edital acerca da reedificação da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 652).

Maiio, 19 — Alvará confirmando os Estatutos da Aula do Comércio. (C. L. P., 1750-1762, p. 655).

Junho, 12 — Edital sobre a adjudicação dos terrenos para a reedificação da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 662).

Junho, 15 — Alvará declarando o de 12 de Maio de 1758 acerca da reedificação da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 663).

Junho, 19 — Aviso e instruções para a reedificação da Praça do Rossio e adjudicação de terrenos. (C. L. P., 1750-1762, p. 665).

Junho, 21 — Alvará de regulamento do Juízo dos Órfãos de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 669).

Junho, 23 — Decreto dando a forma para a conta dos tesoueiros da Junta dos Três Estados, suposta a falta de papéis por ocasião do terramoto. (C. L. P., 1750-1762, p. 672).

Junho, 30 — Aviso acerca da adjudicação dos terrenos incendiados pelo terramoto. (C. L. P., 1750-1762, p. 680).

Junho, 30 — Decreto para os embulhos que se acharem na Casa da Moeda sem dono se remetam para o Depósito Geral. (C. L. D. A., 1750-1760, t. I).

Julho, 2 — Decreto demarcando o terreno de um novo palácio a construir na cidade de Lis-

boa; e mandando delinear as ruas confinantes. (C. L. P., 1750-1762, p. 681).

Julho, 2 — Decreto para o Palácio a S. João dos Bem-Casados. (C. L. D. A., 1750-1760, t. I).

Julho, 12 — Edital em que El-Rei manda que quem tiver chãos nas ruas dos Ourives, DouRADORES e Escudeiros se lhe darão na Rua Augusta. (C. L. D. A., 1750-1760, t. I).

Julho, 14 — Decreto dando a forma para se tomarem as contas aos almoxarifes e tesoureiros, embaraçadas por causa do terramoto. (C. L. P., 1750-1762, p. 683).

Novembro, 2 — Edital do director-geral dos Estudos declarando os sítios em que se acham estabelecidas Aulas Régias em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 693).

Dezembro, 20 — Portaria acerca da reedificação de Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 716).

ANO DE 1760

Fevereiro, 23 — Decreto providenciando à despesa das luzes dos Corpos de Guarda de novo estabelecidos em Lisboa. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 736).

Abril, 26 — Provisão concedendo aos religiosos de S. Francisco de Xabregas o meio executivo para cobrarem as suas dívidas, e com caminheiros. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 746).

Junho, 14 — Aviso ao Núncio para sair imediatamente de Lisboa e em quatro dias do Reino. (C. L. P., 1750-1762, p. 729).

Junho, 25 — Alvará da criação da Intendência-Geral da Polícia e seu regulamento. (C. L. P., 1750-1762, p. 731).

Julho, 4 — Aviso para se darem casas de aposentadoria ao substituto do professor do Bairro de S. José. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 763).

Julho, 10 — Provisão confirmando os privilégios ao provedor e mais oficiais da mesa da Real Casa de Santo António desta cidade. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 764).

Julho, 30 — Decreto concedendo à Capela de S. João Baptista em S. Roque a ordinária de 400 mil réis para a sua manutenção. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 767).

Agosto, 1 — Decreto acerca dos alugueres de casas em Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 768).

Agosto, 27 — Decreto com alvará mandando erigir e dotando a Capela de Nossa Senhora do Livramento e S. José, em Belém. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 774).

Setembro, 2 — Decreto havendo por naturais deste Reino todos os músicos italianos da Santa Igreja Patriarcal. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 776).

Setembro, 9 — Portaria com a resolução estabelecendo um cofre com três chaves para guarda do produto da venda da pólvora da fábrica de Alcântara. (C. L. P., sup., 1750-1752, p. 777).

Outubro, 8 — Decreto mandando demolir as barracas de madeira em Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 750).

Outubro, 28 — Edital acerca da adjudicação de terrenos aos interessados para a reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 756).

Outubro, 28 — Edital para se fazerem casas na Rua Bela da Rainha. (C. L. D. A., 1750-1760, t. I).

Novembro, 5 — Decreto e plano para a reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 757).

Novembro, 15 — Alvará declarando os Estatutos dos Mercadores das cinco classes em que se acha dividido o comércio que se faz por miúdo na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 759).

Novembro, 15 — Alvará proibindo o exercício da arte da música, em Lisboa, aos que não forem da Irmandade de Santa Cecília. (C. L. P., 1750-1762, p. 760).

Novembro, 29 — Aviso corroborando a mercê que havia feito de um terreno na cidade

de Lisboa a Jorge Machado de Mendonça. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 781).

Dezembro, 16 — Edital sobre a reedificação de algumas ruas de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 765).

Dezembro, 19 — Edital do Regedor para a entrega dos chãos a fim de se fazerem construções nas ruas novas que se abriram entre a Praça do Comércio, Rossio, Rua Nova do Almada e Rua Nova da Princesa. (C. L. D. A., 1750-1760, t. I).

ANO DE 1761

Fevereiro, 14 — Decreto acerca da administração da Casa de Trimoul a fim de evitar prejuízos aos comerciantes da Praça de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 769).

Março, 3 — Alvará para que os fabricantes de sedas da cidade de Lisboa que tenham duas oficinas sejam privilegiados com aposentadoria passiva. (C. L. D. A., 1761-1769, t. II).

Março, 3 — Decreto dos guardas de Belém. (C. L. D. A., 1761-1769, t. II).

Março, 7 — Carta de lei com os Estatutos do Real Colégio dos Nobres. (C. L. P., 1750-1762, p. 773).

Março, 17 — Aviso para se dar ao Convento de S. João de Deus, onde se acha o Hospital Militar, a mesma quantia, por esmola, que se dava ao Hospital do Castelo, para cera na exposição do Sacramento. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 802).

Março, 31 — Edital proibindo a saída de embarcações, carruagens ou cavalgaduras de aluguer da cidade de Lisboa sem passaporte. (C. L. P., 1750-1762, p. 793).

Abril, 18 — Decreto para que o Senado dê licença aos artífices estrangeiros para trabalharem em obras de nova invenção. (C. L. P., 1750-1762, p. 795).

Maió, 4 — Decreto favorecendo a Companhia do Pará e Maranhão na forma de despachar as suas fazendas na Alfândega de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 796).

Junho, 9 — Alvará concedendo privilégio exclusivo a uma fábrica de gomas a estabelecer na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 798).

Julho, 24 — Decreto nomeando dois desembargadores para irem ao Senado julgar causas ali demoradas. (C. L. P., 1750-1762, p. 801).

Agosto, 28 — Decreto sobre o perdão que El-Rei deu aos presos das cadeias públicas da cidade de Lisboa. (C. L. D. A., 1761-1769, t. II).

Setembro, 28 — Decreto proibindo tomar-se conhecimento no juízo da Coroa de recursos interpostos do Executor das Bulas e Indultos da Santa Igreja Patriarcal. (C. L. P., 1750-1762, p. 812).

ANO DE 1762

Março, 6 — Decreto declarando que os mestres de ofícios arruados gozam de aposentadoria passiva ainda fora do seu arruamento. (C. L. P., sup., 1750-1762, p. 846. — Refere-se a «umas casas sitas na Rua das Tendas»).

Abril, 2 — Alvará proibindo o uso de mais de uma parrelha em carruagens na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 857).

Abril, 9 — Alvará criando o Regimento da Artilharia da Corte e extinguindo os Pés de Castelo, Presídios e Troço. (C. L. P., 1750-1762, p. 860).

Abril, 26 — Provisão concedendo aos religiosos de S. Francisco de Xabregas o cobrarem as suas dívidas executivamente e por caminheiros. (C. L. P., 1750-1762, sup., p. 862).

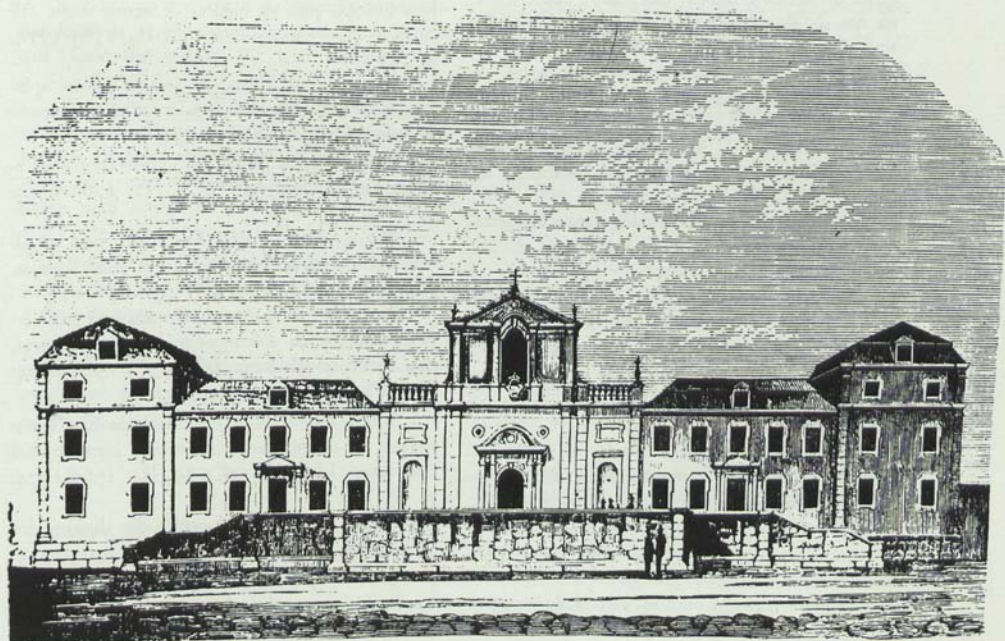
Outubro, 18 — Decreto nomeando ministros para a cobrança da décima do termo de Lisboa. (C. L. P., 1750-1762, p. 893).

ANO DE 1763

Abril, 3 — Portarias para nas prisões da capital se recolherem as pessoas que ali mandar presas o capitão-general da Armada. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 2-3).

Abril, 3 — Decreto isentando de direitos as sedas da fábrica de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 24).

*Casa do Noviciato da Companhia de Jesus,
onde foi instalado o Colégio dos Nobres*



Maio, 17 — Decreto nomeando dois inspectores do Senado de Lisboa, com voto, presidência e jurisdição superior aos vereadores. (C. L. P., 1763-1774, p. 34).

Maio, 19 — Decreto para o Senado consultar sobre o estado de suas rendas para melhora-mento das mesmas e suas despesas. (C. L. P., 1763-1774, p. 35).

Outubro, 20 — Lei sobre os ladrões que têm cometido roubos e assassínios na cidade de Lisboa. (C. L. D. A., 1761-1769, t. II).

Outubro, 24 — Aviso para se demolirem as barracas de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 76).

Outubro, 25 — Edital com o aviso supra de 24 deste mês. (C. L. P., 1763-1774, p. 76).

ANO DE 1764

Junho, 25 — Decreto estabelecendo ao corregedor de Belém o mesmo ordenado e aposentadoria dos da Rua Nova de Remolares. (C. L. P., 1763-1774, p. 119).

Agosto, 23 — Estatutos do Seminário de Música da Patriarcal. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 22).

Setembro, 13 — Alvará regulando o processo dos contrabandos apreendidos na Alfândega de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 123).

Setembro, 26 — Alvará regulando os guardas da Alfândega e Porto de Belém. (C. L. P., 1763-1774, p. 124).

Dezembro, 4 — Alvará de privilégios por dez anos à Fábrica de grude de João Baptista Locatelli, «homem de negócios da Praça de Lisboa». (C. L. P., 1763-1774, p. 132).

ANO DE 1765

Janeiro, 2 — Alvará abolindo os vereadores vitalícios do Senado e regulando o seu provimento trienal. (C. L. P., 1763-1774, p. 135).

Janeiro, 2 — Alvará para se fabricarem na Ribeira casas para as vendas dos comestíveis. (C. L. P., 1763-1774, p. 136).

Fevereiro, 4 — Contrato dos açougues em Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 71).

Fevereiro, 12 — Alvará confirmando o contrato das carnes para o fornecimento dos açougues de Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 74).

Fevereiro, 21 — Alvará abolindo as taxas de certos víveres em Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 151).

Fevereiro, 25 — Decreto regulando a distribuição dos feitores do Paço da Madeira. (C. L. P., 1763-1774, p. 153).

Fevereiro, 28 — Edital do Senado suspendendo interinamente o pagamento de taxas e condenações da Almotaxaria. (C. L. P., 1763-1774, p. 153).

Março, 5 — Edital do Senado acerca do pagamento da taxa das licenças e abolição do contrato do ramo das condenações das almotaxarias. (C. L. P., 1763-1774, p. 154).

Março, 15 — Edital do Senado para se tirarem licenças para os lugares de venda desde Alcântara até Pedrouços. (C. L. P., 1763-1774, p. 157).

Março, 25 — Edital do Senado para se apresentarem os padrões de juro e tenças do mesmo Senado. (C. L. P., 1763-1774, p. 157).

Março, 26 — Edital do Senado contra a travessia dos comestíveis. (C. L. P., 1763-1774, p. 158).

Março, 26 — Edital do Senado para os almocreves e alquiladores terem as suas licenças. (C. L. P., 1763-1774, p. 158).

Março, 27 — Edital do Senado para os taberneiros de Lisboa não usarem de ramos à porta, mas, sim, de tabuletas. (C. L. P., 1763-1774, p. 158).

Maio, 23 — Decreto declarando não serem isentos de direitos os géneros para fornecimento das Reais Ucharias. (C. L. P., 1763-1774, p. 193).

Junho, 11 — Alvará acerca dos direitos dos vinhos do termo. (C. L. P., 1763-1774, p. 198).

Junho, 15 — Edital do Senado para se queimar os catraios. (C. L. D. A., 1761-1769, t. II).

Junho, 15 — Alvará para os lavradores do termo da cidade de Lisboa não venderem vinhos. (C. L. D. A., 1761-1769, t. II).

Julho, 9 — Edital do Senado contra a travessia de peixe na Ribeira. (C. L. P., 1763-1774, p. 203).

Julho, 9 — Edital proibindo as escolas de ler, escrever e contar sem licença do Senado de Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 83).

Julho, 19 — Edital para que nenhuma pessoa possa ter forno de cozer pão sem pedir licença ao Senado. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 83).

Julho, 23 — Edital proibindo máscaras na festividade de touros. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 83).

Agosto, 3 — Edital do Senado para que ninguém que tenha carros seja isento da contribuição das calçadas. (C. L. P., 1763-1774, p. 212).

Agosto, 30 — Edital do Senado proibindo nas lojas de venda tábuas ou panos nas portas, que façam obscuridade. (C. L. P., 1763-1774, p. 213).

Novembro, 5 — Edital do Senado da Câmara de Lisboa para as mulheres que vendem em lugares públicos não terem em sua companhia moço ou pessoa do género masculino. (Confirmado mais tarde por edital de 17/1/1785). (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 565 e E. D. J.).

Dezembro, 5 — Edital do Senado declarando o sítio para a venda dos porcos em pé. (C. L. P., 1763-1774, p. 236).

Dezembro, 20 — Edital do Senado declarando que os lugares públicos chamados *de pejaemento* se devem considerar como de arrendamento. (C. L. P., 1763-1774, p. 236).

ANO DE 1766

Janeiro, 7 — Edital do Senado da Câmara de Lisboa para que os mareantes tirem as suas cartas. (C. L. P., 1763-1774, p. 237).

Janeiro, 21 — Alvará acerca da reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 239).

Janeiro, 21 — Alvará sobre os foros nas casas que se queimaram. (C. L. D. A., 1761-1769, t. II).

Janeiro, 27 — Provisão com o compromisso da Irmandade de Santa Cecília. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 87).

Maió, 23 — Decreto nomeando um tesoureiro-geral para a Misericórdia de Lisboa, abolindo todos os outros tesoueiros. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 103).

Setembro, 5 — Edital do Senado proibindo as redes de arrastar. (C. L. P., 1763-1774, p. 279).

Outubro, 8 — Edital do Senado estabelecendo uma contribuição às seges de aluguer e taxando-lhes o preço do aluguer e aos cavalos. (E. D. J.).

Outubro, 10 — Decreto anulando uma sentença contra o Senado da Câmara de Lisboa acerca de um terreno na margem do Tejo. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 125).

Dezembro, 2 — Edital do Senado obrigando os lavradores do termo de Lisboa a apresentarem uma dúzia de cabeças de pardais. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 127).

ANO DE 1767

Janeiro, 2 — Aviso favorecendo a liberdade dos mulatos e mulatas vindos da América, Ásia e África, despachados na Alfândega da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p.p., 128, 129).

Janeiro, 7 — Arrematação da sisa da Casa das Carnes de Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 129).

Abril, 22 — Carta Régia sobre a inspecção da reedificação da Basílica de Santa Maria Maior cometida a D. Luís da Câmara. (C. L. P., 1763-1774, p. 295).

Julho, 9 — Alvará restituindo ao Senado terrenos e cháos incendiados. (C. L. P., 1763-1774, p. 296).

Julho, 15 — Alvará acerca dos direitos da aguardente que entrar na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 297).

Setembro, 18 — Acórdão da Câmara de Lisboa para evitar o furto da azeitona. (C. L. P., 1763-1790, p. 150).

Novembro, 26 — Edital do Senado providenciando acerca de incêndios. (C. L. P., 1763-1774, p. 316).

ANO DE 1768

Janeiro, 26 — Edital do Senado acerca da venda de fatos pelas ruas da cidade. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 159).

Fevereiro, 8 — Carta de doação da Igreja e Casa de S. Roque à Misericórdia de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 326).

Fevereiro, 24 — Edital de Sua Eminência em que se declara que no Patriarcado é permitido o uso de ovos e lactícinios na Quaresma. (C. L. P., 1763-1774, p. 328).

Junho, 16 — Aviso ao Eminentíssimo Cardeal-Patriarca acerca das colectas para a reedificação das igrejas de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 344).

Junho, 20 — Alvará autorizando o Executor do Breve sobre as colectas para a reedificação das Igrejas de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 345).

Junho, 22 — Alvará regulando a maneira e segurança com que se dará a juro o dinheiro da Misericórdia de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 352).

Dezembro, 24 — Alvará criando a Imprensa Régia. (C. L. P., 1763-1774, p. 374).

ANO DE 1769

Março, 6 — Decreto providenciando à edificação dos terrenos incendiados na cidade de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 381).

Março, 29 — Regimento para a arrecadação e distribuição de rendas da Santa Igreja Patriarcal. (C. L. P., 1763-1774, p. 382).

Outubro, 10 — Decreto mandando receber por Irmãos da Misericórdia de Lisboa os das Confrarias extintas da Doutrina e Boa Morte. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 218).

Outubro, 10 — Decreto mandando pôr em guarda e arrecadação as jóias e bens pertencentes às Confrarias da Doutrina e Boa Morte. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 218).

Novembro, 2 — Edital sobre a contribuição imposta aos barcos que conduzem a Lisboa tojo, lenha e ceça. (C. L. P., 1763-1774, p. 437).

Novembro, 6 — Alvará extinguindo a Alcaidaria-mor de Lisboa, ficando todas as cadeias subordinadas ao Regedor. (C. L. P., 1763-1774, p. 438).

Novembro, 23 — Assento acerca da venda de terreno incendiado por ocasião do terramoto. (C. L. P., 1763-1774, p. 440).

Novembro, 25 — Aviso proibindo as licenças para barracas de madeira e de frontais, em Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 444).

Dezembro, 16 — Decreto dando por extinto o contrato das cartas de jogar e solimão, que manda passar para a Imprensa Régia. (C. L. P., 1763-1774, p. 449).

ANO DE 1770

Janeiro, 24 — Edital do Senado acerca da contribuição dos barcos que conduzem lenha e tojo a Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 451).

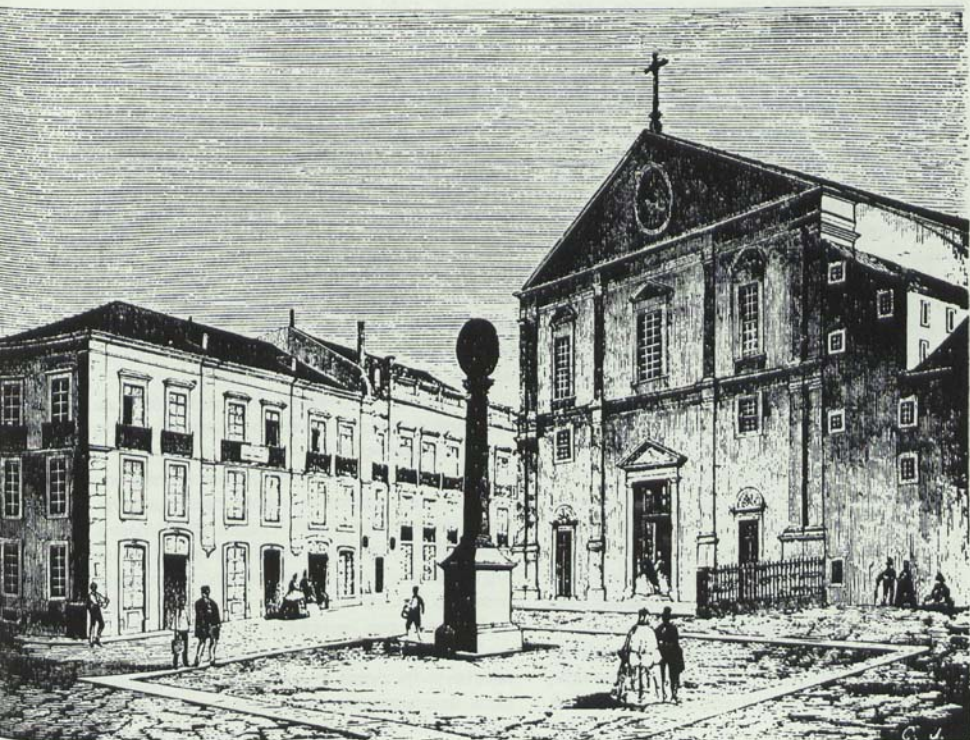
Março, 1 — Edital do Senado para que as compras e vendas de escravos e cavalgadas somente se façam por meio de corretores do número. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 223).

Março, 20 — Alvará por que S. Majestade é servido aprovar e confirmar os dois métodos para a formalidade e arrecadação do Cofre da Tesouraria da Fazenda do Senado da Câmara da cidade de Lisboa. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Março, 24 — Edital do Senado para a venda dos seus domínios directos das propriedades arruinadas. (C. L. P., 1763-1774, p. 460).

Maiço, 5 — Alvará a favor da reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 466).

Largo e Igreja de S. Roque
Gravura de madeira reproduzida no «Arquivo Pitoresco» (1864)



Maio, 10 — Alvará providenciando aos extravios da Casa das Carnes de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 467).

Maio, 19 — Alvará concedendo o estabelecimento de uma fábrica de peles de anta, camurça e pelica nos subúrbios da cidade de Lisboa, e suas condições. (C. L. P., 1763-1774, p. 470).

Agosto, 24 — Edital proibindo vários livros e escritos com a determinação de que alguns deles sejam queimados na Praça do Comércio pelo Executor da Alta Justiça. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 239).

Agosto, 30 — Lei para se matricularem na Junta do Comércio os negociantes de Lisboa; e declarando os empregos para que é preciso a aprovação da Aula do Comércio. (C. L. P., 1763-1774, p. 491).

Novembro, 7 — Alvará pelo qual S. Magestade toma debaixo da sua protecção as fábricas de louça estabelecidas na cidade de Lisboa e todas as que se houverem de estabelecer de futuro nas outras partes do Reino, e se proíbe toda a louça de fora dele, exceptuando a da Índia, vinda em navios portugueses. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Novembro, 23 — Formulário do que se deve pagar à Fazenda do Senado pela licença da venda de quaisquer géneros. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 247).

Dezembro, 10 — Alvará concedendo à Real Fábrica das Sedas o exclusivo da resina *jutaycica*. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 253).

ANO DE 1771

Janeiro, 17 — Provisão acerca do real d'água. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 255).

Fevereiro, 5 — Alvará determinando que a visita das cadeias seja feita pelo Intendente-Geral. (C. L. P., 1763-1774, p. 526).

Fevereiro, 23 — Alvará declarando o de 12 de Maio de 1758, acerca dos terrenos incendiados e providenciando a reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 530).

Fevereiro, 26 — Alvará no qual se dá providência aos monopólios de trigos, que se faziam nas ilhas dos Açores, e fica sendo permitida a extracção dos mesmos trigos para a cidade de Lisboa. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Maio, 22 — Alvará declarando que os inquilinos que puserem escritos nas casas da cidade de Lisboa em que moram fiquem por esse facto despedidos. (C. L. P., 1763-1774, p. 539).

Julho, 3 — Edital do Senado a evitar os pejsamentos na Praça da Ribeira, no sítio de S. Paulo. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 262).

Julho, 17 — Alvará confirmando as condições da Sociedade dos Teatros. (C. L. P., 1763-1774, p. 543).

Julho, 18 — Aviso facilitando aos mercadores da Capela de Lisboa o comércio interno de fitas, bolsas e outras manufacturas nacionais. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 263).

Julho, 30 — Edital do Senado acerca dos carros de conduzir pedra. (C. L. P., 1763-1774, p. 550).

Agosto, 8 — Alvará incumbindo os escrivães das câmaras o servirem de escrivães do real d'água. (C. L. P., 1763-1774, p. 564).

Agosto, 13 — Aviso acerca de uma apreensão feita nas lojas dos mercadores da Corporação de Capela da cidade de Lisboa pelo Juiz e Provedor dos Ourives do Ouro. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 265).

Setembro, 13 — Edital do Senado acerca do local para a venda do peixe em Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 565).

Novembro, 20 — Decreto concedendo um grau de acrescentamento aos militares que prenderam alguns dos presos fugidos do Limoeiro. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 267).

Dezembro, 3 — Alvará com a nova regulamentação da Casa dos Vinte e Quatro. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 268).

Dezembro, 23 — Alvará proibindo aos pedreiros, carpinteiros e moldureiro, o tomarem obras de estuque por sua conta na reedificação da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 576).

Janeiro, 21 — Alvará regulando a segurança e forma para se darem a juro dinheiros pela Provedoria dos Resíduos e Juízos dos Órfãos de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 578).

Março, 13 — Alvará para que todos os bens pertencentes ao dote do Colégio dos Nobres sejam vendidos pela Real Mesa Censória. (C. L. P., 1763-1774, p. 584).

Março, 13 — Alvará ampliando e declarando a Instuição Primordial do Real Colégio dos Nobres. (C. L. P., 1763-1774, p. 585).

Maiço, 26 — Alvará com a regulamentação dos ordenados dos empregados da Fazenda do Senado da Câmara de Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 284).

Junho, 15 — Edital do Senado ocorrendo a vários abusos do ver o peso. (C. L. P., 1763-1774, p. 599).

Julho, 26 — Alvará providenciando à segurança do pagamento das pensões dos colegiais do Colégio dos Nobres. (C. L. P., 1763-1774, p. 603).

Novembro, 6 — Lei fundando novas escolas de Estudos Menores e multiplicando-as na forma do mapa que a acompanha. (C. L. P., 1763-1774, p. 612 e seg.). (Inclui novas escolas fundadas em Lisboa).

Dezembro, 7 — Decreto acerca da reedificação de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 626).

Dezembro, 19 — Decreto declarando a jurisdição da Junta das Águas Livres. (C. L. P., 1763-1774, p. 628).

Dezembro, 19 — Aviso reduzindo os guardas vitalícios de número da Alfândega de Lisboa a menos serventuários. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 293).

Dezembro, 19 — Decreto providenciando a obviar os descaminhos e irregularidades na administração dos fundos destinados às obras das Águas Livres. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 292).

Janeiro, 18 — Alvará pelo qual se absolve o trigo, farinha, centeio, milho, aveia, legumes e todos os outros semelhantes grãos, dos direitos que com intoleráveis abusos pagaram até agora nos portos do Reino do Algarve, mandando observar a respeito deles o mesmo que se observa na cidade de Lisboa. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Março, 20 — Edital do Senado providenciando ao fornecimento de carnes nos açougues. (C. L. P., 1763-1774, p. 657).

Maiço, 22 — Alvará pelo qual se declara pertencer privativamente ao ofício de sirgheiro a venda dos chapéus por miúdo, dentro dos limites desta cidade, e a venda das presilhas de fio para os mesmos chapéus, armá-los, guarnecê-los e pregar-lhes botões; exceptuando os sirgheiros de agulha para a venda das presilhas e os mestres sombreiros para a venda dos chapéus fabricados nas suas oficinas. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Junho, 19 — Decreto aliviando os lavradores do termo de Lisboa da obrigação de manifestarem os seus gados na Mesa da Casa das Carnes. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 302).

Julho, 9 — Lei acerca da divisão e união dos prédios e acerca dos encravados. (C. L. P., 1763-1774, p. 678).

Novembro, 13 — Carta régia declarando os assentos que devem ter os do Senado da Câmara de Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 305).

Dezembro, 14 — Edital do Senado permitindo a qualquer tomar porcos que andarem vagueando pelas ruas. (C. L. P., 1763-1774, p. 719).

Dezembro, 23 — Alvará, com força de lei, pelo qual S. Magestade há por bem criar uma nova Junta para a administração e arrecadação da Fazenda do Senado da Câmara de Lisboa, na qual privativamente se tratem todos os negócios respectivos e a arrecadação, execução e aplicação das mesmas rendas. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

ANO DE 1774

Janeiro, 15 — Provisão do contrato de sisa do Pelourinho e Adelas. (C. L. P., 1763-1774, p. 752).

Fevereiro, 4 — Edital do Senado contra as clandestinas vendas de pão, em Lisboa, fora do Terreiro Público. (C. L. P., 1763-1774, p. 753).

Maiço, 5 — Edital permitindo alugarem-se lojas na Rua Áurea para outros ofícios diversos do de ourives. (C. L. P., 1763-1774, p. 760).

Maiço, 27 — Provisão acerca da Real Água. (C. L. P., 1763-1790, p. 393).

Maiço, 28 — Edital do Senado proibindo o apascentar cabras duas léguas nos arrabaldes de Lisboa. (C. L. P., 1763-1774, p. 773).

Junho, 20 — Lei regulando os leilões e arrematações de bens do Depósito-Geral e fixando as regras para preferência. (C. L. P., 1763-1774, p. 783 e seg.).

Julho, 27 — Edital do Senado para os seus credores apresentarem os títulos dos seus créditos. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 396).

Julho, 30 — Edital do Senado para que as pessoas que cobram juros, tenças, pensões, ou quaisquer ordinárias, apresentem os seus títulos. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 397).

Setembro, 5 — Alvará providenciando a obstar aos abusos de jurisdição dos vereadores mais velhos servindo nos impedimentos dos juizes de fora. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 398).

Novembro, 12 — Alvará sub-rogando a décima de maneiço dos negociantes de Lisboa na imposição de 5 por cento no despacho do Consulado. (C. L. P., 1763-1774, p. 834).

Novembro, 17 — Alvará declarando não se dever sisa nas adjudicações aos edificantes de Lisboa conforme o novo Plano, como se não deve nas partilhas entre os co-herdeiros. (C. L. P., 1763-1774, p. 838).

ANO DE 1775

Janeiro, 31 — Carta de doação dos bens das confrarias erectas na igreja que se chamava Casa

Professa de S. Roque à Misericórdia da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 402).

Janeiro, 31 — Alvará com providências a bem da Misericórdia e Hospital a seu cargo. (C. L. P., 1763-1790, sup. p. 404).

Janeiro, 31 — Carta régia ao Patriarca para arrecadação do imposto pessoal de dez réis para o Hospital dos Expostos. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 407).

Janeiro, 31 — Alvará regulando a criação, entrega e educação dos expostos do Hospital de Lisboa. (C. L. P., 1775-1790, p. 4).

Janeiro, 31 — Alvará concedendo o poder-se testar a favor da Misericórdia de Lisboa de metade dos bens herdados e dos adquiridos; e para que a mesma não dê dinheiros a juro. (C. L. P., 1775-1790, p. 7).

Março, 16 — Alvará de lei pelo qual S. Majestade há por bem isentar de embargos, penhoras e mais execuções os vencimentos e emolumentos dos guarda-livros e caixeiros das casas de comércio; dos pilotos, mestres, contramestres, oficiais, marinheiros e mais pessoas das equipagens dos navios mercantes; dos artifices e serventes que trabalham por jornal nos seus reais arsenais do Exército e Marinha, e nas obras públicas da cidade de Lisboa e seu termo. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Março, 27 — Edital do Senado da Câmara de Lisboa, a evitar falta de vidros nas janelas. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 410).

Maiço, 23 — Alvará pelo qual S. Majestade é servido ordenar a impreterível forma das Denúncias dos Bens das Capelas da Coroa. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Maiço, 30 — Decreto pelo qual S. Majestade é servido mandar soltar alguns presos que se acham reclusos nas cadeias públicas da cidade de Lisboa. (C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Julho, 6 — Decreto providenciando à limpeza das praças de Lisboa. (C. L. P., 1775-1790, p. 48).

Julho, 19 — Edital do Senado da Câmara de Lisboa obrigando os donos de fornos de cozer pão

a tirar licença. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 412).

Agosto, 22 — Aviso inibindo aos almotacés da limpeza o concederem licenças relativamente à edificação de Lisboa. (C. L. P., 1775-1790, p. 60).

Outubro, 17 — Provisão dispensando a Misericórdia de Lisboa de dar fiança na arrecadação das suas rendas. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 416).

Novembro, 8 — Decreto providenciando à boa administração da casa de negócio do falecido Inácio Pedro Quintela, um dos principais comerciantes da praça da cidade de Lisboa. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 418).

Novembro, 23 — Decreto criando a Praça da Figueira, em Lisboa, para mercado de víveres. (C. L. P., 1775-1790, p. 63).

Novembro, 27 — Decreto isentando os lavradores e seareiros de Sintra e de Belas de pagarem sisas de ovos e de queijos nas portas da cidade. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 421).

Dezembro, 20 — Edital obstando a venda de cereais em Lisboa e termo fora do Terreiro. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 423).

ANO DE 1776

Janeiro, 19 — Lei extinguindo o ofício de contador da Fazenda da cidade de Lisboa, e unindo a chancelaria dos contos da cidade à da Corte. (C. L. P., 1775-1790, p. 74 e C. L. D. A., 1769-1775, t. III).

Novembro, 16 — Edital do Senado declarando acharem-se estabelecidos em três sítios da cidade celeiros para venda de cereais. (C. L. P., 1763-1790, sup., p. 429).

ANO DE 1777

Janeiro, 2 — Decreto isentando de décima aos empregados do Hospital de S. José. (C. L. P., 1775-1790, p. 117).

Janeiro, 24 — Alvará com um novo regimento para o Terreiro Público. (C. L. P., 1775-1790, p. 119).

No próximo número: «Legislação do Reinado de D. Maria I».

Modelo feito por Machado de Castro para o medalhão do marquês de Pombal que figura na estátua equestre





Miki Gira

NOCTURNO DA BAIXA

RIBEIRO COUTO — S. Paulo (Brasil) — 1898

*A Rua do Ouro
E a Rua da Prata
Não dormem à noite,
Fazem serenata:
Vozes e surdinas,
Antigas canções
Celebrando as quinás
E as navegações.*

*Mas além da Baixa,
Além do sombrio
Terreiro do Paço,
Que se atira ao rio
E uma força estranha
Sustenta no espaço,
— Além,
Além deste rio,
Há vozes também.
Além deste rio,
Remotos oceanos,
Ilhas, continentes,
Sempre lusitanos.*

*Lisboa! Lisboa!
A dos almirantes
E das caravelas!*

*A Rua do Ouro
E a Rua da Prata
Não dormem à noite:
Fazem serenata.*

*Fazem serenata
Com vozes distantes
Que chegam a elas.*

LEANDRO TOCANTINS



NOTÍCIA SOBRE O CAPITÃO-MOR PEDRO TEIXEIRA,
CONQUISTADOR DO RIO AMAZONAS, E AS ANALOGIAS,
NO TEMPO E NO ESPAÇO, COM A TRANSAMAZÓNICA

*Conferência proferida no Centro
de Estudos de Marinha, em Lisboa*

Venho, com muita honra e prazer, falar, neste começo de 1972, ano de identificação maior de sentimento luso-brasileiro, de uma figura portuguesa: o capitão-mor Pedro Teixeira, filho de Cantanhede, mas brasileiroamente integrado na epopeia lusíada dos trópicos amazónicos, e brasileiroamente havido como o grande conquistador do rio Amazonas.

Quando tive a honra de propor o nome de Pedro Teixeira ao ilustre Presidente da Câmara Municipal para ser o da rua em que o destino me pôs nesta Lisboa amável, o engenheiro Santos e Castro não conteve o seu entusiasmo ao homenagear um compatriótico — mais um compatriótico — que acrescera de glória à mãe-pátria.

«Dê-se a cada um o que lhe for devido», é a evidência aconselhada pelo grande épico. E se é Camões quem fala, repitamo-lo para merecer o capitão-mor Pedro Teixeira:

*«E assim não tendo a quem vencer na terra
Vai cometer as ondas do oceano».*

Não foi cometer as ondas do oceano, como Vasco da Gama, Fernão de Magalhães, Bartolomeu Dias, a quem se iguala em valor e nas consequências da descoberta, mas cometeu pelas águas do Amazonas, que bem se poderia denominar de oculto e grande rio, «a quem chamais vós outros» de rio das Amazonas.

Trezentos e quarenta anos depois, outros Pedros Teixeiras, naquilo que certa vez denominei de «Fábula da Verde Navegação», repetem o cometimento através da floresta povoada de mistérios que se abrem às nossas vistas sem tantos mistérios — deixemos os mistérios para os poetas — mas repleta de promessas válidas: o de um vale de Canaã aberto a novos diálogos de grandezas do Brasil. É a Transamazónica, ganhando

fama e citação em todo o mundo, que possui o mesmo sentido de conhecer, de afirmar, de ampliar base política no espaço físico, de possuir o que o destino (por falta de outra definição histórica mais positiva) concedeu, ontem, aos intrépidos lusíadas, hoje, aos brasileiros, descendentes dessa admirável conjugação de etnia, de cultura, de acção, que nos legaram os portugueses. Para estar de acordo com a terminologia já usada pelo barão do Rio Branco, diria: o nosso destino manifesto.

Pois é assim: esse destino manifesto impeliu Pedro Teixeira em 1637 a subir o chamado Grande Rio das Amazonas, viajando com quarenta canoas, 70 soldados e mil índios.

E quais os motivos dessa temerária expedição por territórios ignotos, infestados de índios, encomendando a sua fama, como disse um cronista do século XVIII, «às precipitadas correntes do rio das Amazonas»? E aqui cabe frisar o emprego exacto da frase «precipitadas correntes», desde que Pedro Teixeira enfrentou um grande obstáculo que as anteriores expedições espanholas, a de Francisco de Orellana, em 1542, e a de Pedro de Urma - Lopo de Aquire, em 1560, não conheceram — a corrente contrária do rio —, pois estes espanhóis saíram de Quito e desceram o Amazonas até o Atlântico.

As raízes históricas da jornada de Pedro Teixeira se encontram evidentemente nessa extraordinária acuidade política de Portugal, naquela época em conspirações e lutas para alcançar a libertação dos Filipes de Espanha. Veja-se o ano em que ele partiu do povoado de Cameté, às margens do rio Tocantins, em demanda a Quito, no Equador: ano de 1637, às vésperas da Emancipação.

É claro que se aproximava a hora gloriosa de Portugal recobrar sua autonomia. Até então, em quase sessenta anos de dinastia unificada na Península, não se apresentaram problemas de fron-

teiras, mas seria fatal, em futuro próximo, um choque de soberanias naquele extraordinário mar verde, onde água e vegetação se reúnem virginalmente, ao ponto de Euclides da Cunha ter observado: «A Amazónia é, ainda, a última página do Génesis, a escrever-se.»

Os portugueses, estabelecidos desde 1616 no Forte do Presépio, génese da cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, já haviam expulso ingleses, irlandeses, holandeses e franceses da foz do Amazonas. O erguimento do Fortim teve esse objectivo militar, ao lado do propósito de estabelecer a colonização. É nesse instante que começa a formidável epopeia dos lusitanos no vale do maior rio do mundo, o que inspirou a Joaquim Nabuco esta expressão: «Nada mais extraordinário nas conquistas de Portugal, do que a conquista do Amazonas.»

Por isso mesmo, costumo referir-me à figura de Pedro Teixeira, como «O Vasco da Gama da Amazónia», na convicção de que raros, raríssimos, são os feitos na história das empresas humanas, naqueles séculos de aventura e descobrimento, que se igualem, em importância geográfica, repercussão histórica, denodo pessoal, à expedição de Pedro Teixeira.

A presença de espanhóis no Alto Amazonas, e em seus tributários, era um pesadelo para as autoridades portuguesas, conscientes de seu destino, livre da subordinação a Castela. O governador do Estado do Maranhão, Jácome Raimundo, a que estava subordinado o Forte de Presépio e todo o Grão-Pará — que se media por extensões incalculáveis — foi quem resolveu organizar a expedição. Não havia, por lá, espanhóis, só portugueses mantinham o poder político, apesar de sujeitos à soberania dos Filipes.

Como hoje há pessoas no Brasil que consideram uma loucura a Transamazônica, e que houve cassandras que classificaram a rodovia Belém-Brasília de «estrada das onças», o mesmo facto, a

que a natureza do homem jamais ficará imune — o facto da descrença e o do pessimismo — ocorreu em 1637.

O historiador, Bernardo Pereira de Berredo, tão justo quanto consciencioso nas páginas de seu *Anais Históricos do Maranhão*, oferecidos ao rei D. João V, refere-se às oposições ao projecto de Jácome Raimundo: «mas na certeza já de que se murmurava o seu empenho como loucura, o procurou justificar mostrando, que eram tais as conveniências, que se seguiam deles a serviço de Deus, ao do Príncipe, e utilidade pública, que preferião bem a todos os receios da conservação própria».

A verdade é que Jácome Raimundo não estava tranquilo com a chegada à cidade de Belém do Grão-Pará, em 1637, de alguns religiosos e leigos espanhóis, que, largando-se do rio Napo, entraram no Amazonas, descendo-o, até Belém. Berredo, com a linguagem saborosa da época, descreve o acontecimento: «Sem mais derrota, que a da Divina Providência (depois de uma larga navegação, em que tratando imemoráveis Províncias de gentios, que se alimentavam de carne humana, não só se não servirão naquela ocasião para banquetear a sua voraz gula, mas liberalmente os socorreram dos mantimentos necessários à viagem) chegarão à cidade de Belém do Pará, com huma geral admiração dos seus moradores.»

Ora, se espanhóis passavam a frequentar aquelas águas destinadas a ser portuguesas, por que então os lusitanos do Pará não darem a conveniente resposta, o que significaria um acto definitivo da sua presença, da sua vigilância, de jurisdição política, mesmo sob a aparente obediência aos Filipes?

E repete-se a casuística do dissentimento: quando Pedro Teixeira, já nomeado por Jácome Raimundo, em São Luís do Maranhão, para chefiar a empresa, chega a Belém do Pará, ergue-se a voz da opposição no Senado da Câmara. Era

temerário, era inconveniente, era enfraquecer as forças da cidade. Pediram o cancelamento, ou o adiamento da expedição. Mas o governador Jácome Raimundo foi inflexível. E Pedro Teixeira partiu para ocupar o seu lugar na História.

O capitão-mor Pedro Teixeira, experimentado nas lutas contra ingleses, e holandeses, no estuário amazônico, antes já se revelara um sertanista de têmpera, quando seu chefe Francisco Caldim de Castelo Branco fundou em 1616 a rústica cidadela do Presépio de Belém, e o fez emissário da boa nova ao governador Alexandre de Moura, em São Luís do Maranhão. O jovem alferes vence a grande distância a pé: era a primeira vez que o homem civilizado ia de Belém a São Luís através da selva que bem se podia comparar à *selva selvaggia* do Poeta.

É o princípio de saga amazônica do futuro conquistador do Amazonas, pois em tal cenário, de grandezas imemoráveis, de perspectivas imprevisitas, a realidade chega a misturar-se com a lenda, e quando nos apercebemos já nos encontramos neste estranho campo: o da *visualização onírica*. Euclides da Cunha referiu-se: «a inteligência humana não suportaria de improviso o peso daquela realidade portentosa, terá de crescer com ela, adaptando-se-lhe para dominá-la.»

Mas, se nos livrarmos da imaginação e nos ativermos às realidades da ciência social, vemos quanto se acentua na Amazônia a predisposição do português em ocupar áreas tropicais. Processo ecológico verificado nesses espaços, que mereceram estudos notáveis dos Professores Gilberto Freyre e Arthur Cézár Ferreira Reis, este último, em particular na Amazônia, onde os trópicos são mais tropicalmente intensos.

Dos estudos realizados, verifica-se que o português é dos povos europeus o mais favorecido em suas tendências biossociais, ao tratamento com espaços e gentes tropicais. Assim, observa o Professor Gilberto Freyre que os lusos não degrada-

ram os trópicos e nem se deixaram degradar por eles. Os trabalhos numerosos do Professor Arthur Reis, que é a maior autoridade contemporânea na História e na Sociologia da Amazônia, estão cheios de afirmação que motiva acertadamente o ponto de vista do sociólogo pernambucano.

Agrupamentos humanos portugueses, diminutos em relação à enormidade da área, conseguiram um equilíbrio biótico, socio-cultural e socio-ecológico, que o luso-tropicalismo do Professor Gilberto Freyre bem explica, sociólogo que se queixa do Professor Arnold Toynbee havê-lo esquecido. Esquecimento imperdoável o de omitir esse importante processo ecológico, em parte redimido pelas posteriores impressões do mestre inglês quando teve ocasião de visitar o Brasil. Lamentavelmente, por uma doença que o acometeu em Brasília, deixou de realizar o seu acalentado projecto de ir à Amazônia, onde o esperava o Governador Arthur Cézár Ferreira Reis. Como representante do governo do Amazonas, no Rio de Janeiro, coube-me, em 1966, coordenar essa frustrada viagem, que teve no então chefe da Divisão Coordenadora Intelectual do Itamaraty, ministro Hélio Scarabótolo, o interesse maior da casa de Rio Branco em levar à Amazônia o insigne historiador inglês.

Mas outros ilustres antecessores e patrícios de Toynbee, no século XIX, tiveram oportunidade de visitar e até de viver na Amazônia, como Russell Wallace e Henry Walter Bates. Sobretudo Bates, que viveu onze anos nas selvas amazônicas e escreveu um admirável livro de ciência, de intensa experiência humana, e de conotações poéticas. Bates já desmentia as falsas teorias da inadaptabilidade da chamada raça branca dos trópicos, e, de certo modo, lançava alguns fundamentos do moderno tropicalismo, do qual o luso-tropicalismo é matéria integrante.

A área amazônica, das áreas tropicais brasileiras, é a que maior desafio apresenta à capaci-

dade de criação brasileira, como no passado constituiu o maior desafio aos portugueses, que galhardamente o enfrentaram e, pode-se dizer, quase por milagre a sustentaram como área de soberania lusa. Milagre, bem entendido, da inteligência, da tenacidade, da argúcia, da coragem, com que se apoiaram. Afinal de contas, qualidades biossociais do português extra-europeizado, ou melhor, luso-tropicalizado.

Sem essa inata predisposição, nem se poderia pensar na empresa Pedro Teixeira, nem na manutenção integral do império luso-amazónico, de que a mesma é o toque inicial de grandeza e de plenitude política. Daí os brasileiros herdarem não só a dimensão física do território, mas também o espírito pioneiro, de aventura construtora, de passagem ao absoluto-necessário, típicos da dinastia dos Avis, que teve no Infante D. Henrique o padrão. Porque não imaginaríamos demasiado se disséssemos que a empresa do Infante continuou em Pedro Teixeira e prossegue na Transamazónica.

É Pedro Teixeira, como se tivesse planejada a sua viagem no promontório de Sagres, quem vai por rios «nunca dantes navegados», no sentido do levante para o poente, vencendo a correnteza contrária à proa das frágeis embarcações. E Teixeira queria devassar horizontes novos para os lusos, pois que só haviam chegado à foz do Tapajós, e daí para cima era a heroicidade da acção e a surpresa do desconhecido aos olhares portugueses.

Amazonas acima, Solimões, Marañón, Napo, estavam os expedicionários a vencer as escarpas petrificadas que o levariam ao Equador. Em meio da jornada, Pedro Teixeira, recebe cartas de Afonso Peres de Salazar, presidente da Audiência de Quito, do bispo da diocese e dos prelados principais. Na sua linguagem barroca, o historiador Berredo assinala o facto: «com os parabéns da singular vitória, que havia conse-

guido na sua jornada, e vivas expressões dos alvoroços, com que o esperavão, para a festejarem com as demonstrações que ela merecia.»

Pedro Teixeira entra gloriosamente em Quito, depois de mais de ano de viagem. Os espanhóis oferecem-lhe, à entrada da cidade, cavalos com ricos jaezes. A nobreza local, em trajes de gala, aplaude-o no Tribunal da Câmara, que em corpo de cerimónia apresenta-lhe votos de boas-vindas e as congratulações pelo seu notável feito. As homenagens alcançam o ponto máximo durante o cortejo triunfal nas ruas quitenses e na recepção oferecida pelo Tribunal do Reino de Quito, quando seu presidente engrandeceu o valor português naquela jornada heróica.

O Conquistador partiu de Quito, em regresso a Belém do Pará, acompanhado dos padres Cristóvam da Cunha e André Artieda, da Companhia de Jesus. As autoridades espanholas os designaram para testemunhar o retorno. Cristóvam da Cunha escreveu a sua famosa memória «Novo Descobrimento do Grande Rio das Amazonas», descrevendo as humanidades indígenas e os principais acontecimentos dessa torna-viagem.

Nas proximidades da foz do Aguariço, afluente do rio Napo, Pedro Teixeira fez erguer o famoso padrão português — o marco de posse que assinalava a fundação do povoado de Franciscana. Na ata solene, subscrita por todos os presentes, foi declarado: «que o dito capitão-mór, em nome de el Rey Filipe IV nosso Senhor tomou posse pela coroa de Portugal do dito sítio, e mais terras, rios, navegações e comércios».

Pedro Teixeira arrancou terra com suas próprias mãos, lançou-as ao ar e disse em altas vozes que tomava conta do território em nome de Filipe, mas pela coroa de Portugal, frisou. Era o dia 16 de Agosto de 1639, e a expedição encontrava-se a mais de mil e duzentas léguas de Belém do Pará.

Consumou-se, assim, a conquista do Amazonas, a posse incontestável dos portugueses em todo aquele dilatadíssimo território, porque a emancipação iminente daria um cunho jurídico, prático e consumado da presença e da soberania lusa. O Tratado de Madrid, em 1750, foi o executor, no que diz respeito à bacia amazónica, da linha mestra da conquista de Pedro Teixeira, que, em paralelo histórico às bandeiras paulistas que dilataram o oeste brasileiro, construiu, em extraordinário alongamento, os horizontes físicos brasileiros na Amazônia.

A 12 de Dezembro de 1639 o capitão-mor aportava, em triunfo, na cidade de Belém do Grão-Pará. Consumira mais de dois anos a bitravesia amazónica. Menos de um ano depois veio a sonhada emancipação. E podemos avaliar o que significa, no novo processo político armado na Península Ibérica, a empresa de Pedro Teixeira.

É uma realidade posta aos nossos olhos diante do mapa: o Norte brasileiro espichou-se para o oeste de um modo acentuadamente amazónico, isto é, com proporções de grandeza amazónica, ultrapassando a expansão verificada no Centro e no Sul.

Embora hoje não cheguemos às águas do Aguariço-Napo, onde o Conquistador fundou o povoado de Franciscana, Portugal ganha nessa jornada o título válido para ser o quase exclusivo proprietário do rio Amazonas e das terras que atravessa.

Se nos fixarmos no traçado da rodovia Transamazónica logo sentiremos que hoje é brasileiro graças a Pedro Teixeira. A sua progressão de leste para oeste acompanha os passos do sertanista luso. É, sempre, a «Marcha para o Oeste», objecto do notável ensaio sociólogo de Cassiano Ricardo, que nos explica o fenómeno da «bandeira», ocorrido no planalto de Piratininga. E mestre Jaime Cortesão nos adverte: «O bandeirismo foi, sim, e acima de tudo, um género

de vida enraizado em São Paulo, e aí levado às últimas consequências, a ponto de irradiar para o resto do país e tornar-se, com o andar dos tempos, a própria consciência audaz dos brasileiros, no seu esforço para adaptar o Estado às realidades geográficas da América do Sul.»

Esta a tese que sempre defendeu o admirável autor de *História do Brasil nos velhos mapas*: o mito da ilha-Brasil, a realização geográfica e a expansão do mito e, por fim, o traço geográfico fundamental, que imprimiu carácter à História do Brasil.

É o caso do Amazonas, que apresentando condições excepcionais de navegabilidade e de intensa penetração para o Oeste, veio a ser o eixo primordial da expansão lusitana no Extremo Norte. Através dele os portugueses chegaram aos Andes, e, como acentua Jaime Cortesão, subiu por seus afluentes, logrando «espraiar-se por duas terças partes da imensa bacia e favorecidos por essa facilidade de penetração, breve os portugueses subiram até aos contrafortes andinos, e assim traçaram o segundo lado dum triângulo que implicava numa hipotenusa vastíssima».

Agora afirmarmos que essa «hipotenusa vastíssima», assinalada por Jaime Cortesão, deve-se a Pedro Teixeira.

No entanto, há condições peculiaríssimas a considerar na organização e desfecho da expedição Pedro Teixeira. Bandeira, no sentido sociólogo ela o foi, sem dúvida, mas sem o carácter de descobrimento de minas de ouro, e nem sequer influiu o mínimo aqueles propósitos espanhóis de descobrir o país da canela, ou oníricos Eldorados.

A expedição Pedro Teixeira teve um sentido estritamente geográfico e político. Hoje está desmentida a versão de que ela foi preparada por ordem de Filipe III, e que Teixeira, ao tomar posse do vale amazónico, desde a foz do Aagua-

rico, lugar da povoação Franciscana, até à foz do Amazonas, o fizera com recomendação explícita da Real Audiência de Quito.

Jaime Cortesão cita numa série de documentos, agora conhecidos, que invalidam historicamente essa versão. Publicou-os Cortesão em sua tese «O Significado da Expedição Pedro Teixeira à Luz dos Novos Documentos». As peças existentes são a relação da viagem de Belém a Quito, escrita pelo próprio Pedro Teixeira ao vice-rei conde de Chinchon, o roteiro do piloto-mor da flotilha, Bento da Costa, duas informações do presidente da Audiência de Quito, Afonso Perez de Salazar, uma carta do vice-rei do Peru, conde de Chinchon, a Filipe IV, acompanhada de vários depoimentos, a consulta do Conselho das Índias sobre os resultados da expedição. Todas estas peças não admitem qualquer conclusão de ordens do Rei espanhol no sentido de arremeter Amazonas acima.

O próprio Jaime Cortesão, com sua autoridade incontestável, declara que a «expedição fez-se por iniciativa do Governador do Maranhão, Jácome Raimundo de Noronha, e com o apoio dos principais moradores de Belém, todos, porventura, inspirados pela conspiração nacionalista que já então se urdia em Portugal, mas, sem dúvida, por motivos estritamente relacionados com a expansão da soberania portuguesa, no vale do Amazonas, e contrariando com plena consciência os interesses e as intenções das altas autoridades espanholas».

A figura desse pouco citado e menos conhecido governador do Maranhão Jácome Raimundo, a nosso ver, é a chave da interpretação histórico-política da expedição Pedro Teixeira. Ele próprio entregou ao capitão-mor suas instruções, que mandavam reconhecer minuciosamente o rio Amazonas, apontar os sítios mais convenientes à construção de fortes, conquistar a amizade das humanidades indígenas, e lançar as bases de uma

povoação que delimitasse a soberania portuguesa no Amazonas.

Em Quito, muito embora ocorressem manifestações especiais ao capitão-mor, o oficialismo particularmente teve-o como suspeito, chegando a considerar a expedição como abusiva e intrometida, e, portanto, contrária aos interesses da coroa espanhola. Todo o Peru estaria em perigo com essa inesperada presença. E até se pensou em reter como prisioneiros os expedicionários, e só a ameaça dos holandeses, que ainda pairava na foz do rio Amazonas, salvou Pedro Teixeira, cuja presença, como força de segurança, os espanhóis necessitavam em Belém do Pará.

O Conselho das Índias, em Madrid, propôs a Filipe IV que fosse «gravemente repreendido e castigado o dito Jácome Raimundo de Noronha, por haver se atrevido», (são palavras da ata) «sem consulta e sem licença a descobrir aquela entrada e navegação até o interior do Peru». Os irritados membros do Conselho, não escondiam seu temor histórico em relação ao vizinho ibérico e adversário secular. Devia-se, segundo eles, «procurar ou encobrir e apagar da memória dos homens» aquela entrada e navegação ao Peru. E até propunham expulsão dos lusos da boca do Amazonas e províncias do Maranhão. O que significaria ficar espanhola toda a Amazônia actual!

Infelizmente não existem documentos, pelo menos conhecidos, que possam explicar o procedimento de Jácome Raimundo Noronha, determinando a expedição Pedro Teixeira. Inexiste outro cabal explicativo, senão o do sentimento nacionalista que previa a emancipação próxima, e a consciência política de que sempre deram mostram os estadistas portugueses no Brasil. Pode-se dizer que nestes sobreviveram aquelas três frentes de fé apontadas por Pascal: «a razão, a inspiração e o costume». Isto, aliado ao seu dinamismo cultural, pode explicar lances como o que acabamos de trazer à sociedade.

Talvez essa formação, ou preponderância etnocultural, psicológica, venha explicar a tendência ao pioneirismo e a impetuosidade com que o brasileiro de hoje está ocupando os espaços vazios, sobretudo os amazônicos, em operação de nítido cunho geopolítico, justamente o que agora se pode alegar ao acto do governador Jácome de Noronha e à acção de Pedro Teixeira.

Na realidade, a Transamazónica sucede-se, respeitando-se as condições de tempo e de História, ao transamazonismo de Jácome de Noronha e de Pedro Teixeira. A Transamazónica segue o mesmo rumo de Pedro Teixeira, à procura de objectivos idênticos: uma comunicação entre o Atlântico e o Pacífico. Ambos vão ao rumo do Peru, onde Jácome de Noronha previa um intercâmbio comercial. A Transamazónica ligará o Nordeste Brasileiro, a partir do Recife, com Lima, atravessando os Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Amazonas, Acre, de onde inflectirá para Pucalpa e Lima.

Não está, assim, definida histórica e politicamente a linha mestra da conquista de Pedro Teixeira? Que a Transamazónica alcança, naturalmente com as variações do tempo histórico e social e do espaço físico?

Cumpra o Brasil o já referido destino manifesto, desenvolvendo uma civilização nacional, com ímpeto criador, cujas raízes encontramos em nosso próprio passado, no exemplo que a História traz ao presente. É útil não esquecermos as palavras de Ortega: de que «o futuro é sempre plural, é feito do que pode acontecer [...] e daí resulta um facto paradoxal, mas essencial para a nossa vida — o único meio para o homem se orientar para o futuro é tomar consciência de que foi no passado, passado cujo contório é inequívoco, fixo e imutável».

No entanto, o Brasil sabe utilizar-se desse passado-sociológico, não agarrando-se a ele, em culto estático de valores que, apesar de válidos,

ultrapassaram-se pelo tempo-dinâmico, tempo-actual. Toda essa experiência acumulada é vista e revista em novas dimensões, através do ânimo de criar, recriar, inovar, renovar valores, eis que é impossível nos apegarmos ortodoxamente à herança — e toda a herança se constitui sociologicamente de passado — pois que futuro e pretérito são dissonantes em muitos aspectos. O espírito de uma época é que nos guia na grande aventura do presente, mas sabemos que o arsenal pretérito contém a gama de valores necessários à idealização, a corporificação de nossos projectos actuais. Eis o motivo por que Ortega percebeu ser o passado e o futuro «as duas grandes dimensões fatídicas de que se compõe a nossa vida».

Para percebermos essa consonância com passado-presente, alongando-se em futuro, basta o exemplo do Brasil moderno, que, partindo de uma civilização europeia, *sui generis*, como é a portuguesa, desenvolveu-se de um modo que não renege suas origens, embora saiba projectar a sua personalidade, e seu *ethos* nacional. Mas em suas constantes culturais, vigorosamente dinâmicas, o complexo do luso-tropicalismo marca de maneira positiva as manifestações de sua vida espiritual e material.

Assim, este exemplo intemporal que procuramos analisar em sua expressão sociologicamente temporal — a expedição Pedro Teixeira e a Transamazónica — fortalece o raciocínio que aqui se tenta desenvolver. Porque nota-se o paralelismo entre as duas grandes empresas. É o caso de aludirmos ao aforismo: a História se repete.

O tema, como se vê, atrai indagações, e maior estudo seria útil para revelar novos aspectos. A História não se faz somente pela simples enumeração de factos e de datas, mas, sobretudo, pela sondagem cultural ou social, porque o homem é essencialmente um ser que pensa, que age, dentro de uma dinâmica temporal, experimental, existencial. Portanto há factos e valores

que se desenrolam no tempo e no espaço. Já alguém disse que nossas paixões emprestam vida ao mundo, e que nossas colectivas paixões constituem a história da espécie humana.

Pergunta-se, a empresa Pedro Teixeira e a Transamazônica não são duas paixões nacionais, que fazem História e constroem nacionalidade?

É hora e vez de encerrarmos esta breve comunicação, que faço, creiam-me, com visível alegria, e, por que não dizer, com orgulho cívico de ser escutado neste magnífico Centro de Estudos de Marinha, superiormente dirigido pelo almirante Sarmento Rodrigues, em quem reconhecemos aquele homem «de saber de experiências feito», do Poeta. Mas, importa finalmente aludir à vida breve de Pedro Teixeira: muito breve foi a sua vida de luso-brasileiro, brevíssima a sua vida de português. Partindo de sua pátria muito jovem, em demanda do Nordeste, Pernambuco, possivelmente, daí passou a São Luís do Maranhão e a Belém do Grão-Pará, marco inicial de sua memorável viagem pela História. O moço desconhecido de Cantanhede abre o seu caminho de glória nas selvas amazônicas, e lá ficaria para sempre, como se os deuses da floresta o quisessem guardar em seus verdes Olimpos.

Pedro Teixeira governou o Grão-Pará, de 28 de Fevereiro de 1640 a 26 de Maio de 1641. Preparava-se para regressar ao Reino quando veio a falecer a 4 de Junho de 1641. Seu corpo foi sepultado na Igreja Matriz de Nossa Senhora da Graça, padroeira da cidade de Belém. Quando a primitiva ermida foi deslocada para o local onde se encontra hoje — bela, majestosa em plástica de pedras modeladas pelo português setecentista — perderam-se os ossos do Conquistador. Mas não se perdeu a memória, viva e palpitante na História e no apreço dos brasileiros. Lá está a sua estátua, em proporções grandiosas, perto da baía do Guaporá, Teixeira olhando os horizontais

oestes que ele trouxe rendido à vontade lusitana, para glória de Portugal e do Brasil.

Quando, em Julho de 1969, o Primeiro-Ministro Marcello Caetano visitou o Brasil, sua escala inicial fez-se em Belém do Pará. O Presidente do Conselho deslocou-se do aeroporto de Vale de Caens à cidade, especialmente para ver a estátua de Pedro Teixeira e reverenciar sua memória. Parece-me que esta foi a primeira homenagem feita por um chefe de Governo português ao seu ilustre compatriota.

Tivesse Pedro Teixeira retornado a Portugal, aqui ele agregaria à fama e fortuna de seu feito a recompensa cálida, cordial, amiga, de seu Governo, de seu povo.

A falta de consagrar em vida, é justo pedir-mos nestes Portugais em que passo, ganhando experiência, emoção, vida, agradavelmente sentida, a palavra de louvor ao remoto compatriota. Eis que já dizia o Épico:

*«Que não é prémio vil ser conhecido
Por um pregão do ninho meu paterno.
Ouvi: vereis o nome engrandecido».*

Penso que, no consenso da História, Pedro Teixeira e Transamazônica ficarão como imagem comum, em diferentes tempos, porém em mesmos espaços. Tempos histórico-sociais e também políticos, em espaços igualmente desconhecidos e necessários à extensão humana do Brasil moderno.

Pedro Teixeira, em vida breve que se torna longamente histórica, é um daqueles «varões assinalados» que passaram além das Tapobanas, sejam elas asiáticas, sejam amazônicas.

«Se o lavrador não houver de lavar, nem com bom tempo, nunca semeará, nunca chegará a colher novidade», ensina-me o mestre Frei Luís de Sousa. Espero que nesta simples notícia, acto de lavar e semear a inteligência, eu tenha colhido alguma novidade para os que pacientemente me ouviram.

PORTAS DUPLAS E FECHADURAS ESPECIAIS PARA DEFESA CONTRA OS LADRÕES

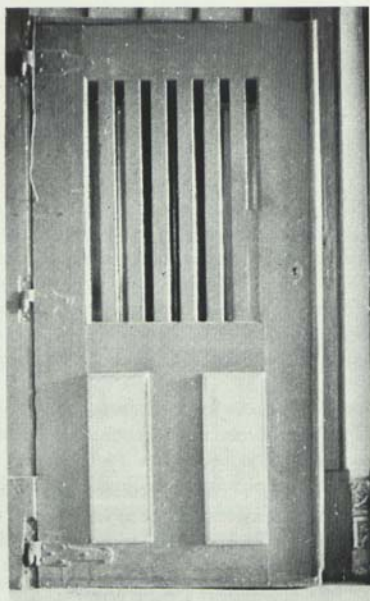
EM Lisboa, no século XVIII e seguramente na centúria seguinte, e talvez ainda antes destes dois séculos, foi utilizado um curioso meio de defesa e protecção das casas contra os ladrões, que não temos ideia de ter já visto referido nos estudos sobre a capital ou em trabalhos de índole etnográfica. Esse meio de defesa consistia na utilização de portas duplas na comunicação da residência com o exterior. O pastor sueco Ruders, que esteve entre nós de 1799 a 1801 e que escreveu um tão interessante quanto valioso livro sobre Lisboa e ainda sobre algumas das terras de província que ele conheceu, refere-se a esse tipo de portas, das quais ainda hoje subsistem alguns raros exemplares em velhas casas de Lisboa, dizendo:

«Para se não ser atacado na própria casa, é indispensável ter portas no patamar da escada. Essas portas são quase sempre duplas, tendo a que fica do lado de fora uma abertura resguardada por uma grade.

Quando alguém bate, abrindo-se a porta interior, logo se vê se é pessoa conhecida ou gente suspeita. Com estas precauções raras vezes os ladrões conseguem introduzir-se nas casas; mas são precisos todos os cuidados, porque raro deixam escapar qualquer ocasião propícia.»

Examinando uma dessas portas, verificámos que a interior é uma porta vulgar, sem nada que a particularize. A outra, a exterior, dando para a escada do prédio nos exemplares que nos foi dado observar, é formada na sua parte superior por um conjunto de fortes e largas ripas de madeira, separadas por intervalos bastante estreitos, formando no conjunto como que um largo postigo.

Quando, em alguma dessas habitações, qualquer pessoa batia, quem ia atender tinha forçosamente de abrir primeiro a porta interior, e logo via, por entre as ripas que formavam a parte superior da porta externa, quem estava do lado de fora. E podia facilmente falar com essa pessoa sem ser necessário abrir a porta exterior, o que só se conseguia fazer pelo lado de dentro, excepto com chave, é claro. Deste modo, podia



com segurança identificar quem batera à porta e averiguar o que desejava, sem lhe ser possível, num ataque de surpresa, invadir a habitação.

Este processo de defesa vem pelo menos do século XVIII, uma vez que Ruders descreveu no fim da centúria o referido tipo de portas e modo de funcionamento, assinalando a sua evidente utilidade. E como ainda hoje subsistem exemplares, é de calcular que tivesse continuado a ser bastante usado durante o século XIX.

*
* * *

A eficiência e a segurança das fechaduras era evidentemente uma outra forma de defesa contra os ladrões assaltantes de casas. Por isso se compreende perfeitamente que se tenha ideado uma fechadura de tipo especial, que se denomina de fechadura-tranca, cuja existência nos é revelada pela seguinte notícia de um jornal diário de 1909:

«O conhecido serralheiro mecânico, sr. Nicolau de Oliveira, estabelecido na rua Marquez de Ponte de Lima, 13, acaba de produzir um novo invento que bastante honra a indústria portuguesa.

Trata-se de uma fechadura-tranca que hontem a seu convite fomos ver funcionar.

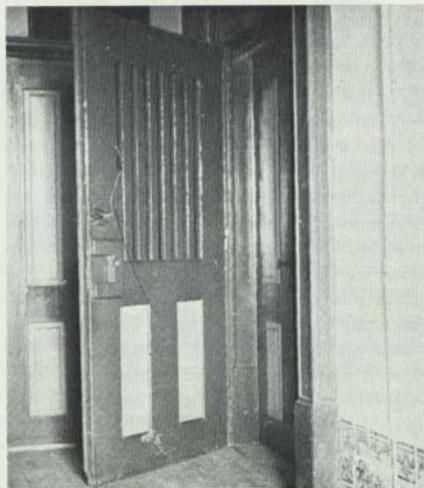
A fechadura tem o espelho de forma que a gatunagem não lhe pode tirar o molde. Penetrando por aí uma chave fêmea, de pouco peso, faz em duas voltas fechar ou abrir uma lingueta, ao mesmo tempo que uma tranca, adaptada á mesma fechadura, e colocada pela parte interior, entra ou sai em umas grampas de ferro colocadas, é claro, na cantaria da parte de dentro.

A tranca está colocada em sentido horizontal, podendo ser tirada sempre que se queira, pelo que tem uma cavilha de ferro.

Para complemento do seu bom trabalho, o sr. Nicolau de Oliveira conseguiu introduzir mais na mesma fechadura um segredo, de forma que aquela não possa ser aberta senão pela pessoa interessada.

É na verdade um bom trabalho.»

Como o teor da notícia claramente revela, a preocupação dominante que levou à criação dessa fechadura era a defesa das casas contra os gatunos.



MEDALHÍSTICA OLISIPONENSE

MEDALHA COMEMORATIVA DA INAUGURAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DE S. LUIZ, EMITIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA EM 1972. AUTOR: ESCULTOR DOMINGOS SOARES BRANCO





MERECIDA DISTINÇÃO

O MUNICÍPIO ENTREGOU AO PRESIDENTE DO CONSELHO

A MEDALHA DE OURO DA CIDADE

NO dia 7 de Junho, a Câmara Municipal de Lisboa, representada pelas individualidades que constituem a respectiva presidência e pelos seus vereadores, fez entrega ao Presidente do Conselho, em acto simples e de grande significado, que decorreu na sala de visitas anexa ao gabinete de trabalho do Prof. Marcello Caetano, no Palácio de S. Bento, da Medalha de Ouro da

Cidade, que lhe foi concedida na última reunião pública camarária do ano passado.

Participaram nesse acto o presidente, Eng.º Santos e Castro, e os dois vice-presidentes do Município, Eng.º D. Segismundo de Saldanha e Dr. Mário Ferraz de Oliveira; todos os componentes da actual vereação, Srs. Arquitecto Teixeira Bastos, Almirante Alves Lopes, Augusto Serras, João António Pereira Coutinho, Conde de Monte Real, Dr. Arraiano Tavares, Leopoldo Nunes, Dr. Antunes Branco, Manuel Casimiro de Almeida, Dr. Homem Themudo, Dr.ª D. Maria Clementina de Vasconcelos e Brigadeiro Dr. Ricardo Horta, e ainda, por terem participado na mencionada reunião, os antigos vice-presidente Dr. Soares da Costa e vereadores Sebastião Alves, Mineiro Pessoa e Rui Vasconcelos Pimentel.

Após os cumprimentos, o Eng.º Santos e Castro proferiu as seguintes palavras:

Senhor Presidente do Conselho de Ministros:

Está perante V. Ex.ª a Câmara Municipal de Lisboa e vem ela aqui desempenhar-se da grata

missão de entregar-lhe a Medalha de Ouro da Cidade, atribuída na reunião pública de 30 de Dezembro último.

Não há, assim, que justificar agora a decisão que tomou. As razões que a determinaram pertencem ao momento em que o fez, e a nossa presença neste instante apenas ratifica materialmente o acto de justiça que muito nos honrou prestar e signfica a constância dos sentimentos que o inspiraram.

E de que sentimentos se trata?

Sem sombra de dúvida, em todos os componentes da Câmara de então e da actual dominam em relação à pessoa de V. Ex.^ª sentimentos de muita admiração, de grande reconhecimento pela generosa atenção que tem dispensado à cidade e ao seu Município e, até, de respeitoso afecto, tal tem sido o modo carinhoso com que V. Ex.^ª se tem dignado aceitar o convívio com a Câmara e, nalguns casos mesmo, promovê-lo por sua iniciativa. Mas, prevalece também o desvanecimento que nos causa o culto que V. Ex.^ª mantém — muitas vezes reafirmado — pela instituição municipal, seus deveres, prerrogativas e honras, o que nos torna mais responsáveis, sem dúvida, e, em contrapartida, participantes entusiastas do que entendemos poder ser a nossa pequena contribuição para a realização do seu pensamento e o erguer da obra para que V. Ex.^ª afincadamente — e com muita paciência — está mobilizando o País.

Porém, há ainda um outro sentimento, tantas e tantas vezes aflorado entre nós na intimidade dos nossos trabalhos: o da comunhão com V. Ex.^ª na livre adesão das nossas consciências e na profunda e reflectida convicção de que, ou unimos todos os nossos esforços para construir sem detença um Portugal de amanhã que sirva o que são na realidade os desejos das suas populações ou, então, perder-se-ão todos pelo caminho das controvérsias, destruir-se-á muito do que se está conquistando, sem que no seu lugar possa erguer-se nada de útil, resvalar-se-á pelos atalhos escorregadios da descrença e, depois, das submissões.

Passar construindo foi em todos os tempos e em todas as sociedades um imperativo para o progresso e, daí, um dever para todos. Demolir e duvidar não constitui nunca processo de alcançar

obra válida, mas serve — e como se o utiliza — quando se pretende, não já satisfazer invocáveis necessidades ou aspirações de senso comum, mas destruir a própria Nação, naquela meia dúzia de princípios que a definem e dentro dos quais, e só dentro deles, poderemos efectivamente prosseguir.

Numa velha instituição como é a Câmara Municipal de Lisboa mantém-se sempre muito vivos a presença do passado e o sentimento de responsabilidade em relação ao futuro. Daqui resulta uma ideia: a de não sermos nunca, na transitoriedade dos mandatos como na das gerações, senhores absolutos dos destinos que nos estão entregues. A cada passo há que respeitar profundos sentidos que vêm dum passado de séculos e a influência permanente do que podemos julgar ve-



nha a ser ou deva ser o futuro. Os futuros também podem moldar-se ou, pelo menos, gerar-se; e de que maneira...

É natural, assim, que pensemos não ser muito diferente — e até com mais forte razão — o caso dos povos e das nações em que a cada instante tem de decidir-se sob a inspiração de passados carregados de sentido histórico e de uma vontade que lhe é consequente e, simultaneamente, na previsão do futuro mais conveniente que pudermos preparar.

Por que haverá, deste modo, de prevalecer apenas o que é transitório? Onde ficaria o sentido nacional da responsabilidade histórica?

No nosso modesto plano, Sr. Presidente, há, pois, para além de tudo, este sentimento de comunhão com o pensamento de V. Ex.^a É esse magnífico sentido de responsabilidade que consideramos a grande constante dos seus actos e das suas palavras. É esse o exemplo que mais admiramos. É essa a posição que mais quadra ao que foi, e é, século após século, a honrosa constante dos sentimentos do povo de Lisboa, tantas e tantas vezes demonstrada nas horas da dúvida como nos momentos de crise, e a esse povo, para honra da cidade, pertence V.^a Ex.^a.

Esse mesmo povo — revelou-o sempre — tem consciência de que só pelo aturado trabalho chegará ao que carece ou simplesmente aspira. É isso que exprime quando usa a sua voz autêntica e essa não é, naturalmente, tudo quanto se ouve.

Senhor Presidente:

Perdor-nos-á a simplicidade do acto e ainda mais a das palavras. Bem gostaríamos — se não fosse o desejo de V. Ex.^a — de revesti-lo de outro aspecto. Isso, porém, não altera em nada o grande significado do reconhecimento de Lisboa à figura ilustre de V. Ex.^a nem — muito menos — o mérito que, justamente por não ser protocolar, se contém na distinção que a Câmara votou.

A Medalha de Ouro da Cidade, com o nome honroso e honrado de V. Ex.^a, aqui fica nas mãos de quem, para felicidade nossa, bem a merece. E, à velha maneira portuguesa, que, com ela, Deus guarde V. Ex.^a



PALAVRAS DO PROFESSOR MARCELLO CAETANO: «UMA VIDA MUNICIPAL INTENSA E PRODUTIVA VALE UMA POLITICA EFICAZ»

Recebida a medalha, que lhe foi entregue com um pergaminho relacionado com a homenagem do Município, o Prof. Doutor Marcello Caetano afirmou:

Não sei como agradecer a concessão desta honrosa distinção e a gentileza que VV. Ex.^{as} quiseram ter de me vir entregar a medalha pessoalmente.

Sem falsa modéstia, digo que a não mereci. O Município de Lisboa já uma vez, há muitos anos, me conferiu um galardão: o Prémio Júlio de Castilho, dado a um estudo meu sobre a administração na cidade durante a Idade Média, precedendo veredicto de um júri qualificado. E isso me bastava para estar grato à minha terra natal.

Mas agora — que fiz eu para justificar tão alta recompensa? Estar atento aos problemas da cidade? Procurar contribuir para os resolver? Ajudar os gerentes do Município no desempenho da sua árdua missão? Tudo isso é de meu dever. Faço-o sempre que posso e conforme posso. Com prazer, quando tenho a sensação de apoiar homens ou equipas com iniciativa e cheios de vontade de agir. Com prazer redobrado, se do esforço de todos resulta alguma coisa útil para a colectividade. O cumprimento do dever, porém, não merece louvor. Pelo menos assim se pensava nos tempos em que a juventude era educada na ideia de que na vida não há só direitos, também há deveres, e de que os deveres que se contraem devem ser cumpridos pontualmente, naturalmente e dedicadamente até ao sacrifício.

Como comecei por dizer que falaria sem falsa modéstia, sempre direi que julgo ter um dia prestado um grande serviço à cidade de Lisboa: foi na altura, já lá vão quase quarenta anos, em que

delineei e tive o arrojo de propor para as cidades de Lisboa e Porto a orgânica municipal que ainda hoje possuem. Atrevo-me a pensar que sem a fórmula adoptada pelo Governo em 1936 no Código Administrativo desse ano a cidade não poderia ter vencido os desafios dos tempos que se seguiram e ir rasgando onusadamente o seu futuro. E não haveria sido possível pôr à frente da sua administração um Duarte Pacheco, nem a este iniciar a política de terrenos que nesse tempo tantas resistências suscitou, mas foi o princípio do desenvolvimento urbanístico e do desfogo financeiro de Lisboa. Tão-pouco fazer succeder na presidência da Câmara (e peço licença para apelar para os srs. jornalistas a fim de deixarem de falar na «edilidade»...) a série de personalidades que a têm ilustrado e na qual se insere V. Ex.^ª, Sr. Eng.^º Santos e Castro, já com tão honrosa folha de serviços prestados no lugar.

É verdade que sou defensor dos Municípios, que os julgo úteis e mesmo necessários, que desejaria vê-los cada vez mais vitalizados e prestigiados. Conheço as dificuldades com que lutam: e pesa-me não estar na minha mão resolver, com presteza, o seu mais crucial problema actual, que é o financeiro. Quando digo que não está na minha mão, quero significar que não é coisa fácil para o Governo. Os dinheiros públicos vêm todos da mesma fonte — e esta é o contribuinte. Para dar mais recursos aos concelhos, só há duas soluções: agravar o contribuinte ou abdicar o Estado de uma parte do que recebe para o dar às Câmaras. Ora, o peso das contribuições tem um limite. E em ocasião de tanto aperto para o País como esta é, não se torna fácil ao Estado dispensar receitas. Aliás, através de comparticipações, o Estado vai dando às Câmaras a ajuda que lhe é possível.

A actividade municipal não pode confinar-se a tarefas burocráticas. O que a justifica é a satisfação das necessidades locais — é a resolução desses mil pequenos problemas de que depende a segurança, o conforto e o progresso dos aglomerados populacionais. No desenvolvimento desse esforço fazem-se obras vistosas: mas quantas tarefas obscuras, quantos trabalhos silenciosos, quantas preocupações ignoradas enchem os dias dos

que têm por missão ocupar-se do bem-estar dos seus concidadãos! E quantas incompreensões e ingratidões amarguram a vida dos que se devotam ao serviço da comunidade!

Sei, sr. presidente e srs. vereadores, sei avaliar o vosso sacrifício. E agradeçê-lo. Um Governo não pode cumprir os seus objectivos se estiver reduzido a traçar sòzinho os programas da acção e a procurar executá-los com a máquina do Estado. Precisa da participação dos cidadãos — traduzida na adesão aos princípios que defende e na comunhão na obra que realiza. Ora, essa participação pode e deve processar-se sobretudo nas autarquias locais, e especialmente nos concelhos. Uma vida municipal intensa e produtiva vale uma política eficaz. O concelho de Lisboa tem mostrado ao País o exemplo de uma administração dinâmica plenamente integrada nas ideias e nos propósitos governativos.

Há que prosseguir, sr. presidente e srs. vereadores.

Há que continuar a trabalhar sem descanso, no meio das críticas, dos maus humores, das impaciências e das irritações. Há que insistir em produzir e em construir, apesar do frenesi com que se apregoa, até em escolas públicas, a urgência de destruir a sociedade onde vivemos e da inconsciência com que se condena aquilo de que os revolucionários, afinal, não são capazes de prescindir...

Eu sou dos que acreditam na força da razão. Dos que pensam que a beleza de criar há-de sempre triunfar das fúrias da destruição. Dos que esperam sem desânimo ver a vitória das melhores virtudes humanas, apuradas por séculos da civilização, sobre as tendências negativas de regresso ao domínio bárbaro dos instintos. Espero em Deus e nos homens que a vida, no que tem de mais belo e de mais nobre, sairá vencedora de todos os embates com as potências do mal. E nesta fé e nesta esperança, com a vossa ajuda, prosseguirei.

No final, o Presidente do Conselho foi cumprimentado, em felicitação individual, pelos participantes na audiência.



AO SERVIÇO DA CIDADE

A VEREAÇÃO ELEITA PARA O MANDATO DE 1972-75

Em Dezembro de 1971, de acordo com o estipulado pelo Código Administrativo, procedeu-se à eleição de vereadores da Câmara Municipal de Lisboa, para o mandato de 1972 a 1975. Foram eleitos os Srs. Arq.º Teixeira Bastos, Almirante Alves Lopes, Augusto Serras (comerciante e dirigente corporativo), João António Pereira Coutinho (dirigente corporativo), Jorge Mello e Faro, conde de Monte Real (director do Automóvel Clube de Portugal), Dr. Arraiano Tavares (dirigente associativo), Leopoldo Nunes (jornalista e dirigente corporativo), Dr. Antunes Branco (dirigente de Caixa Sindical), Manuel Casimiro de Almeida (funcionário de organismo de Coordenação Económica), Dr. Manuel Homem Themudo (dirigente corporativo), Dr.ª D. Maria Clementina de Almeida e Vasconcelos (formada em Direito) e Dr. Ricardo

Horta Júnior (brigadeiro médico e presidente da Cruz Vermelha Portuguesa).

Para vereadores substitutos foram eleitos os Srs. Eng.º António Talone Paulino de Jesus, Dr. João Carlos Beckert d'Assunção, Eng.º geógrafo D. Joaquina Marques Alves da Silva, José Abel de Saphera Costa, Dr. José Luís Saldanha Cardoso de Meneses, coronel Joviano Aloísio Chaves Ramos, assistente universitário Dr. Júlio Cavaco Faísca, técnico gráfico Luís Mário Costa, livreiro Manuel Fernando Aires Guedes da Silva, Dr. Mário Quartim Graça, Dr. Pedro António Monteiro Maury e Arq.º Ruy Costa Pinto Marchante.

Cumprindo ainda o que está determinado, a nova vereação reuniu-se em sessão pública no primeiro dia útil do ano — 2 de Janeiro — sob a presidência do Sr. Eng.º Santos e Castro, que, ao dar início aos trabalhos, cumprimentou os vereadores, com as seguintes palavras:

«Em cumprimento do que dispõe o Código Administrativo, esta reunião pública marca a entrada em funções da Vereação eleita para o quadriénio 1972-75 e servirá para que delibere, conforme proposta que será presente a VV. Ex.ª, sobre a data das suas reuniões ordinárias.

Antes, seja-me permitido apresentar a todos as minhas mais amigas saudações e exprimir o voto de que possamos, em conjunto, continuar a assegurar a tarefa imensa e ingrata de administrar a cidade. São VV. Ex.ª homens-bons que se dispuseram a essa missão e só por isso são merecedores já da consideração pública. Não dependem de ninguém e nem estão subordinados a nenhuns interesse de grupo. A representação que personificam pertence a toda a cidade por igual, e muito longe das realidades e dos princípios andarà quem pnze que poderia ou deveria ser doutro modo, com o império de alguns interesses sectoriais a dominar as atitudes e as decisões, com a semente de desunião instalada onde a harmonia das posições comummente encontradas tem de ser a fonte da acção.

Aqui estamos fundamentalmente ao serviço de todos e de uma realidade bem viva que é a cidade em si própria. E não pode haver lugar para mais nada que isto. Quando se ultrapassa esta fronteira de equilíbrio, está quebrado o respeito pela função, está negada e traída a nossa missão.

É muito difícil servir deste modo? É-o, sem dúvida alguma, mas a dificuldade só obriga a que se reforce o escrúpulo e se defenda o critério. Temos procurado perseverantemente seguir este caminho e nele iremos manter-nos. Aliás, nenhum de nós, pelo sentido da responsabilidade que cultivamos, estaria disposto a permanecer aqui doutro modo, nem consentiria que em suas mãos pudesse deteriorar-se o que, tão directa-

mente como é a cidade em que vivemos, interessa a todos sem excepção ou privilégio.

Com a colaboração de VV. Ex.^{as}, vamos pois continuar.»

Em nome da vereação, falou o Dr. Manuel Homem Themudo, de cujo discurso transcrevemos as seguintes passagens:

«Permita-me, Sr. Presidente, que ao agradecimento pelas generosas e amáveis palavras de Vossa Excelência para com a Vereação, eu acrescente — na certeza de bem interpretar o pensamento dos meus ilustres colegas — eu acrescente, dizia, a expressão mais sincera de apreço por Vossa Excelência, admiradores que somos da no-





breza do seu carácter, concordantes que somos todos com a política clara e vigorosa do seu governo municipal.

A obra nasce quando ao sonho ousado do possível se acrescenta o trabalho realizado com fé e determinação, em dádiva total de esforço e boa vontade. É o lema de Vossa Excelência, é a razão dos seus triunfos.»

E mais adiante acrescentou:

«Mas quem somos e ao que vimos, nós os vereadores?»

Somos a «voz permanente da Cidade» na expressão feliz de Vossa Excelência, Sr. Presidente.

Somos a voz permanente da Cidade, na unidade das freguesias e dos bairros, na unidade dos homens que neles vivem e labutam.

Somos a voz da Cidade, na superação dos particularismos de cada freguesia e de cada bairro pela solidariedade que resulta da integração de todos na circunscrição municipal. A nossa voz

não é a da desagregação e das rivalidades dos núcleos, pois que traduz a síntese harmoniosa da essência das freguesias e dos bairros de Lisboa.

Somos a voz da Cidade, na superação de tudo o que divide os homens que nela vivem e trabalham pela solidariedade que resulta da coincidência nos interesses, da união nos esforços, da comunhão num destino comum. A nossa voz não é a da divisão e a das querelas dos grupos, já que traduz a harmonização das opiniões e das atitudes.

Somos voz da unidade, é essa unidade que representamos, é ela que dá autenticidade à nossa representação.

Legítimos defensores da comunidade, ao que vimos então?

Ainda se ouve nestes Paços do Concelho de Lisboa o eco da voz de Marcello Caetano dizendo ao que vêm os vereadores:

«Expressar, através das iniciativas como dos comentários, dos louvores como das críticas, na colaboração e na fiscalização, os anseios, as opiniões, as preocupações e as inquietações dos Municípios.»

Eis ao que vimos, proclamado em palavras cristalinas de mestre e de chefe.

E vimos livres, e livremente iremos trabalhar, quantas vezes, porventura, na divergência saudável das opiniões, sempre, porém, na mais franca e leal colaboração.

Vimos livres, Sr. Presidente, mas esta é a altura de dar fé de um compromisso, o único que trazemos e orgulhosamente proclamamos: o compromisso que temos com Lisboa, de trabalhar para o seu progresso e valorização, o compromisso que temos com Portugal, de o servir e de o defender, acima de tudo e em todas as circunstâncias, na integridade do Território e na unidade do Povo.»



O PRESIDENTE E OS VICE-PRESIDENTES DA
CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA COM A VEEA-
ÇÃO ELEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 1972/75



FESTA DE SÃO VICENTE PADROEIRO DO PATRIARCADO E DA CIDADE DE LISBOA

A concelebração assinalando o dia 22 de Janeiro, Festa de São Vicente, padroeiro da cidade, foi presidida pelo Sr. D. António Ribeiro, Patriarca de Lisboa, e levou à Sé numerosos fiéis. Como nos demais anos, o Município associou-se à cerimónia. No templo vetusto compareceram o presidente, Eng.º Santos e Castro; os vice-presidentes, Eng.º D. Segismundo de Saldanha e Dr. Dinis Soares da Costa; os vereadores e os directores de Serviços. Assistiram ainda à concelebração eucarística membros do Cabido, e junto do altar foi colocado o estandarte da C. M. L.

No final da liturgia, o Patriarca proferiu a homilia seguinte:

«Celebramos hoje a solenidade do Diácono e Mártir S. Vicente, padroeiro do Patriarcado e da cidade de Lisboa. Congregados em volta do Altar do Senhor, estamos aqui para confessar a nossa fé, para render graças a Deus pelos benefícios recebidos e para implorarmos a protecção do Céu, em favor das pessoas e comunidades do Patriarcado e da cidade. Se estes objectivos são inerentes a qualquer Eucaristia do Corpo e Sangue do Senhor, mais se afiguram explicitos quando essa acção sagrada é oferecida em dia de Festa do Padroeiro.

A CONFISSÃO DA FÉ

Assim, nesta solenidade de S. Vicente, o nosso primeiro dever será confessar a fé católica pela qual ele deu a vida, numa afirmação heróica do

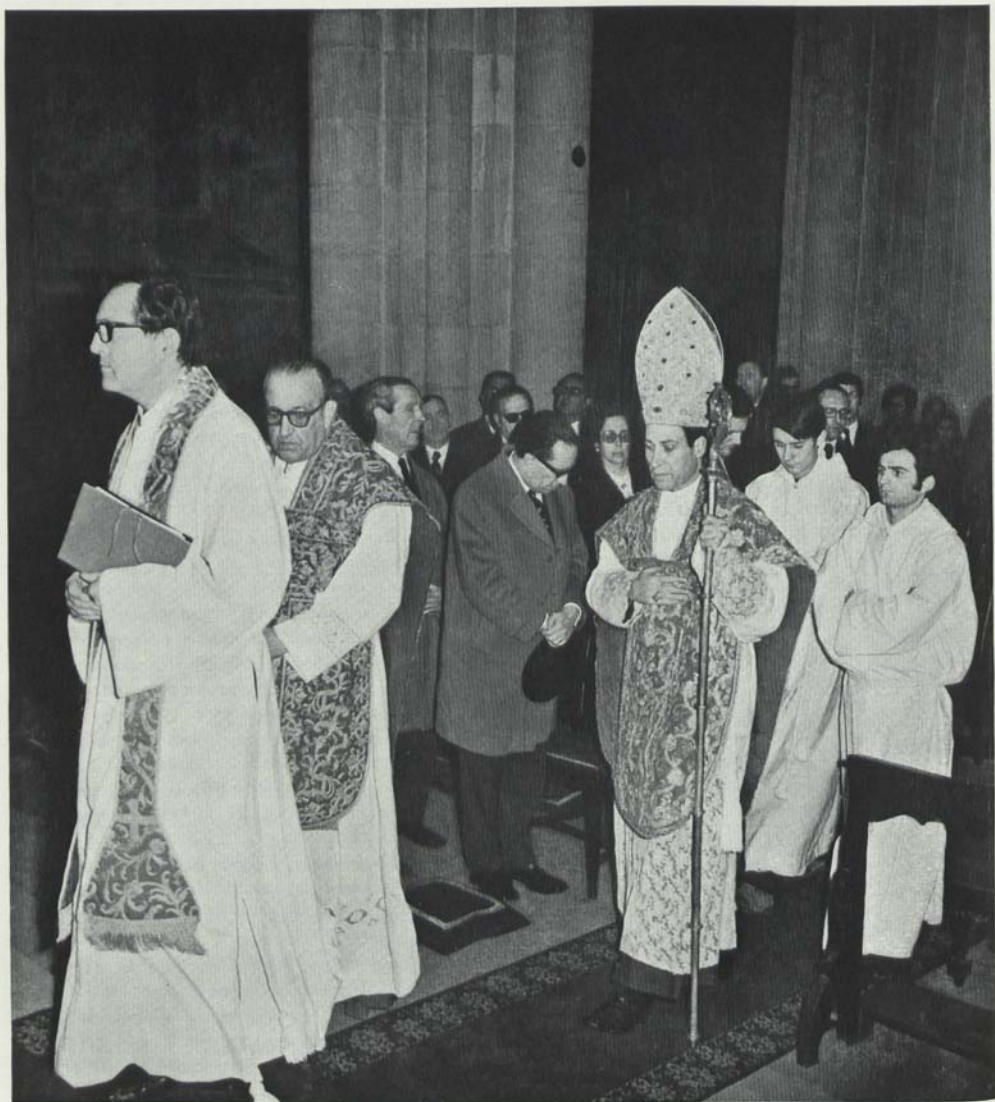
amor a Jesus Cristo. À semelhança do Apóstolo, também o Mártir S. Vicente perguntou um dia: «Quem pode separar-nos do amor de Cristo? A tribulação, a angústia, a fome, a nudez, os perigos ou a espada?» (Rom. 8, 35). E soube dar a resposta de Paulo, confirmada pelo testemunho do sangue: «Eu estou persuadido de que nem a morte, nem a vida (...) poderão separar-nos do amor de Deus, manifestado em Cristo Jesus, Nosso Senhor» (Rom. 8, 38-39).

Foi o martírio de Cristo que fundou a Igreja: «Quando Eu for erguido da terra—disse Jesus—hei-de atrair a Mim todos os homens» (Jo. 12, 32). Por isso a Igreja, corpo do Senhor, é continuamente chamada a oferecer a Deus e ao Mundo o testemunho do martírio: «O Servo não é maior do que o seu senhor; se me perseguiram a mim, também vos hão-de perseguir a vós» (Jo. 15, 20).

Aos Apóstolos da intimidade anunciou o Mestre a perspectiva da Paixão (Mc. 10, 39) e disse a todos que «se o grão de trigo cair na terra e não morrer, fica ele só; mas, se morrer, dá muito fruto» (Jo. 12, 24).

Deste modo, a Igreja traz no coração a vocação essencial do martírio. Ela alimenta-se, diariamente, no Sangue do Mártir do Calvário e vê, no testemunho heróico do sangue derramado por amor a Cristo, o gérmen seguro da sua fecundidade espiritual: «Sangue de mártires é semente de cristãos» — não cessa ela de proclamar, depois de Tertuliano.

Em qualquer época e em todas as circunstâncias, jamais os cristãos deverão esquecer esta lei



fundamental da Igreja. Mas importa recordá-la, e vivê-la, sobretudo hoje, num mundo como o da civilização ocidental contemporânea, dominado pela procura desmedida daquele conforto que o progresso técnico oferece e o desenvolvimento económico possibilita. Não faltam hoje cristãos demasiadamente instalados na vida. A autenticidade do Cristianismo destes seria capaz de resistir ao aguilhão de situações desconfortáveis, como as que o Apóstolo enumera? Se, para serem cristãos, fosse necessário viver na tribulação, na angústia, na perseguição, na fome, na nudez, no perigo ou sob a ameaça da espada, continuariam a sê-lo de fatco? Esta pergunta nascida directamente do Evangelho, ergue-a hoje o Mártir S. Vicente a todos os fiéis do Patriarcado de Lisboa.

ACÇÃO DE GRAÇAS

Em segundo lugar, estamos aqui para render graças a Deus por todos os benefícios que temos recebido. Ao longo de um ano — aquele que hoje termina — foram certamente numerosos os dons espirituais e temporais que o Céu concedeu ao Patriarcado e à cidade de Lisboa.

Num acto de culto — que é da diocese inteira — o Patriarcado quer agradecer a fé, a esperança e o amor que Deus infundiu, conservou e aumentou, dentro das fronteiras geográficas e humanas do seu território e do seu povo; agradece a renovação pastoral em que está empenhado; agradece o zelo apostólico e a dedicação à Igreja dos seus padres, religiosos e leigos; agradece os empreendimentos de promoção humana e cristã que tem conseguido realizar; e, para tudo isto, agradece ainda a valiosa intercessão do seu padroeiro, o Diácono e Mártir S. Vicente. A esta acção de graças quis amavelmente associar-se a Câmara Municipal de Lisboa, consciente de que «se Deus não constrói a casa, em vão trabalham os que a edificam» e «se Deus não vela pela cidade, serão inúteis as vigílias dos que a defendem».

Tem consciência disso o Município de Lisboa. E, por isso, está hoje aqui, para agradecer a Deus, na Festa do Patrono da cidade, todo o bem que

lhe foi possível realizar, concretizado em vários domínios. Para referir apenas alguns, estou certo de que o Município de Lisboa agradece hoje ao Céu o ter conseguido proporcionar habitação condigna a muitas famílias dela carecidas; o ter facilitado o trânsito dos bomens pelas ruas da cidade, edificando viadutos, sinalizando cruzamentos, abrindo novas vias, erguendo monumentos e dando corpo a tantas outras obras de interesse colectivo.

SÚPLICA HUMILDE

Acontece, porém, que, tanto no plano espiritual como no material, subsistem ainda carências às quais urge remediar. Deste modo, o dia de S. Vicente é também para nós um dia de súplica humilde.

O Patriarcado de Lisboa sente a necessidade de levar a Mensagem Cristã do Evangelho a vastos sectores da população hoje marginalizados em relação à Igreja; reconhece a urgência de renovar algumas estruturas pastorais envelhecidas; de aproveitar e cultivar melhor os gérmenes de vocações sacerdotais, tão necessárias ao crescimento da Igreja.

E, também, o Município da capital sente quanto é ampla a gama das acções que importa prosseguir, iniciar e concluir. São ainda numerosas as famílias que pedem um lar, dotado das condições mínimas de habitabilidade; são muitos os serviços requeridos pela concentração de grandes massas humanas, nos bairros da periferia.

Que S. Vicente, padroeiro do Patriarcado e da cidade de Lisboa, nos obtenha do Céu as graças necessárias para dar resposta adequada às exigências que diariamente nos põe o serviço de Deus e dos bomens.»

No final da celebração religiosa, o Sr. Eng.º Santos e Castro depôs um ramo de cravos vermelhos sobre o altar, onde se encontrava o cofre contendo as relíquias do mártir São Vicente, as quais, depois, foram apresentadas à veneração dos fiéis, enquanto um grupo coral entoava o hino «Cristo ressuscitou. Aleluia!»

**O MONUMENTO
EVOCATIVO DA PRIMEIRA
TRAVESSIA AÉREA
DO ATLÂNTICO SUL
FOI INAUGURADO
EM BELÉM
PELO CHEFE DO ESTADO**

Exactamente meio século após o termo da primeira travessia aérea do Atlântico Sul, o Chefe do Estado inaugurou, no dia 17 de Junho, em Belém, o monumento de aço inoxidável e betão, mandado erguer pela Câmara Municipal de Lisboa, para celebrar o inolvidável feito de Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

Ladeado por membros do Governo e pelo presidente do Município de Lisboa, e também por um representante da Embaixada do Brasil, o almirante Américo Thomaz assistiu, no local, a uma sessão solene.

Quentes aplausos sublinharam o momento em que o Chefe do Estado, a convite do Eng.º Santos e Castro, retirou do monumento a bandeira nacional que, parcialmente, o cobria.

Os ministros da Marinha e das Comunicações e os secretários de Estado da Aeronáutica e das Comunicações e Transportes assistiram ao acto, tal como altas patentes da Marinha e da Força Aérea portuguesa e brasileira, estas especialmente vindas a Lisboa para participar no acto solene.

Companhias de marinha e de caçadores pára-quedistas prestaram as honras do estilo ao Presidente da República, e também simbólica homenagem aos dois marinheiros que se tornaram pioneiros da aviação, efectuando uma façanha de nível mundial, ao atravessarem, pela primeira vez, o Atlântico Sul.

Entre os convidados, contava-se Roger Soubiran, o francês que foi mecânico da gloriosa equipagem e se deslocou de Pau, onde vive, a Portugal.

O monumento inaugurado, da autoria do escultor Laranjeira Santos e do arquitecto Rodrigues Fernandes, evoca, na estrutura metálica, a fragilidade dos três aviões utilizados por Coutinho e Sacadura, e representa o «impulso que levou os dois heróis a tentar a travessia», conforme declarou à Imprensa um dos artistas mencionados.

«Muito pouco tem a Câmara que dizer, no momento em que integra no património das gratas recordações da cidade o monumento que assinala meio século sobre o feito dos que, pela primeira vez, cruzaram pelo ar o Atlântico Sul e,

sobretudo, antes de quaisquer outros, o fizeram com rigoroso método científico de sua criação» — começou por afirmar o Eng.º Santos e Castro, nas breves palavras que proferiu, para apresentar o orador da sessão, o jornalista Maurício de Oliveira.

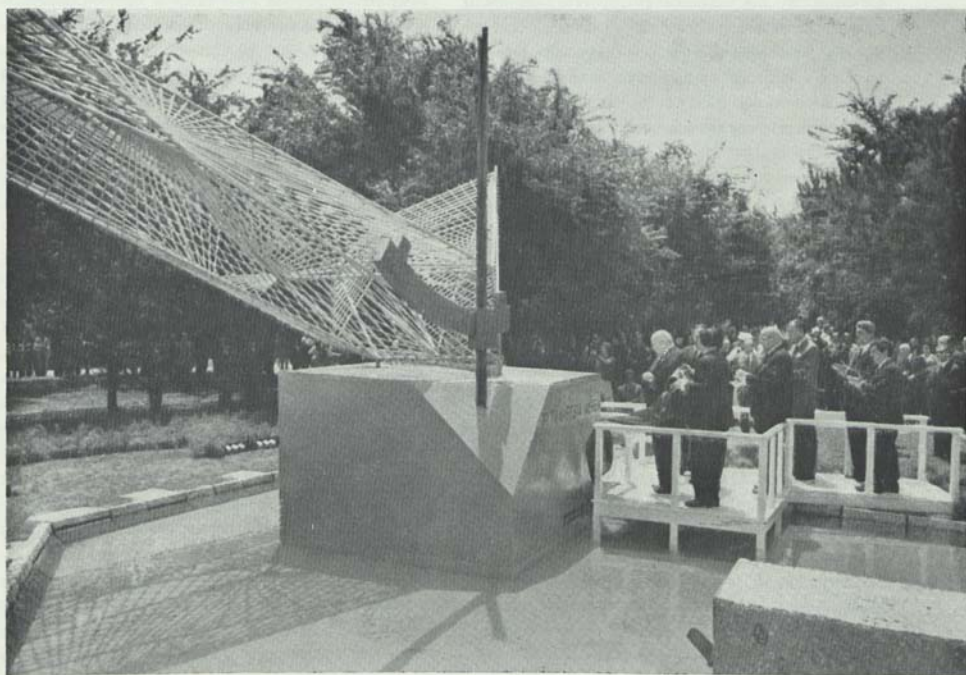
O presidente da Câmara Municipal frisou que Maurício de Oliveira era, «neste acto, o orador da cidade», lembrando o apelo que, há dois anos, lançou, nas colunas do jornal *A Capital*, que então dirigia, para que se levantasse um monumento comemorativo do cinquentenário que se aproximava.

«Recolhe-se e apaga-se, pois, a Câmara Municipal, na atitude simples de quem apenas cumpriu o seu dever para com alto gesto que em Lisboa teve origem e para com a sagrada memória dos seus autores», acrescentou o Eng.º Santos e Castro. «Tudo deve ser apenas a voz da cidade, e as altas presenças tenho de entendê-las como diri-

gidas exclusivamente ao que se comemora e assinala.»

O Chefe do Estado descerrou, então, o monumento, escutando-se, em seguida, a mensagem enviada pelo ministro da Aeronáutica do Brasil, Joelmir Araripe Macedo, e lida, no local, pelo general Faber Sintra.

«O retrato fiel de uma nação traz em si as cores do passado, o brilho do presente e os lampejos do futuro» — começava por afirmar, na sua mensagem, o ministro brasileiro. — «Por sentir em cada coração brasileiro o orgulho pelas cores vivas de um passado comum, pelo brilhantismo presente no relacionamento luso-brasileiro e pela certeza da eterna aliança, é que ergo minha voz do Novo Mundo para, em nome da Força Aérea brasileira, saudar o Povo Português, aquando das comemorações do cinquentenário da primeira travessia aérea do Atlântico Sul.»



Após o general brasileiro, subiu ao estrado o jornalista Maurício de Oliveira, para proferir a sua brilhante palestra.

MAURÍCIO DE OLIVEIRA: «COUTINHO E SACADURA PROMOVERAM O REENCONTRO FRATERNAL DE TODOS OS PORTUGUESES»

Entendeu V. Ex.^ª, Senhor Presidente da Câmara, honrar-me sobremaneira convidando-me, com a desvanecedora concordância do Senhor Ministro da Marinha, a proferir hoje algumas palavras neste acto soleníssimo.

Tenho de lhe agradecer a distinção que desejou conferir-me, e tenho igualmente de lhe agradecer, muito cativado, as palavras que me dedicou e com as quais tão benévola e desejou associar o meu nome à consecução deste monumento.

Numa obra tão meritória que fica a dever-se apenas a V. Ex.^ª não cabem, porém, pretensões méritos de outros.

Anteriormente a mim, ao longo dos tempos, quantos e quantos portugueses — militares e civis, o último dos quais havia sido, pouco antes, o incansável propagandista da nossa aviação e meu velho amigo Mário Costa Pinto — tinham agitado, em artigos ou em conferências, a bandeira dessa triste lacuna que perdurava sem que jamais fosse anulada? Foram dezenas de portugueses que se bateram por este monumento. Tentar referir os seus nomes seria incorrer no risco de qualquer lamentável omissão.

*

Efectivamente, quando há dois anos eu exercia a direcção do jornal «A Capital», lembrei nas suas páginas, precisamente no dia 24 de Junho desse ano, que Lisboa continuava, quase volvido meio século, com um divida em aberto para com dois grandes de Portugal: essa divida era este monumento.

Logo a 2 de Julho desse mesmo ano de 1970, apenas nove dias depois das minhas palavras naquele jornal, V. Ex.^ª, Senhor Presidente da Câmara, assumiu espontaneamente o compromisso

— e autorizava-me a torná-lo público — de oferecer hoje, à cidade de Lisboa, este monumento. Mais uma vez, Senhor Presidente da Câmara, a sua palavra se cumpriu para com os seus munícipes.

Não tive, por isso, na minha insistência, qualquer mérito; tive, sim, a sorte de se encontrar, nessa ocasião, à frente da Câmara, o Senhor Engenheiro Fernando Santos e Castro.

Tive essa sorte — mas teve-a e continua a tê-la também esta nossa Lisboa, não só nesse aspecto, como em muitos outros — e bem relevantes — na hora de intensa e vibrante modernização que a capital portuguesa está a viver, graças à larga visão e ao insuperável dinamismo do presidente da sua edilidade.

Senhor Presidente da República:

Dentro de poucas horas completam-se precisamente cinquenta anos sobre o momento culminante da façanha sem par que este monumento consagra.

Lisboa, esquecida da política, viera para a rua à espera da grande notícia. Diante dos placards do Rossio, a multidão estacionava, nervosa, impaciente, quase em silêncio, esperando sempre. E no meio da mole imensa dos que esperavam — quantos rezavam também... —, nós, os liceais, e os universitários de então (nesse tempo, o culto das glórias pátrias parecia encher mais exuberante e sinceramente o pensamento dos jovens e inundar-lhes com mais claridade as almas de alegria e de orgulho) lá estávamos, também, misturados naquele ondear constante do mar humano, irmanados pelo mesmo sentimento de euforia patriótica com a qual Coutinho e Sacadura haviam conseguido igualmente outro grande triunfo: promover o reencontro fraterno de todos os portugueses animados por estes ou por aqueles ideais políticos, confortados por estes ou por aqueles credos religiosos, lançá-los generosamente nos braços uns dos outros e reacender-lhes nos espíritos conturbados a ideia magnífica e a certeza absoluta da perenidade da Pátria.

Esta Lisboa, que vivera amarfanhada, apenas uns seis meses antes do início da epopeia do

Atlântico Sul, a noite mais trágica, mais pungente, da sua vida contemporânea, acordava como que de uma profunda e amarga letargia que a prostrara entre o repúdio e a descrença, o horror e as lágrimas, o luto e o desânimo.

Sentia-se a necessidade urgente, inadiável, de uma sacudida psicológica que despertasse os portugueses de uma sonolência mórbida que parecia ter-se instalado em todos os corações. Essa sacudida foi o voo ao Brasil, com todos os seus lances de glória e de dúvidas, com todas as suas horas de incerteza e de esperança, com todos os seus minutos de expectativa e de vitória. E assim, nessa tarde quente de 17 de Junho de 1922 — sobre a qual já correram cinquenta anos —, quando a grande notícia chegou, pode dizer-se que Portugal inteiro despertou, finalmente, num êxtase alucinante, indescritível. Nessa tarde, dir-se-ia que Lisboa e o Rio de Janeiro não estavam separadas por quatro mil e duzentas milhas marítimas, mas que viviam e choravam de alegria, lado a lado, abraçadas à Cruz de Cristo — que era, outra vez, símbolo de indissolúvel e comovente fraternidade de dois povos, em cujas veias circulava nervosamente o mesmo sangue que fizera grande Portugal e lançara o Brasil nos caminhos deslumbrantes e imarcescíveis do esplendor, da prosperidade e da glória.

Nessas horas, Portugal dizia em uníssono aos seus heróis as palavras do divino Junqueiro: «A Pátria exalta-vos e Deus abençoa-vos!».

*

Depois, passados quatro meses de estrondosa consagração por terras portentosas do Brasil, foi a chegada apoteótica dos aviadores a Lisboa: 26 de Outubro de 1922.

Abatera-se nesse dia sobre a cidade um autêntico dilúvio. Chovia torrencialmente — e choveu assim durante horas. Mas Lisboa veio para a rua outra vez — sem que ninguém lho pedisse, sem que alguém a chamasse ou a fosse buscar a casa.

Como escreveria mais tarde, aliás, o piloto aviador e cronista das nossas façanhas do ar, coronel Edgar Cardoso, «viveram-se em Portugal e no Brasil, entre gentes de todos os matizes, horas altas de emoção, de ansiedade e de calor humano,

nesses minutos em que o sonbo lindo se transformou em facto inapagável».

Nessa tarde, do Terreiro do Paço (onde os heróis desembarcaram e logo receberam, das mãos do Presidente António José de Almeida, a banda roxa e o collar de Sant'Iago) até à Rotunda, a multidão era compacta, a tal ponto que não podiam circular, nem mesmo nas faixas laterais da Avenida da Liberdade, quaisquer veículos! Era difícil, ainda que fosse a pé, abrir caminho.

E lá fomos todos outra vez, os liceais e os universitários, no meio do povo autêntico, encharcados até aos ossos, mas radiantes, participar na mais espontânea e apoteótica recepção que esta Lisboa alguma vez terá dedicado a alguém ao longo do seu historial.

Quanto a mim, não obstante nunca ter tido, como não viria a ter, propensão para me aproximar demasiadamente dos carros dos triunfadores, reconbeço que o ambiente empolgante daquela tarde — em que todos nós acreditávamos mais na alvorada de um Portugal melhor — electrizou-me e estive a ponto de ser um dos muitos que desatrelaram os cavalos do landeau aberto, que o Chefe do Estado mandou pôr ao serviço dos aviadores, e substituíram alegremente as duas parelhas no esforço de tração do veículo através do mar humano, delirante, quase histérico, que inundou Lisboa, de mistura com a chuva, desde a Praça do Comércio até ao alto da Rotunda.

Foi então a única vez que vi Sacadura e a primeira que vi Gago Coutinho.

Mas Sacadura, depressa arrebatado pela morte, quando já sonhava novas façanhas, cedo se apartou de todos nós. Coutinho, ainda com quase quatro décadas de vida na sua frente, ficaria conosco, seria uma figura popular de Lisboa, e, alfacinha por nascimento e por amor à sua cidade berço, também se tornaria carioca pelo coração, umas vezes por outras, nos intervalos do futuro, ao longo das muitas andanças que viria a fazer por terras do Brasil.

O Destino dissera que ele seria, na verdade, além de herói nacional, uma figura de Lisboa — uma daquelas figuras que se tornam parte integrante da urbe, uma silhueta que não se confunde, um perfil que o povo conhece, um rosto que a multidão apressada fixa e estima — e

admira com ternura. É claro que, se a glória tivesse bafejado Gago Coutinho nos fins do século passado, ele não deixaria de ser uma figura lisboeta, mas nunca teria sido, isso não, uma figura elegante do Passeio Público ou do Cbiado. O herói, desprendido de preocupações de vestuário, não vivia nem apreciava os largos e preconcebidos contactos sociais. Faltavam-lhe, para isso, feitiço, predisposição, paciência, maneira de ser, e faltava-lhe também uma encadernação de indumentária que a elegância dos locais ou o snobismo da época largamente exigiam: em lugar de uns sapatos de modelo discretamente importado, calçava as suas cómodas e sempre preferidas botas de elástico; o fraque, o jaquetão ou a calça de fantasia de bom corte, substituiu-os sempre por andainas vulgaríssimas, as quais, todavia, durante muitos anos, não dispensaram o arcaico colarinho engomado de pontas voltadas; o chapéu de coco, nessa época tão em voga, substituiu-o por uma popular boina basca que se tornou em traço inseparável da sua figura, desde as ruas às plateias dos teatros de Lisboa e do Rio de Janeiro.

Gago Coutinho poderia responder, de resto, como respondeu uma vez Almada Negreiros a Luís de Oliveira Guimarães, quando este perguntou ao genial artista se a boina que ele usava havia sido oferecida ou comprada: — Não, nem me deram nem a comprei... Esta boina nasceu-me...

Coutinho e Almada foram, aliás, as últimas «boinas de marca» que o lisboeta conheceu — as boinas que o lisboeta identificava, como os espanhóis identificavam a boina do seu grande Unamuno, sob as arcarias vetustas de Salamanca.

O lisboeta, quando via passar aquelas boinas, sabia que elas protegiam duas cabeças privilegiadas, entregues cada uma delas a congeminações específicas muito diferenciadas, mas ambas admiravelmente criadoras: uma criava arte, dignificando-a; outra, criava ciência, prestigiando-a e elevando-a às culminâncias da descoberta. Uma, revolucionara o desenho e a pintura, abrindo uma era nova nos seus domínios; outra, revolucionara a navegação aérea científica, ou, melhor dizendo, criara-a, descobrindo o processo de chegar, pelos ares, a um rochedo perdido na imensidão do oceano — e chegar com a mesma certeza mate-

mática com a qual, até então, só se sabia chegar por via marítima.

Mas Gago Coutinho não exploraria socialmente a sua glória. Caldeado o seu temperamento — nele já inato, aliás, para a vida solitária — no sortilégio dos sertões africanos e na convivência, necessariamente restrita, dentro dos veleiros mistos da Marinha de Guerra, em estiradas missões de soberania no Ultramar, nunca se afastou dessa sua peculiar maneira de ser. Passados os primeiros tempos da euforia oficial e popular que se sucederam à epopeia maravilhosa, extinto o eco das últimas consagrações, guardados numa velha arca da casinha da Rua da Esperança colares e grã-cruzes que nunca mais ostentaria, Gago Coutinho, perdido trágicamente o seu compaheiro estremecido da epopeia do Atlântico Sul, de quem se tornara amigo fraterno e admirador fervoroso («Sacadura foi — dizia ele sempre — o comandante da nossa expedição, o chefe a bordo, o nervo da travessia, o Cícero do avião»), consagrar-se-ia ao tipo de vida que lhe agradava: o estudo aturado das navegações dos Portugueses e escrever sobre esse período magnífico da nossa História; aparecer num ou noutro leilão de livros e entrar de surpresa, sem se fazer anunciar, pela Redacção do «Diário de Lisboa», em visita ao seu dilecto amigo Norberto Lopes — que podia ter sido e não foi, infelizmente, o seu mais brilbante biógrafo. E, além disso, passear a pé, passear muito a pé, mas sozinho pelas ruas de Lisboa, evitando que o cumprimentassem e detestando que o tratassem por almirante... «Não sou almirante — disse-me ele algumas vezes — nunca coman-dei esquadras. O que sempre fui e sou é geógrafo. É esse o único título que desejo na laje da minha campa.» E assim foi, porque a sua vontade tinha de se cumprir. Foi assim, como geógrafo, envergando camisola e calções de caqui, como usava pelo interior das Áfricas a delimitar fronteiras, que o seu corpo franzino baixou à terra. Poderá dizer-se que ele foi sempre igual a si próprio — na vida e na morte.

Tinha, de facto, a paixão de andar a pé e a tal ponto que ninguém se lembra de o ter visto entrar para um táxi e poucos o terão visto subir para um eléctrico...

Mas a história e a voz do povo é que nunca deixaram dissociar o geógrafo que não queria ser almirante, do marinheiro e do cientista, do navegador estudioso, do jovem segundo-tenente que servira no Ultramar, a bordo das belas corvetas e das airosas canhoneiras de vela, que enegrecou a pele e formou o carácter nos confins de Timor, do Niassa e de Tete; que efectuou oitocentos quilómetros de rigorosa triangulação geodésica de Moçambique, tantas vezes, já então, acompanhado por Sacadura Cabral; do homem rijo de corpo e de alma, que atravessou a África a pé; que por essas terras inóspitas demarcou dois mil quilómetros de fronteiras...

Não julguem, porém, aqueles que não tiveram o privilégio de o conhecer ou de com ele conviver, que esse feito, de certo modo solitário, fizera dele um triste misantropo. Não. Gago Coutinho gostava até de conversar com as pessoas pelas quais nutria estima, mas sempre numa roda restrita e discreta. Escrevia com frequência aos amigos, era dotado de um sentido de bom humor muito natural, sem afectações, que tocava por vezes, com acentuada incidência, as fronteiras de um aguçado e até impiedoso espírito crítico. Guardo nos meus mais gratos papéis algumas cartas suas que bem o demonstram e que penso ser ainda cedo para tornar públicas.

Os encantos da vida pelo Ultramar longínquo ou o fascínio dos grandes caminhos oceânicos acabariam por culminar — e trazê-lo à superfície da popularidade — com o salto audacioso e científico de Lisboa ao Rio. A façanha tornou-o numa figura nacional, num homem de ciência, erguendo-o até às cúpulas das Academias, mas não apagou nele a sua personalidade marinheira nem tornou discutível, sequer, a legitimidade das três estrelas nas suas mangas, as quais não se conquistaram apenas a comandar esquadras — tantas vezes inexistentes — mas se merecem a prestigiar a Pátria.

Esse alfacinha de gema, simplório no vestir e discreto no viver, foi efectivamente um grande almirante desta Pátria de marinheiros, porque se é sempre da Pátria quando se é intrinsecamente do povo. «Olha o nosso almirante...» — diziam os lisboetas a meia voz, quando o viam passar, nos bairros típicos ou pelo Rossio, a escapular-se dos



**AOS 17 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1972
SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
ALMIRANTE AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ
INAUGUROU O MONUMENTO QUE PERPETUARÁ,
A PRIMEIRA TRAVESSIA AÉREA DO ATLÂNTICO SUL
POR GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL,
ERIGIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA,
DA AUTORIA DO ESCULTOR LARANJEIRA SANTOS
E DO ARQUITECTO RODRIGUES FERNANDES.**

Medalha comemorativa da inauguração do monumento, mandada cunhar pela Câmara Municipal de Lisboa, da autoria do escultor Laranjeira Santos

sorrisos de ternura que o visavam ou das cabeças humildes que se descobriam à sua passagem. Ele era, mesmo que o não quisesse, o almirante «eleito» dos seus concidadãos. Se um decreto, aliás justíssimo, não o tivesse promovido a esse posto, seria feito almirante pelo consenso unânime do povo português.

*

Quando ele passava, envolto num mundo de evocações da nossa gesta do mar, dir-se-ia que ficava na atmosfera um rasto de saudável sabor a maresia, por sobre um horizonte empoalhado de uma tarde soalheira; que ficava na atmosfera um eco romântico da Madragoa cantante — que ele habitou e amou entranhadamente — a Madragoa ribeirinha, das varinas e dos marujos, das castanhas assadas e dos ardimas, dos pregões e dos cauteleiros...

Quando ele passava, no seu andar levemente bamboleante, desprendido, de mãos nos bolsos daquela sua prosecta gabardina — que tanto podia ser ainda uma fiel companheira das noites frias das serras africanas como um dos salvados do «Lusitânia» no drama dos Penedos —, dir-se-ia que tanto podíamos ouvir, ao longe, uma estrofe arrebatadora d'«Os Lusíadas», como uma quadra deliciosa de Silva Tavares, encarrapitada num cravo de papel, em noite de Santo António, no bairro da Madragoa. Como a sua passagem, toda a resumir carácter português, podia recordar-nos uma daquelas sereníssimas marinhas de João Vaz ou as pinceladas fortes das telas impercíveis de um Columbano, de um Roque Gameiro ou de um Falcão Trigoso...

Para o povo — que é quem julga — Gago Coutinho consubstanciava tudo que é História, tudo que é Pátria: epopeias e angústias, glórias e vicissitudes, grandezas e humildades. Só se é figura nacional, só se está na alma de um povo, quando se é assim — como ele era.

Por isso mesmo ele foi um almirante do povo e foi-o porque, tendo alcançado as culminâncias da glória, nunca deixou de ser um «homem do povo» — o povo donde ele proveio e entre o qual sempre se sentia bem.

De Gago Coutinho, como figura cidadina, se pode dizer que desmentiu a tese de Júlio Dantas,

segundo a qual «a popularidade é como os espelhos côncavos, que deformam as figuras que neles se reflectem». Pois a popularidade não o deformou a ele próprio, porque não alterou a sua maneira de ser; nem o deformou perante o povo, o qual sabe sempre, em geral e com peculiar sentido, distinguir perfeitamente o trigo do joio.

*

E Sacadura Cabral, essa vontade de ferro, esses nervos de aço — que só cederam quando a Morte o arrancou aos comandos de um Fokker e o sepultou, tão prematuramente, no campo santo dos marinheiros que é o mar? Sacadura, tendo sido, como Coutinho, uma figura nacional, não chegou a ser, porém, uma figura de Lisboa. O povo viu-o, fixou-o, aclamou-o em delírio, ao lado de Coutinho, no dia inolvidável do regresso do Brasil. Fixou-lhe, nesses primeiros e quase únicos momentos, os seus bem vincados traços fisionómicos — em que havia a marca, que não engana, de uma personalidade forte e de um querer indomável — mas, pouco depois, nunca mais o teria junto de si. Logo dois anos após a epopeia, o mar do Norte fechava-se cruel e silenciosamente sobre a sua figura varonil. Morreria a voar, como ele talvez desejasse — em toda a indiferença fria que sempre teve pela vida. Ficou a sua lembrança, perene e nostálgica, ficou a imagem do cavaleiro andante dos espaços infinitos, ficou a miragem aliciante da sua sonhada volta ao Mundo, ficou a saudade dos portugueses — e com ela, ficou também não tinha nada de humilde —, a sua si-de nós... Mas a sua figura física, o seu porte senhoril — que não tendo nada de arrogante, também não tinha nada de humilde —, a sua silhueta, o seu boné levemente descaído sobre a esquerda — tudo isso se perdeu muito cedo da retina dos lisboetas. Foi uma figura nacional, mas, porque o Destino não quis, não chegou a ser uma figura de Lisboa.

Talvez precisamente porque cedo o perdemos de vista, também a maioria dos portugueses ficou a desconhecer aspectos concretos e definitivos da sua inconfundível personalidade. Os portugueses ignoram, muitos ignoram ainda, que ele era algo mais do que um grande piloto que sabia pilotar, porque era também um cérebro que sabia pensar

e penetrar os domínios da ciência. Ele manejava a aparelhagem da navegação científica, familiarizado com o cálculo matemático, com a mesma certeza com que pegava nos comandos de uma aeronave. Cruzava o espaço como aprendera, na Escola Naval, a cruzar os mares. Era um aviador completo. Ainda é tempo de mostrar aos portugueses esta pálda e talvez desfocada radiografia espiritual de Sacadura e é sempre tempo de dizer como disse dele o marinheiro e escritor que é José Rodrigues dos Santos: «Era igual nas horas de crise e na atmosfera delirante dos triunfos, ocultando sob a aparência da máscara impassível e fria a alma luminosa de um estoíco.»

Sacadura e Coutinho deviam ser, efectivamente, da ténpera dos homens de Quinhentos!

*

Mas, a partir de hoje, a cidade consagra-os aos dois, unidos no simbolismo deste monumento, irmanados na glória que um e outro igualmente alcançaram. Haverá quem diga que este monumento em Lisboa — quase no local donde eles, afinal, partiram — surge com lamentável atraso no tempo e na História. Talvez. Mas a verdade é que só uma vereação presidida por um homem de invulgar espírito de acção — se dedicou a apagar aquilo que já ouvi chamar «uma injustiça nacional»: e essa vereação foi a actual. A dívida, se existia para com a memória de dois portugueses eminentes, existia talvez mais ainda para com o próprio culto da Pátria. A dívida era nossa, mas também era para com nós próprios, para com a nossa própria consciência. Na verdade, esta consagração, enquanto não se promovesse, constituía uma lacuna nos sentimentos de gratidão que devem ornar o carácter dos povos; representava, mais especificamente para os lisboetas, uma lamentável atitude de amargo olvido.

Bem haja, pois, o Senhor Engenheiro Santos e Castro, a quem exclusivamente se fica a dever a realidade deste monumento e o espírito de homenagem e de justiça que ele envolve.

A memória dos dois grandes portugueses que ele consagra, essa nada lhe deve em agradecimentos, porque a justiça não se agradece — as injustiças é que se verberam e se condenam. Mas

a Câmara Municipal de Lisboa merece, sim, os agradecimentos da Marinha de Guerra, os agradecimentos de todos os aviadores portugueses, enfim, de todos nós, que nesta cidade labutamos e que nela temos vivido as horas gratas e ingratas da vida de cada dia — de todos, enfim, que acreditamos na eternidade da Pátria Portuguesa.

As grandes realizações materiais que se impõem, acompanhando o arfar constante e nervoso de uma metrópole urbana, para tornar menos duro o seu labor quotidiano — as avenidas que se rasgam, os viadutos que se lançam, os comboios que perfuram mais e mais o subsolo, os edifícios, uns menos belos do que outros, que se erguem, todavia, altaneiros; os parques que florescem; tudo isso merece, de quando em quando, o tónico moral de uma sábia lufada de espiritualidade que nos reconforte e nos reanime nos domínios do pensamento, concedendo-nos a certeza de que, efectivamente, as forças do espírito não fenecem. Por que não, se nos fazem desprezar nas brumas da memória recordações distantes e esfumadas pelo tempo, mas não extintas, nem mesmo apagadas na lembrança e no calor dos nossos corações? Este monumento, o seu significado e aquilo que nos recorda, a meio século de distância, traz-nos efectivamente um facho de claridade espiritual a iluminar recordações de tempos vividos na euforia do amor da Pátria e a lembrar-nos que não morreu, entre os portugueses, o culto dos seus maiores.

*

E, se assim é, por que não havemos então de ver, neste monumento aos dois precursores mundiais das façanhas do ar o simbolismo de uma consagração a todos os pioneiros da Aviação Portuguesa? Por que não havemos de, olhando esta manifestação artística que nos fala da ânsia fascinante que é o domínio dos espaços, recordar todos os nossos cavaleiros do ar — que viveram ou morreram voando? Dos que já não pertencem ao número dos vivos, podem assinalar toda essa epopeia, por exemplo, a heroicidade indómita de um Óscar Monteiro Torres, que tombou nos céus da Flandres a lutar pela perenidade do Ultramar Português; o sacrifício obscuro de um Azeredo de Vasconcelos; a valentia serena, reflectida, de

um Brito Pais; a ciência segura de um Jorge Castilho; a coragem e a galhardia de um Plácido de Abreu... E, entre os poucos pioneiros ainda vivos, escolhamos dois e neles saudemos todos, prestando a nossa homenagem à mão firme e à resolução inabalável de um Sarmento de Beires e à audácia sorridente e confiante de um Carlos Bleck.

Lisboa, cidade um tanto parcimoniosa em prestar tributos através do granito ou do bronze, poderá ver, de futuro, neste monumento aos dois marinheiros aviadores que ensinaram ao Mundo a navegação aérea científica, uma alegoria a todos os nossos bravos cavaleiros do Ar, como vê aqui, bem perto de nós, o Padrão dos Descobrimentos consagrando, sob a égide da figura do Infante, todos esses valores marcantes a quem a atracção das grandes estradas oceánicas e das terras desconhecidas levou a epopeia magnífica de Quinhentos.

Esse padrão, os Jerónimos a própria Torre de Belém e este monumento ficam a demarcar sobre

estes terrenos históricos, onde outrora chegavam as águas do Tejo para afagar as areias do Restelo e ver partir naus e caravelas, os sítios sagrados da arrancada gloriosa de muitos portugueses de antanho — e também de portugueses dos nossos dias — que por seus feitos valorosos se foram «da lei da morte libertando».

Assim como Aljubarrota é campo santo de soldados, Belém é santuário sagrado de marinheiros!

*

Senhor Presidente da República:

A inauguração deste monumento traz, assim, de novo à lembrança de todos nós uma época inebriante da História Pátria, uma época que, volvidos alguns séculos, teve em Gago Coutinho e Sacadura Cabral dois continuadores de génio a garantir-nos que a Raça ainda é a mesma que era dantes — precisamente aquilo que os Soldados Desconhecidos também puderam dizer a D. João I quando as suas urnas sobrepujadas pelos colares da Torre e Espada e cobertas com a bandeira da República — continuadora das glórias passadas — transpuseram, no silêncio das grandes consagrações, os umbrais rendilhados da Batalha.

Pois que se tragam até este santuário da Pátria que são os monumentos de Belém as crianças das escolas, que se lhes saiba explicar o que tudo isto significa e, quanto a este monumento — o mais recente — que perpetua aquilo que o almirante Sarmento Rodrigues classificou de «acontecimento nacional de ciência e de audácia a dominar quaisquer outros do nosso século», que se lembre então aos homens de amanhã que ele, consagrando mais uma façanha portuguesa a nível mundial, evoca um feito que foi, ainda, obra de marinheiros!

E nós todos, que temos a suprema ventura de viver hoje, meio século volvido, este momento aliciente, saudemos a circunstância de o monumento dedicado a dois marinheiros ilustres ser inaugurado por outro marinheiro ilustre, que devotou toda a sua vida ao serviço da Pátria, e que é também — por uma feliz coincidência — o Presidente respeitado de todos os Portugueses.





VISITA DE CORTESIA A LISBOA

O «LORD PROVOST»
DE EDIMBURGO
TEVE RECEPÇÃO
AFECTUOSA
NOS PAÇOS DO CONCELHO

A presença em Lisboa do Lord Provost de Edimburgo e de sua esposa, Lady Mackay, convidados a visitar Portugal pela Câmara Municipal de Lisboa, em retribuição da viagem do vice-presidente Dr. Dinis Soares da Costa àquela cidade da Escócia, deu ensejo à troca de saudações amistosas, rodeadas do protocolo indicado pelas circunstâncias, e ao estabelecimento de relações proveitosas entre o Município da nossa capital e o da progressiva capital da Escócia.

Na recepção oficial nos Paços do Concelho, com a presença da vereação, dos directores de Serviços e de outros categorizados funcionários



municipais, o Eng.º Santos e Castro recebeu o visitante com as seguintes palavras:

«Em nome da cidade de Lisboa e no da sua Câmara Municipal, tenho o maior gosto em saudar o ilustre Lord Provost da cidade de Edimburgo e Lady Mackay e dizer-lhes da satisfação com que os recebemos nos Paços do Concelho.

A amizade e o respeito entre cidades, expressos através das visitas dos seus primeiros representantes, são um modo útil e digno de renovar velhos sentimentos. Ao mesmo tempo, cultivam-se relações numa base de sinceridade, de deferência mútua e num grau de compreensão que, infelizmente, se não encontram por vezes noutros planos mais responsáveis, onde o império dos interesses circunstanciais leva frequentemente a esquecer o que deve ser constante nos sentimentos e nas aspirações comuns.

V. Ex.ª e eu representamos, porém, velhas cidades, orgulhosas do seu passado e respeitadoras das suas tradições, firmes por isso no seu presente e auspiciosas no seu futuro. Estamos, assim, em condições de nos encontrarmos com a franqueza de real estima e com o entendimento dos que, embora longe uns dos outros, não abdicam do pensamento ocidental, do que ele contém como expressão de uma moral e duma civilização.

Alegra-se, portanto, Lisboa em receber o ilustre representante da nobra cidade de Edimburgo e os membros da sua distinta comitiva. Bem-vindos sejam à nossa cidade.»

Em resposta, e saudando, por sua vez, o anfitrião, o Sr. Mackay proferiu um pequeno e expressivo discurso, em que disse:

«Em nome da cidade de Edimburgo, da minha mulher, dos meus colegas, do vereador e da Sr.ª Smith, do mestre de cerimónias, Sr. Thompson, e eu próprio queremos agradecer-vos muito calorosamente o vosso amável convite e o generoso acolhimento de boas-vindas à vossa bela capital.

Ao trazer saudações de Edimburgo, desejamos exprimir a nossa convicção de que podemos,

a nível municipal, prestar grande contributo à felicidade humana e ao sentido da vida, graças ao aumento da comunicação e intercâmbio entre povos amigos. Nós ambos compreendemos as necessidades, os obstáculos e os limites dos recursos, e isto, em si mesmo, encoraja-nos a procurar os pontos de contacto e as zonas de mútuo prosseguimento.

Há dois anos, por ocasião do Festival de Música e Teatro de Edimburgo, tivemos o grande prazer de contar entre nós, como nossos hóspedes, o Sr. Vice-Presidente Soares da Costa e sua esposa. Eles foram os digníssimos representantes da vossa mui nobre cidade, simbolizando para mim os séculos de amizade entre os nossos dois países. Hoje vimos jubilosamente à vossa capital, para retribuir essa visita e para reafirmar os fortes laços de amizade.

Ao declarar o meu reconhecimento por todas as excelentes diligências com vista ao nosso melhor conforto, permita-me que exprima o desejo, Sr. Presidente, de que possa ser possível, em futuro próximo, V. Ex.ª e a sua Ex.ª Esposa deslocarem-se a Edimburgo durante a época do nosso Festival.»

O Sr. Mackay, a esposa e os demais visitantes escoceses, acompanhados pelos Srs. Eng.º Santos e Castro e Dr. Dinis Soares da Costa, bem como pelas respectivas esposas, percorreram demoradamente, após a recepção, a «Domus Municipalis», para a qual tiveram palavras de sincera admiração.

*

Durante três dias o Lord Provost de Edimburgo, sua esposa, o vereador Smith e o Sr. Thompson estiveram nos serviços municipais por que mais interesse manifestaram, e fizeram vários passeios turísticos nas imediações de Lisboa. Regressaram a Edimburgo, como confessaram, verdadeiramente encantados com o acolhimento que tiveram na capital portuguesa e com as provas de deferência que lhes foram tributadas pelo Presidente da Câmara de Lisboa.

O Decreto-Lei n.º 613/71, de 31 de Dezembro, criou a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, atendendo às vantagens de se subordinarem a moldes de gestão empresarial os estudos respeitantes à urbanização ou remodelação de áreas a determinar, bem como a execução das obras respectivas.

Destinada a E. P. U. L. a auxiliar e desenvolver a acção municipal no estudo e na execução de empreendimentos urbanísticos, constituem suas atribuições os estudos relativos à urbanização ou renovação urbana das áreas que para o efeito lhe sejam indicadas e a realização de obras convenientes à urbanização ou renovação de áreas de que for encarregada.

Tendo a sua sede em Lisboa e prosseguindo as suas atribuições na área do respectivo concelho, à E. P. U. L. poderá, porém, com autorização do Governo, ser confiada a realização de estudos urbanísticos ou de obras de urbanização ou de renovação urbana em áreas da federação obrigatória dos concelhos da zona de Lisboa, nas condições que para o efeito vierem a ser acordadas entre a Câmara Municipal de Lisboa, a empresa e a outra ou as outras câmaras municipais interessadas.

Ao conferir posse aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da nova empresa pública, disse o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Eng.º Santos e Castro, as seguintes palavras:

Criada há quatro meses pelo Governo, a pedido da Câmara, facto que foi oportunamente agradecido, a Empresa Pública de Urbanização de Lisboa dá hoje o seu primeiro passo com a investitura de VV. Ex.ª nos cargos que constituem os seus Conselhos de Administração e Fiscal e — assim espero e precisamos — todos os restantes se lhe seguirão na cadência necessária para que, rapidamente, a Empresa seja aquele instrumento de que carecemos para ajudar a grande Lisboa a ser o que efectivamente se impõe.

Mesmo sem considerar as potencialidades que o seu estatuto contém relativamente aos serviços que, por acordo com os municípios vizinhos ou por incumbências emanadas da sua federação, poderá prestar fora da área do concelho de Lisboa, dentro deste existe já uma tarefa extremamente importante a ser-lhe entregue. Pelo que à Câmara Municipal de Lisboa diz respeito, duas significativas urbanizações — a de Telheiras e a do Restelo — vão ser transferidas para a sua administração nos próximos meses e, logo que os estudos de pormenorização que se encontram em curso atinjam fase adequada, o grande empreendimento da remodelação da zona do Martim Moniz será igualmente oferecido à sua capacidade promotora.

Não há deste modo preocupação quanto à possibilidade de objectivar imediatamente a organização que vai nascer, nem carência quanto ao necessário processo de experimentá-la para mais largos cometimentos.

Está-se, assim, dando um passo muito relevante no caminho da acção e não faltam condições para a maior esperança nos seus resultados.

*

Mas o que vai ser a E. P. U. L.? Uma empreiteira municipal? Um vasto quadro de técnicos e operários para a execução de arruamentos e a construção de edifícios?

A dúvida levantou-se e por isso aludo à questão. Somos muito atreitos a «dúvidas». Andamos normalmente desatentos; não ouvimos o que se diz e não lemos o que se escreve. Ficamos pelo que nos consta e como o que nos consta não tem, também, origem mais profunda, andamos quase sempre mal informados. Isto não nos impede, porém, de querermos comportar-nos como se dominássemos as matérias e, daí, as «dúvidas» frequentes que nos assaltam.

Basta ler o estatuto da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa para concluir-se que não há o mínimo lugar à dúvida levantada. Mas,

mesmo sem essa leitura, seria possível admitir-se que uma administração municipal consciente, que repetidamente tem revelado a sua tendência para transferir serviços para a execução empresarial privada, iria — na hora actual — criar um órgão próprio, embora com estrutura empresarial pública, para a realização material de obras?

Não. A E. P. U. L. é apenas — e isto é só o que interessa — um órgão promotor e gestor da urbanização, gozando de capacidade financeira própria, usando os processos de financiamento correntes no mercado, capaz de comportar-se empresarialmente num campo de acção em que a Câmara apenas o pode fazer em termos administrativos, isto é, investindo sempre limitadamente por via de dotações orçamentais próprias, sem que para a sua capacidade financeira possa contribuir directamente o valor imenso do seu património. A E. P. U. L. será, portanto, um multiplicador da acção municipal e da sua capacidade.

Mas, tem também de ser outras coisas: um modelo de dignidade no seu comportamento; um exemplo de austeridade na sua administração; um reflexo da intenção municipal no ritmo da acção.

Dentro da Empresa só poderão ter lugar os úteis, muito qualificados, tão poucos quanto os estritamente necessários, dedicados, eficientes, capazes de se entusiasmar pelo esforço aliciante de

construir. A E. P. U. L. não pode assim servir para complementos de honorários. Os seus servidores de quadro ou os seus consultores existirão apenas para dar-lhe — mediante remuneração justa — tudo quanto, dentro das condições contratuais, estiver contido.

Como empresa promotora e gestora — as obras são para as empreitadas e a maior parte dos estudos para os gabinetes privados das diversas especialidades —, a E. P. U. L. terá de ser fundamentalmente um cérebro e uma vontade.

Quando deixar de ser assim, entrará no caminho fatal de transformar-se, de instrumento activo, em pesado encargo e terá, então, contados os seus dias, com a agravante de levar à conclusão do malefício duma ideia que, afinal, é justa e útil desde que respeitada na execução.

Não vai ser fácil a missão de VV. Ex.^{as} pois não se trata apenas de realizar uma importante missão, mas de realizá-la de certa maneira, com espírito novo, defendendo-se a cada instante das tendências e fugindo, até, das tentações.

O Eng.º Santos e Castro fez em seguida o elogio dos empossados, tendo agradecido em nome de todos o Dr. Dinis Soares da Costa, presidente do Conselho de Administração da E. P. U. L., que até então exercera as funções de vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa.



A CERIMÓNIA
DE INVESTIDURA
DO DR. MÁRIO FERRAZ
DE OLIVEIRA
NO CARGO
DE VICE-PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE LISBOA

PARA desempenhar o cargo de vice-presidente da Câmara Municipal de Lisboa, foi designado o Dr. Mário Ferraz de Oliveira, cuja investidura se efectuou em Maio, no salão nobre dos Paços do Concelho.

Ao acto, muito concorrido, presidiu o Sr. Eng.º Santos e Castro e assistiram, além do vice-presidente, Sr. Eng.º D. Segismundo de Saldanha, vereadores, directores de serviços e funcionários de todas as categorias do Município, os Srs. Drs. Osório Vaz, antigo chefe do distrito, e Soares da Costa, presidente da E. P. U. L., e Eng.º Carvalho de Mesquita, presidente do Fundo de Fomento da Habitação, funcionalismo do Ministério das Corporações e membros das Juntas de Freguesia e das comissões da Acção Nacional Popular.

Ao saudar o empossado, o presidente do Município proferiu o seguinte discurso:

Senhor Vice-Presidente:

Receben ontem V. Ex.ª no Governo Civil o mandato que aceitou de Sua Excelência o Ministro do Interior para exercer na Câmara Municipal de Lisboa a função de seu Vice-Presidente. Hoje, para respeitar uma tradição desta Câmara, assume as suas funções em acto solene nos Paços do Concelho.

Naturalmente, cumpre-me nestas circunstâncias saudar V. Ex.ª e dizer-lhe da satisfação que sinto em que venha a ser meu directo colaborador. A sua formação, as provas de dedicação ao serviço público que assinalam a sua carreira, a sua vivacidade de espirito, as suas qualidades de trabalho, formam um conjunto de características humanas que são benhor bastante para a esperança posta na escolha de V. Ex.ª e para o gosto que tenho em vê-lo junto de mim a ajudar-me na tarefa enorme de gerir esta Câmara e de zelar pelos interesses da cidade.

Vem, assim, V. Ex.ª integrar-se na equipa formada pela Vereação e pela Presidência, conjunto a cujas virtudes de coesão de vontades e de firmeza de princípios se tem de prestar o preito do mais alto apreço. Mal irá esta casa e muito mau será para a cidade quando não for assim. Neste ponto começa justamente o primeiro passo da utilidade da acção e nele reside a própria razão da nossa capacidade.

Recebem-lo, portanto, com a fraterna satisfação de um novo companheiro de trabalhos e preocupações — pouco mais há do que isto nesta Câmara — e sabemos que vem no mesmo espirito de devoção e de serviço.

Por mim, pessoalmente, alegro-me imenso que seja assim, de tal modo vai ser íntimo o nosso convívio; tantas e tantas serão as questões em que terei de socorrer-me dos seus estudos e das suas sugestões; tão importantes são os poderes que deleguei em V. Ex.ª, sobre que, a cada passo, teremos de acordar orientações gerais; tal é finalmente a tendência que tenho para trabalhar em grupo. Já aqui disse que sou mais um chefe do que um presidente e as exigências da vida actual constantemente reforçam a necessidade desta posição. É a dinâmica dos factos a sobrepor-se ao exercício exclusivo das decisões; é o ter de agir-se, em vez de aguardar-se apenas que surja realizado o que se decidiu; é o império das insuficiências a obrigar-nos a superá-las pelos caminhos que forem possíveis.

Seria preferível de outro modo? Ninguém mais o desejaria do que eu... mas, as circunstâncias não no-lo permitem.

*

Vamos, assim, prosseguir. Um dos meus colaboradores destes dois anos teve de ir — ainda em nome do princípio da utilidade prática — dirigir um novo órgão de administração municipal em que é legítimo, se não for atraçoada a ideia, depositar a maior esperança em que venha a ser muito útil ao progresso da cidade. V. Ex.^ª, em boa hora chega para substituí-lo. Folgo eu e a Câmara com isso.

Prolongada salva de palmas sublinhou as palavras do Sr. Eng.^o Santos e Castro e também a imposição das insígnias da vice-presidência ao Sr. Dr. Mário Ferraz de Oliveira.

SINTO-ME HONRADO EM PODER TRABALHAR PELA CIDADE DE LISBOA

O empossado, ouvido atentamente pela numerosa assistência, disse do seu agradecimento e das suas intenções nos seguintes termos:

Quiseram VV. Ex.^{ªs} honrar este acto com a vossa presença. Sentir perto os amigos nos momentos marcantes da nossa vida conforta-nos a alma e vincula-nos o espirito a uma fidelidade ainda maior. Por isso, e muito reconhecidamente, a todos agradeço o terem vindo aqui hoje.

Senhor Presidente da Câmara:

Quis V. Ex.^ª, num acto de extrema gentileza, tecer algumas considerações a meu respeito.



Agradeço-lhas com muita amizade, mas não deixarei de referir que só por V. Ex.^a e por vir trabalhar consigo eu me encontro hoje aqui.

Designado para o exercício de funções administrativas que não procurei, eu aceitei este posto de serviço, com toda a simplicidade, com toda a naturalidade, com toda a humildade de quem sempre pensou que para além dos homens há sociedades, há nações às quais os seus filhos não podem, hoje mais do que nunca, regatear os seus serviços.

Mudei, pois, de posto de trabalho.

Eu sou o mesmo. A minha vida profissional foi modelada no Ministério das Corporações e Previdência Social. Lá trabalhei e ganhei a experiência que foi julgada necessária para o desempenho das funções em que hoje sou investido.



É, pois, uma experiência de carácter marcadamente social aquela que vou pôr ao serviço da cidade de Lisboa. Sei das dificuldades que poderei vir a enfrentar, tenho perfeita consciência daquilo que posso fazer. Não tenho falsas modéstias, nem ambições para além das minhas capacidades. Já aprendi a conhecer-me. Daqui, Senhor Presidente, resulta, pois, que se o venho ajudar o faço, como disse, pela obra que tem feito; num plano mais ideológico, e na situação em que nos encontramos, faço-o, sobretudo, como imperativo da minha consciência de português que ao seu País não pode recusar o seu contributo pessoal.

E por que assim é e me considero como servidor da minha Pátria, e nada mais, eu peço a V. Ex.^a seja intérprete junto de quem tão portuguêsmente a representa, o Chefe do Estado, da minha muita consideração como português colocado neste posto de serviço.

Igualmente peço a V. Ex.^a que ao Senhor Presidente do Conselho faça chegar os protestos da minha mais alta consideração.

Senhor Presidente, acabo de assumir as minhas funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. E é à cidade de Lisboa que eu dirijo, daqui e agora, as minhas saudações. Como grande capital deste nosso grande Portugal, eu sinto-me honrado em poder, de forma mais directa, trabalhar por ela. Tem esta cidade pergaminhos valiosos, tradições veneráveis, mas sobretudo responsabilidades enormes.

Deste Tejo lisboeta sai a nossa mocidade, cheia de ideais, de armas na mão, à conquista da paz que não querem consentir-nos. Por este mesmo Tejo entram os nossos heróis, os mesmos ideais, mas agora caldeados com o serviço da Pátria, com a doação à grei, com a luta a que generosamente se ofereceram. É esta Lisboa que eu saúdo, é esta Lisboa que eu me vou consagrar. Que eu seja digno dela.

Aos meus amigos, cuja generosidade nunca me faltou, aos meus Pais pelo muito que lhes devo, a minha mulher, companheira sempre presente dos bons e maus momentos, braço direito

dos meus ideais, aos meus filhos a quem dei vida, à minha Pátria, que acima de tudo amo, eu dirijo as últimas palavras. E essas são a síntese do que sou, e do que penso e que Fernando Pessoa assim sintetizou:

«Calmo sob mudos Céus, Fiel à palavra dada e à ideia tida.

Tudo o mais é com Deus!»

A cerimónia terminou com a apresentação de cumprimentos ao novo vice-presidente da C. M. L.



ACONTECIMENTOS CITADINOS





INAUGURAÇÃO NO PALACIO DA ROSA DA III EXPOSIÇÃO DO CENTRO NACIONAL JUVENIL DE ARQUEOLOGIA, COM A PRESENÇA DOS SRS. SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DESPORTOS E PRESIDENTE DA C. M. L.

O PRESIDENTE DA C. M. L. ASSISTE A INAUGURAÇÃO DE CINCO SALAS PARA ACTIVIDADES RECREATIVAS E CULTURAIS NO BAIRRO DA MUSGUEIRA-NORTE





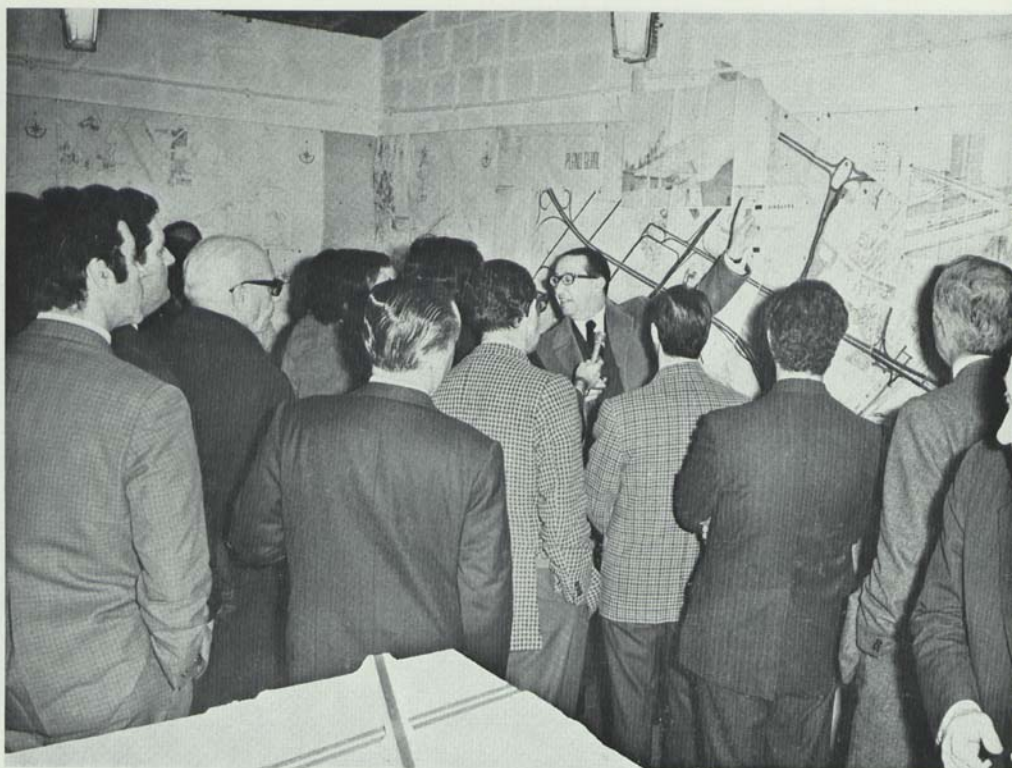
CERIMÓNIA DA
POSSE DO NOTÁ-
RIO DA C. M. L.,
DR. JOÃO ANTÓNIO
TEIXEIRA CA-
NEDO

INAUGURAÇÃO DA PLACA
TOPONIMICA
QUE ATRIBUI O NOME DO
TEN.-CORONEL
RIBEIRO DOS REIS A
UMA ARTERIA DE
LISBOA





NA PASSAGEM DO 2.º ANIVERSÁRIO DA
POSSE DO ENG.º FERNANDO DE SANTOS
E CASTRO COMO PRESIDENTE DO MUNI-
CÍPIO, O DR. MANUEL DOS SANTOS FER-
REIRA, DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE FI-
NANÇAS, APRESENTA CUMPRIMENTOS EM
NOME DO FUNCIONALISMO MUNICIPAL



O PRESIDENTE DA C. M. L. E A VERAÇÃO ASSISTEM AO ARRANQUE DAS OBRAS DESTINADAS AO PROLONGAMENTO DAS AVENIDAS 28 DE MAIO E ANTONIO AUGUSTO DE AGUIAR



O DR. MARIO MARTIN GRACA ASSUME AS FUNÇÕES DE CHEFE DA REPARTIÇÃO DE BIBLIOTECAS, MUSEUS E ARQUIVOS DA C. M. L.



O ENG.º SANTOS E CASTRO INAUGURA A PASSAGEM SUBTERRÂNEA PARA PEÕES EM ALCANTARA



O SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO ASSISTE NO TEATRO MUNICIPAL DE S. LUIZ A UM CONCERTO PELA PIANISTA MARIA JOÃO PIRES



DOIS ASPECTOS DA REPRESENTAÇÃO DA C. M. L. NO 6.º SALÃO DE ANTIGUIDADES, REALIZADO NA F. I. L.



ACTO DE POSSE DOS DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DESEMPENHANDO FUNÇÕES DE DIRECTOR DOS SERVIÇOS DE OBRAS, ENG.º EDUARDO MELO DE OLIVEIRA, CHEFE DA DIVISÃO DE ARRUMENTOS E ESGOTOS, ENG.º ARTUR DE MOURA VIEGAS, E CHEFE DA REPARTIÇÃO DE EDIFICAÇÕES URBANAS (ZONA ORIENTAL), ARQ.º HIGINO DE SOUSA

CONFERÊNCIA DA ESCRITORA AGUSTINA BESSA-LUIS SOBRE «A SABEDORIA DE SANTO ANTONIO», NOS PAÇOS DO CONCELHO





INAUGURAÇÃO DA PLACA TOPONÍMICA DE HOMENAGEM AO POETA SILVA TAVARES

O PRESIDENTE DO MUNICÍPIO INAUGURA OS ARRALAIS DOS BAIRROS POPULARES DE LISBOA VISITANDO O TRONO DE SANTO ANTONIO EM ALFAMA



A COMISSÃO EXECUTIVA DAS COMEMORAÇÕES DO IV CENTENÁRIO DA PUBLICAÇÃO DE «OS LUSIADAS» E A CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA PRESTAM HOMENAGEM A LUIS DE CAMÕES JUNTO DO MONUMENTO AO POETA



*CELEBRAÇÃO NA IGREJA DE SANTO ANTÓNIO DE UM
«TE DEUM» EM LOUVOR DO GRANDE SANTO LISBOETA*



*A GRANDE MARCHA
DE LISBOA DESFILA
NA PRAÇA DO IMPÉ-
RIO DURANTE UM
FESTIVAL FOLCLÓ-
RICO INTEGRADO
NAS FESTAS DA CI-
DADE*

NOS JARDINS DO PALÁCIO GALVEIAS
A COMPANHIA TEATRAL DA CASA DA
COMÉDIA REPRESENTA A PEÇA DE
ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA (O JUDEU)
«A VIDA DE D. QUIXOTE DE LA MAN-
CHA»



O PRESIDENTE DA C. M. L. SAÜDA
NOS PAÇOS DO CONCELHO AS CON-
CORRENTES AO TÍTULO DE «MISS»
EUROPA 1972





O CHEFE DO ESTADO PRESIDE NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO A UMA SESSÃO SOLENE INTEGRADA NAS COMEMORAÇÕES DO IV CENTENÁRIO DA PUBLICAÇÃO DE «OS LUSÍADAS», SENDO ORADOR O PROF. DOUTOR VITOR DE AGUIAR E SILVA

EDIÇÕES MUNICIPAIS

- ARREDORES DE LISBOA**
ESTHER DE LEMOS e MAIA ATHAYDE
- ASPECTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE LISBOA NO SÉCULO XV**
MARIA TERESA CAMPOS RODRIGUES
- CARMO E A TRINDADE (3 VOLS.)**
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA
- O CHIADO PITORESCO E ELEGANTE**
MÁRIO COSTA
- CONQUISTA DE LISBOA AOS MOUROS (1147)**
DISPERSOS (3 VOLS.)
AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
- ESTUFA FRIA**
JEAN CHABLOZ
- A EVOLUÇÃO DE UMA CIDADE, LISBOA**
A. CELESTINO DA COSTA
- GRADES DE LISBOA**
JAIME LOPES DIAS
- JARDINS DE LISBOA**
NATÉRCIA FREIRE
- LISBOA ANTIGA — O BAIRRO ALTO (5 VOLS.)**
JÚLIO DE CASTILHO
- LISBOA ANTIGA — BAIROS ORIENTAIS
(12 VOLS.)**
JÚLIO DE CASTILHO
- LISBOA DE LÉS A LÉS (5 VOLS.)**
LUÍS PASTOR DE MACEDO
- LISBOA DOS NOSSOS AVÓS**
JÚLIO DANTAS
- LISBOA NAS AURAS DO POVO
E DA HISTÓRIA (4 VOLS.)**
LUÍS CHAVES
- LISBOA NUM CRAVO DE PAPEL**
AZINHAL ABELHO
- LISBOA — OITO SÉCULOS DE HISTÓRIA**
OBRA EM COLABORAÇÃO, DIRIGIDA POR
GUSTAVO DE MATOS SEQUEIRA
- LISBOA SEISCENTISTA**
FERNANDO CASTELO-BRANCO
- O LIVRO DOS IRMÃOS DA CONFRARIA DO
BEM-AVENTURADO SANTO AMARÓ**
A. MEYRELLES DO SOUTO
- MIRADOUROS DE LISBOA**
JOÃO PINA VIDAL
- MONUMENTOS DE LISBOA**
MAIA ATHAYDE
- NOVOS ELEMENTOS PARA O ESTUDO
DA ORIGEM DO NOME LISBOA**
ARLINDO DE SOUSA
- PAGINAS OLISIPONENSES**
DAVID LOPES
- PARQUE MUNICIPAL DE TURISMO E CAMPISMO**
JANINE QUINTIN e JOÃO PINA VIDAL
- A RIBEIRA DE LISBOA (5 VOLS.)**
JÚLIO DE CASTILHO
- VASCO DA GAMA E A SUA VIAGEM
DE DESCOBRIMENTOS**
JOSÉ PEDRO MACHADO e VIRIATO CAMPOS



EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DA LIGA DOS COMBATENTES



PREÇARIO DA REVISTA:

Preço avulso	12\$50
Números duplos	20\$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40\$00

DEPOSITARIO GERAL:

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telefone 32 57 11

CORRESPONDENCIA:

6.ª Repartição — Informação, Espectáculos e Turismo da Câmara
Municipal de Lisboa — Praça do Município — Telefone 36 29 51

